



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.783

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 21.313, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Concede reajuste de subsídios dos membros da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o reajuste de 6,91% (seis vírgula noventa e um por cento) aos valores atuais dos subsídios dos cargos de Defensor Público do Estado de Goiás.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento-Geral do Estado de Goiás à Defensoria Pública do Estado de Goiás.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de abril de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Defensoria Pública do Estado de Goiás

Protocolo 298668

DECRETO Nº 10.075, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Autoriza a Secretaria de Estado de Saúde - SES a celebrar e manter os contratos temporários que especifica, também revoga o Decreto nº 8.436, de 20 de agosto de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100010040116,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Estado de Saúde - SES autorizada a celebrar, bem como manter, conforme a Lei nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, mediante processo seletivo simplificado, 25 (vinte e cinco) contratos temporários pelo prazo máximo estabelecido na alínea "k" do inciso VI do art. 2º da referida Lei, conforme as especificações dispostas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O edital de convocação do processo seletivo poderá exigir formação educacional específica, compatível com o nível de escolaridade estabelecido no Anexo Único deste Decreto, bem como registro no órgão fiscalizador de exercício profissional, comprovação de especialização, experiência profissional na respectiva área de atuação e outros requisitos necessários para a função temporária.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 8.436, de 20 de agosto de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de abril de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO TEMPORÁRIA	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
Arquiteto	5	40 horas	R\$ 4.220,52	1 - elaborar, analisar e aprovar projetos e termos de referência; 2 - realizar estudos, pesquisas, gerenciamento e avaliação de projetos; 3 - verificar a adoção de efetivas ações preventivas ou corretivas; 4 - realizar medições de serviços executados; 5 - elaborar estudos e tabelas de custos referenciais de serviços; e 6 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão de ensino superior em Arquitetura e Urbanismo expedido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Engenheiro biomédico/ engenheiro clínico	6	40 horas	R\$ 4.220,52	1 - redigir informações técnicas e pareceres para processos e/ou assinatura de contratos e/ou convênios, bem como demais orientações necessárias para os trabalhos das áreas meio e finalística da pasta; 2 - redigir documentos oficiais (ofícios, despachos, atas e portarias), além de produzir outros materiais similares de interesse do serviço da sua área de lotação; 3 - receber equipamentos, conferir notas de empenho, ordem de fornecimento e atesto de notas fiscais, bem como acompanhar os equipamentos até a instalação; 4 - atuar como gestor de contratos, convênios ou outros ajustes que envolvam alto valor financeiro ou projetos de grande impacto na secretaria; 5 - participar dos processos de aquisição de equipamentos hospitalares, monitoramento, inservibilidade, educação continuada, fiscalização e projetos; 6 - planejar, definir e executar questões financeiras relacionadas a equipamentos médicos hospitalares; e 7 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão de ensino superior em Engenharia e/ou Engenharia Biomédica expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
Engenheiro civil	5	40 horas	R\$ 4.220,52	1 - fiscalizar, executar e medir obras; 2 - gerenciar projetos, obras e serviços; 3 - verificar adoção de efetivas ações preventivas ou corretivas; 4 - padronizar, mensurar e realizar o controle de qualidade; 5 - medir serviços executados; 6 - realizar levantamentos de quantitativos de serviços para construção, reformas e adequação de obra civil; 7 - realizar estudos, pesquisas, gerenciamento e avaliação de projetos; 8 - elaborar estudos e tabelas de custos referenciais de serviços; e 9 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão de ensino superior em Engenharia Civil expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
Engenheiro mecânico	4	40 horas	R\$ 4.220,52	1 - elaborar, analisar e aprovar projetos e termos de referência; 2 - realizar estudos, pesquisas e avaliação de projetos; 3 - verificar a adoção de efetivas ações preventivas ou corretivas; 4 - medir serviços executados; 5 - elaborar estudos e tabelas de custos referenciais de serviços; 6 - elaborar e realizar o gerenciamento de projetos; 7 - fiscalizar, gerir, executar e medir obras; 8 - realizar levantamentos de quantitativos de serviços para reformas e adequação de instalações de climatização, gases medicinais, elevadores, caldeiras, câmara fria; e 9 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão de ensino superior em Engenharia Mecânica expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

 <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p>	 <p>ABC Agência Brasil Central</p>	 <p>GOIÁS GOVERNO DO ESTADO</p> <p>É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ</p>	<p>Diretoria</p> <p>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente</p> <p>Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p>Luiz Fernando Dibe Diretor de Gestão Integrada</p> <p>Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>
<p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br</p>			

Engenheiro eletricista	5	40 horas	R\$ 4.220,52	1 - fiscalizar, gerir, executar e medir obras; 2 - gerenciar projetos, obras e serviços; 3 - verificar a adoção de efetivas ações preventivas ou corretivas; 4 - realizar padronização, mensuração e controle de qualidade; 5 - medir serviços executados; 6 - realizar levantamentos de quantitativos de serviços para reformas e adequação de obra civil; 7 - elaborar estudos e tabelas de custos referenciais de serviços; e 8 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão de ensino superior em Engenharia Elétrica expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
TOTAL:	25				

Protocolo 298676

DECRETO Nº 10.076, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Autoriza a Secretaria de Estado da Saúde - SES a celebrar e manter os contratos temporários que especifica, e altera o Decreto nº 6.949, de 9 de julho de 2009, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100010041104,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Estado da Saúde - SES autorizada a celebrar e manter, nos termos da Lei nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, mediante processo seletivo simplificado, 20 (vinte) contratos temporários pelo prazo máximo estabelecido na alínea "a" do inciso VI do art. 2º da referida Lei, conforme as especificações dispostas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O edital de convocação do processo seletivo poderá exigir a formação educacional específica, compatível com o nível de escolaridade estabelecido no Anexo Único deste Decreto, bem como o registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, a comprovação de especialização, a experiência profissional na respectiva área de atuação e demais requisitos necessários à função temporária.

Art. 3º O art. 1º do Decreto nº 6.949, de 9 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Além do quantitativo de que trata o Decreto nº 6.842, de 22 de dezembro de 2008, e observado o limite de 1 (um) ano de cada contratação, fica a Secretaria da Saúde autorizada a celebrar, nos termos da Lei nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, 172 (cento e setenta e dois) contratos temporários de pessoal destinado às funções de nível fundamental, de condução de veículos, com a devida habilitação técnica, mediante processo seletivo simplificado, cuja remuneração individual não poderá ser superior ao valor do vencimento básico fixado para os servidores do quadro permanente ou à retribuição dos cargos dos demais servidores que desempenhem funções semelhantes.

....." (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de abril de 2022, 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

TABELA DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DISCRIMINADA POR FUNÇÕES, QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS

FUNÇÃO TEMPORÁRIA	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
ADMINISTRADOR	5	40 horas	4.220,52	1. elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos, arbitragens e laudos, em que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas de organização; 2. elaborar planejamento organizacional e implementar programas e projetos; 3. pesquisar, estudar, analisar, interpretar, planejar, implantar, coordenar e controlar os trabalhos nos campos de administração geral, como administração de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações financeiras e tecnológicas, relações públicas, com seus desdobramentos e conexões; 4. promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; 5. assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão; 6. exercer as funções de assessoramento e consultoria em órgãos, ou seus departamentos, da Administração pública ou de entidades privadas, cujas atribuições envolvam principalmente, a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas de administração; e 7. realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão de ensino superior em Administração expedido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

ASSESSOR JURÍDICO	5	40 horas	4.220,52	<ol style="list-style-type: none"> 1. assessorar a elaboração de minutas de ajustes em geral e de atos normativos, bem como a instrução processual em consonância com as normas aplicáveis à execução dos projetos finalísticos da SES; 2. gerir, autuar e tramitar processos e documentos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI; 3. auxiliar a elaboração de manifestações jurídicas e a produção de atos normativos; 4. controlar as informações em sistemas jurídicos; 5. analisar documentos, contratos, acordos e processos nos aspectos técnico, administrativo, operacional e jurídico, na condição de auxiliar; e 6. realizar atividades correlatas. 	Diploma de conclusão de ensino superior em Direito expedido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
CONTADOR	10	40 horas	4.220,52	<ol style="list-style-type: none"> 1. elaborar e manter atualizados os relatórios com informações contábeis, financeiras, patrimoniais e tributárias, bem como prestar informações em pareceres; 2. executar lançamentos contábeis no sistema financeiro, orçamentário, patrimonial e de compensação; 3. orientar e coordenar trabalhos da área patrimonial, contábil e financeira, bem como as tomadas de contas de responsáveis por bens; 4. acompanhar as informações de sistemas próprios de orçamento, contratos, convênios, bem como outras transferências financeiras para municípios ou entidades sem fins lucrativos; 5. acompanhar a análise e a fiscalização da prestação de contas das entidades geridas por organizações sociais; 6. elaborar cálculos para os recebimentos de remunerações, retribuições pecuniárias, folha de pagamento e taxas de fiscalização, com a utilização de técnicas contábeis; 7. periciar o desempenho econômico-financeiro dos prestadores de serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados pela SES; 8. elaborar relatórios e pareceres contábeis, financeiros e orçamentários, de caráter obrigatório, com observância de prazos e formalidades da legislação, bem como de determinações e orientações dos órgãos de controle e fiscalização; 9. participar da implantação e da execução das normas estabelecidas pelos órgãos de controle e fiscalização; 10. avaliar o comportamento dos parâmetros operacionais e indicadores econômico-financeiros dos serviços públicos; 11. desenvolver a implementação de modelos de acompanhamento e controle do equilíbrio econômico-financeiro dos prestadores de serviços públicos; 12. analisar planos de contabilização de custos, balancetes e balanços dos prestadores de serviços públicos; 13. assessorar as áreas técnicas na construção e na manutenção do Portal Transparência; e 14. realizar atividades correlatas. 	Diploma de conclusão de ensino superior em Ciências Contábeis expedido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
TOTAL:	20				

Protocolo 298677

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GEAN CARLO CARVALHO, CPF/ME nº 565.451.341-91, do cargo em comissão de Secretário de Estado, DAS-1, da Secretaria de Estado de Comunicação, e nomear MARCOS ROBERTO SILVA, CPF/ME nº 938.380.341-04, para exercê-lo interinamente, sem prejuízo de suas atribuições como Diretor de Operações, DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de abril de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 298669

Defensoria Pública

Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 007/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n. 002/2021

Processo: 202010892002860

Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do Item 19 - conjunto de ferramentas qualificador de fibra óptica da ARP 007/2021.

Fornecedor Classificado: PH Damas Comércio e Prestação de Serviços Eireli **CNPJ:** 26.079.645/0001-55

Nº	Item	Descrição	Un.	QT.	Preço Unitário	Preço Total
19	Conjunto de Ferramentas Qualificador de Fibra Óptica	Características descritas na Ata.	Unidade	01	R\$ 27.442,02	R\$ 27.442,02

Protocolo 298615



Secretaria de Estado da Casa Militar

APOSTILA

Segundo Termo de Apostilamento do contrato de caráter semi-público de adesão por prazo indeterminado (nos termos da Nota Técnica nº 01/2018 PGE), no qual a empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A, concessionária de serviços de saneamento básico no Estado de Goiás, abastece de água tratada, coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário a unidade consumidora do Palácio Pedro Ludovico Teixeira (conta 4900-0) e Palácio das Esmeraldas, pelo período de 12 (doze) meses, nas cláusulas e condições que se seguem.

O ESTADO DE GOIÁS, representado pelo Secretário-Chefe da Casa Militar, Sr. Coronel PM Luiz Carlos de Alencar, brasileiro, casado, militar, portador da Carteira de Identidade nº 20.091, PMGO, e, CPF/ME nº 391.423.701-59, com domicílio funcional no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, com base na delegação de competência feita pelo parágrafo único do art. 84-A da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, acrescido pela Lei Complementar nº 164, de 07 de julho de 2021, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 9.898 de 07 de julho de 2021, em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2021 do Gabinete da Procuradora Geral do Estado, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ/MF nº 37.261.757/0001-49, com sede na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 9º Andar, Setor Sul, doravante denominado CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato de caráter semi-público de adesão por prazo indeterminado (nos termos da Nota Técnica nº 01/2018 PGE), celebrado com a empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A, inscrita no CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02, estabelecida na Av. Fued José Sebba nº 1245, Jd. Goiás, CEP nº 74.805-100, Goiânia-GO, conforme Processo SEI nº 201500015000127, na forma que se segue:

OBJETO

Cláusula Primeira - Termo de Apostilamento do contrato de caráter semi-público de adesão por prazo indeterminado (nos termos da Nota Técnica nº 01/2018-PGE), no qual a empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A, concessionária de serviços de saneamento básico no Estado de Goiás, abastece de água tratada, coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário a unidade consumidora do Palácio Pedro Ludovico Teixeira (conta 4900-0) e Palácio das Esmeraldas, pelo período de 12 (doze) meses.

DA ALTERAÇÃO

Cláusula Sétima - Passa a vigorar com a seguinte alteração:

DADOS ORÇAMENTÁRIOS E OUTROS
Dotação Orçamentária nº 2022.16.01.04.122.4200.4208.03
Valor Total Exercício de 2022 - R\$ 492.968,72
Valor Estimado Exercício de 2023 - até abril/2022 - R\$ 246.484,41
Valor Estimado Mensal 2022 - a partir de maio/2022 - R\$ 61.621,09
Valor Estimado Global - R\$ 739.453,13

DA VIGÊNCIA DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Cláusula Terceira - O presente Termo de Apostilamento terá vigência na data de sua assinatura, com efeitos financeiros para o mês de maio de 2022.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas, tendo em vista a natureza deste instrumento.

Luiz Carlos de Alencar - Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 298638

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022-SECAMI

Às 15:25 horas do dia 20 de abril de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Casa Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 202200015000415, Pregão 007/2022.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 - LOTE 1

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 00.961.053/0001-79 - FONSECA E MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI.

Valor Total: R\$ 86.148,00

Lote nº: 2 - LOTE 2 / Disputa exclusiva ME/EPP

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 00.961.053/0001-79 - FONSECA E MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI.

Valor Total: R\$ 47.043,04

Luiz Carlos Alencar - Coronel QOPM

Secretario Chefe da Casa Militar

Protocolo 298616

Vice Governadoria

PORTARIA Nº 33, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação da Concessão de Regimes Diferenciados de Trabalho e de Dispensa do Sistema de Registro de Ponto Eletrônico no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

VICE-GERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 05 de outubro de 1989 combinado com a Lei Estadual n.º 20.491, de 25 de junho de 2019 e tendo em vista o disposto nos Artigos 74 a 87 da Lei Estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, no qual dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais e Decreto Estadual nº 8.465, de 05 de outubro de 2015, e o disposto no Processo SEI n.º 202200012000314, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Avaliação da Concessão de Regimes Diferenciados de Trabalho e de Dispensa do Sistema de Registro de Ponto Eletrônico no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás com as seguintes atribuições:

I - analisar as tabelas de horários de trabalho diferenciadas estabelecidas pelas unidades desta Vice-Governadoria em consonância com as jornadas de trabalho dos servidores, em acordo à carga horária dos respectivos cargos, conforme definido no Art. 74, da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020 e Art. 3º, §2º do Decreto Estadual nº 8.465 de 05 de outubro de 2015;

II - analisar as solicitações de trabalho em regime de compensação de horário, concedendo-as de acordo com a necessidade das atividades da unidade na qual os servidores estiverem lotados;

III - analisar as solicitações de dispensa de registro de ponto eletrônico, em conformidade com o Art. 85 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, combinado com Art. 83, inciso II, Art. 84, §2º e §8º e Art. 85, §Único da referida Lei, de forma a auxiliar o Senhor Vice-Governador nas concessões de dispensa do registro eletrônico, sem, contudo, dispensar o registro manual.

Art. 2º A Comissão de Avaliação da Concessão de Regimes Diferenciados de Trabalho e de Dispensa do Sistema de Registro de Ponto Eletrônico será composta pelos seguintes membros:

I - Adriana Martins de Lucena, CPF/ME: 005.942.441-96, Superintendente de Gestão Integrada, quem presidirá os trabalhos da comissão;

II - Flávio Inácio da Silva, CPF/ME: 713.431.991-15, Chefe de Gabinete, suplente; e



III - Carlos Eduardo Evangelista, CPF/ME: 716.758.921-72,
Gerente de Gestão Institucional, membro.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 128/2021 - VICEGOV.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

LINCOLN TEJOTA

Protocolo 298372

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2022

Processo nº 201600005007856

Participes: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da
Administração - SEAD e o Município de Anicuns - GO.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a parceria entre
os participes visando o desenvolvimento de ações destinadas a
continuidade dos serviços implantados da prefeitura Municipal de
Anicuns na unidade *Vapt Vupt*, com oferta de serviços estaduais e
municipais.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura: 25/04/2022.

Assina pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD):
Bruno Magalhaes D'Abadia

Assina pelo Município: Paulo César José do Nascimento.

Protocolo 298553

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022 - SEAD/ GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, RATIFICO
A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022 (SEI
000029393826), na íntegra, com fundamento no Art. 24, inciso
II da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação da empresa
COPEL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ
nº 02.528.743/0001-64, para o fornecimento de equipamentos para
monitoramento ambiental visando ao atendimento das demandas da
Secretaria de Estado da Administração - SEAD, sendo o valor da
aquisição de R\$ 10.878,50 (dez mil oitocentos e setenta e oito reais e
cinquenta centavos), nos termos do processo nº 202100005023426.
Chefia de Gabinete da Secretaria de estado da administração em,
Goiânia, aos 25/04/2022.

Márcia Freire Dantas Coutinho

Chefe de Gabinete (Portaria nº 334/2020 - SEAD)

Protocolo 298524

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E
INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 243, de 20 de abril de 2022

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento e
Inovação**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34
da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e considerando o Decreto
nº 7.398, de 08 de julho de 2011, e suas alterações posteriores,
que dispõe, no âmbito do Poder Executivo, sobre qualificação de
despesas e redução de gastos de custeio que especifica e dá outras
providências;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os seguintes membros à Comissão
de Análise de Contratações de Tecnologia da Informação e
Comunicação (CACTIC), instituída por meio da Portaria nº 280/2020
- SEDI, a saber:

I - Titulares:

- Luccas Luciano Lucas Mendes Martins - Coordenador;
- Fabírcia Neres Borges;
- Breyner Jackson Rezende Monteiro;
- Fabrírcio Nunes De Oliveira;
- Rogério Braudes Araújo;

f) Fabiano Ribeiro Bueno;

g) Clóvis Neves Júnior.

II - Suplentes:

a) Marcelo Gomes de Souza;

b) Paulo Marcos Soares Rodrigues.

Art. 2º O procedimento para solicitação de análise técnica
e funcionamento da CACTIC estão previstos, respectivamente,
na Instrução Normativa nº 01/2020 - SEDI, publicada no DOE nº
23.375 de 28/08/2020, e no Regimento Interno, publicado no DOE
nº 23.555 de 19/05/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Márcio César Pereira

Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Protocolo 298421

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO 5º ADITIVO AO CONTRATO 10/2017

Processo: 201700017000573 Contratante: SEMAD-GO
Contratada: OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) CNPJ/MF
76.535.764/0001-43 Objeto: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL
DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA MAIS 12 (DOZE)
MESES E REDUÇÃO DO VALOR TOTAL DO CONTRATO EM
21,39% Vigência: 25/05/2022 a 25/05/2023 Outorga:25/04/2022

Andréa Vulcanis

Secretária

Protocolo 298656

ORIENTAÇÃO NORMATIVA SEMAD Nº 5/2022

Regulamenta, no âmbito dos processos
de licenças, outorgas e demais atos
autorizativos expedidos pela Secretaria
de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável - Semad,
a documentação a ser exigida quando a
titularidade do imóvel onde será expedida
a licença, outorga ou autorização, se der
com base em direitos de posse ou for em
propriedade de terceiros.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, no uso de suas
atribuições legais, com fulcro no art. 40 da Constituição Estadual e
no §2º do art. 13 da Lei 20.694/2019, pelo presente instrumento,
orienta quanto aos documentos necessários à comprovação de
posse para fins de licenciamento ambiental, outorgas e demais atos
autorizativos expedidos por esta Secretaria, resolve:

Art. 1º Nas situações em que a titularidade do imóvel
privado, onde será expedida a licença, outorga ou autorização, se
der com base em direitos de posse, serão exigidos os seguintes
documentos para a sua comprovação:

I - Escritura de Posse registrada em Cartório, acompanhada
da certidão da matrícula do imóvel;

II - Certidão expedida pela Justiça Estadual e Federal do
Estado de Goiás, em específico da Comarca da situação do imóvel,
informando a inexistência de ações de natureza possessória ou
petitória envolvendo o imóvel;

III - Declaração do usuário de que exerce posse justa,
mansa e pacífica, conforme modelo constante do anexo I, numa
das seguintes situações:

1. consubstanciada em justo título e boa-fé, nos termos
do art. 1.200, da Lei 10.406/2002, estando o possuidor de fato, no
exercício pleno do uso, gozo e disposição do imóvel, não havendo
proprietário legitimado a reivê-la;



2. ser possuidor, titular dos direitos de usucapião, nas situações estabelecidas nos artigos 1.238 a 1.244 da Lei 10.406/2002;

§1º Para fins de cumprimento do inc. I deste artigo, a matrícula do imóvel poderá ser substituída por declaração do cartório de registro de imóveis quanto à sua inexistência, se esse for o caso;

§2º Caso a matrícula do imóvel esteja registrada em nome de terceiros, deverá ser apresentado um dos seguintes documentos:

1. anuência do legítimo proprietário ou documento comprovando que este foi comunicado quanto ao pedido de licença, outorga ou autorização, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência em relação ao pedido demonstrado por envio de AR ou notificação extrajudicial expedida por cartório;

2. estando o proprietário em local incerto e não sabido, declaração do interessado neste sentido;

§3º Caso a certidão solicitada no inc. II deste artigo, indique a existência de ações de natureza possessória ou petitoria envolvendo o imóvel, o interessado deverá também juntar documento judicial autorizando a realização da atividade objeto do requerimento de licença, outorga ou autorização ou manifestação judicial estabelecendo que não há impedimento para a realização do empreendimento ou atividade solicitada;

§4º Em caso da posse estar legitimada em ação de usucapião, o interessado deverá juntar documento judicial autorizando ou estabelecendo que não há impedimento para a realização do empreendimento solicitado por meio da licença, outorga ou outro ato autorizativo que está sendo requerido pelo interessado ou, se este já for o caso, decisão judicial de usucapião, em favor do requerente, com trânsito em julgado atestado por certidão do cartório em que tramitou a ação judicial;

Art. 2º Nas situações em que a titularidade do imóvel for pública, ou se tratar de imóvel localizado em áreas devolutas ou objeto de ações discriminatórias serão exigidos os seguintes documentos para a sua comprovação:

I - matrícula de registro de imóveis ou declaração do cartório de registro de imóveis em relação a sua inexistência;

II - manifestação da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Estado de Goiás - Seapa informando que não há impedimento para a expedição da licença, outorga ou ato autorizativo requerido perante a Semad, caso o imóvel seja estadual ou esteja em terra devoluta ou ação discriminatória em que se discute o domínio estadual ou em se tratando de imóvel vinculados a União ou aos Municípios, manifestação de mesmo conteúdo, expedido pelo órgão competente;

Parágrafo único. O documento a que se refere o inc. II deste artigo poderá ser substituído por ordem judicial que autorize a posse do interessado para os fins específicos de realizar a atividade objeto de licença, outorga ou autorização requeridos perante a Semad.

Art. 3º Em qualquer caso, caberá ao interessado providenciar toda a documentação necessária ao deferimento do pedido, cabendo a Semad, em caso de documentação incompleta, notificar, uma única vez para o seu atendimento ou indeferir o pedido.

Art. 4º Em caso da atividade ou empreendimento ser realizado em imóvel de terceiros, inclusive no caso de superficiários em relação a direitos minerários, o interessado deverá apresentar uma declaração de anuência do proprietário ou ordem judicial substitutiva, em que reste claro que não há oposição quanto a realização da atividade no imóvel.

Parágrafo único. Nos casos de empreendimentos lineares, o documento a que se refere o caput poderá ser condicionado na respectiva Licença Ambiental de Instalação, entretanto deverá ser apresentado previamente à qualquer intervenção na área.

Art. 5º Esta Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

ANEXO I

Declaração de Posse de Imóvel

Eu, _____, brasileiro(a), estado civil _____, com domicílio na (Rua/Av.) _____, Identidade nº _____, emitida em _____, expedida por _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins que possuo a posse contínua e incontestável do imóvel situado na (Rua/Av.) _____, cidade de _____, desde (Ano) _____, tendo constituído moradia, e sendo esta posse mansa e pacífica, nos termos da legislação pertinente do imóvel. Por fim, declaro que as informações prestadas são verdadeiras, e que estou ciente que prestar informação falsa é crime sujeito as sanções civis e penais previstas na legislação pertinente. Ademais, estou ciente de que as informações acima prestadas são passíveis de verificação in loco a qualquer tempo.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura do declarante
(Reconhecer esta assinatura em cartório)

1ª Testemunha: Nome: _____
CPF nº: _____
Assinatura: _____

2ª Testemunha: Nome: _____
CPF nº: _____
Assinatura: _____

* Testemunhas maiores de 18 anos; * Anexar Carteira de Identidade das testemunhas.

GOIÂNIA - GO, aos 25 dias do mês de abril de 2022.
<#ABC#298478#7#350772/>

Protocolo 298478

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL
PROCESSO: SGA Nº 160/2018
IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso Ambiental.
OBJETO: Permitir que CONDOMÍNIO DO LOTEAMENTO SANTA ROSA DO RIO VERMELHO possa promover as devidas correções ambientais no empreendimento e/ou atividade loteamento visando a atender às exigências da SEMAD, nos termos da Cláusula Primeira.
COMPROMITENTES: **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.**
COMPROMISSÁRIO: CONDOMÍNIO DO LOTEAMENTO SANTA ROSA DO RIO VERMELHO - CNPJ sob o nº 10.608.771/0001-10.
VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.



DATA DE ASSINATURA: 06/04/2022.

BASE LEGAL: art. 87 e ss. da Lei Estadual nº 18.102/2013 e no § 6º, do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/1985, Artigo 79º da Lei federal nº 9605/1998.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado

Protocolo 298629

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

PROCESSO: SGA Nº 4032/2021

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso Ambiental.

OBJETO: Permitir que MINERADORA GOLD DIESEL EIRELI possa promover as devidas correções ambientais no empreendimento e/ou atividade de extração e beneficiamento de ouro visando a atender às exigências da SEMAD, nos termos da Cláusula Primeira.

COMPROMITENTES: **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.**

COMPROMISSÁRIO: MINERADORA GOLD DIESEL EIRELI - CNPJ sob o nº 28.877.196/0001-16 .

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2022.

BASE LEGAL: art. 87 e ss. da Lei Estadual nº 18.102/2013 e no § 6º, do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/1985, Artigo 79º da Lei federal nº 9605/1998.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado

Protocolo 298639

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

PROCESSO: SGA Nº 2545/2015

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso Ambiental.

OBJETO: Permitir que SEMPRE SEMENTES EIRELI possa promover as devidas correções ambientais no empreendimento e/ou atividade de de armazenagem e beneficiamento de grãos visando a atender às exigências da SEMAD, nos termos da Cláusula Primeira.

COMPROMITENTES: **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.**

COMPROMISSÁRIO: SEMPRE SEMENTES EIRELI - CNPJ sob o nº 09.536.120/0002-63.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2022.

BASE LEGAL: art. 87 e ss. da Lei Estadual nº 18.102/2013 e no § 6º, do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/1985, Artigo 79º da Lei federal nº 9605/1998.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado

Protocolo 298643

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

PROCESSO: SGA Nº 4710/2020

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso Ambiental.

OBJETO: Permitir que ASSOCIAÇÃO ECOVILLAGE VEADEIROS possa promover as devidas correções ambientais no empreendimento e/ou atividade de loteamento visando a atender às exigências da SEMAD, nos termos da Cláusula Primeira.

COMPROMITENTES: **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.**

COMPROMISSÁRIO: ASSOCIAÇÃO ECOVILLAGE VEADEIROS - CNPJ sob o nº 39.841.605/0001-40.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2022.

BASE LEGAL: art. 87 e ss. da Lei Estadual nº 18.102/2013 e no § 6º, do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/1985, Artigo 79º da Lei federal nº 9605/1998.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado

Protocolo 298647

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

PROCESSO: SGA Nº 3563/2020

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso Ambiental.

OBJETO: Permitir que CRISTIANO ALVES DE GOUVEIA possa promover as devidas correções ambientais no empreendimento e/ou atividade de loteamento urbano visando a atender às exigências da SEMAD, nos termos da Cláusula Primeira.

COMPROMITENTES: **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.**

COMPROMISSÁRIO: CRISTIANO ALVES DE GOUVEIA - CPF sob o nº 762.554.411-72.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

DATA DE ASSINATURA: 11/04/2022.

BASE LEGAL: art. 87 e ss. da Lei Estadual nº 18.102/2013 e no § 6º, do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/1985, Artigo 79º da Lei federal nº 9605/1998.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado

Protocolo 298651

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 85/2021 - SEMAD

Processos nº 202000017004272 - (SGA Nº 1230/2020) AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2215, SÉRIE - B E TERMO DE EMBARGO Nº 000817, SÉRIE - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2215, Série - B e Termo de Embargo nº 000817, Série - A).

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: JAIR FRANCISCO GOMES VIANA, CPF 269.932.361-68.

Valor do TCACM: R\$ 2.792,94 (dois mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos)

Valor da conversão: R\$ 1.396,47 (um mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos).

Objeto do Termo Aditivo: alteração dos itens a serem adquiridos, tendo em vista que o material "Licença de Desenvolvedor iOS", disposto no projeto inicial, não estaria mais disponível.

O Compromissário em conformidade com o art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, inciso II; art. 82, inciso I da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Protocolo 298663



Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2248/2022 - SEDUC

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202200006030946

Infração: Artigo 202, inciso LXXI da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: Inicialmente acusado por abandono de cargo a partir de 01 de dezembro de 2021.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 19/04/2022

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 298384

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2256/2022 - SEDUC

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202200006030520

Infração: Artigo 202, incisos LXI e LXII da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: Inicialmente acusado por praticar ato definido em lei como assédio sexual (inicialmente acusado de, supostamente, ter mantido relações sexuais com uma servidora sem consentimento) e praticar ato definido em lei como assédio moral (inicialmente acusado de, supostamente, tratar os colegas com falta de respeito e intervir em assuntos fora de suas atribuições).

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 20/04/2022

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 298412

EXTRATO DA ATA RP Nº 004/2022 - B PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Representada pela sua Titular, Profª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios para cozinha e refeitórios - linha doméstica e industrial, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Educação.

DATA DA ASSINATURA: 25.04.2022

FORNECEDOR REGISTRADO: SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA LTDA - EPP CNPJ: 10.907.265/0001-21

em	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	Amassadeira 25kg	Unidade	59	9.078,00	535.602,00
08	Batedeira Planetária - 5L	Unidade	212	2.657,33	563.353,96
12	Bebedouro 50L - linha comercial	Unidade	65	1.970,00	128.050,00
16	Buffet Térmico - 8 a 10 cubas	Unidade	210	4.250,00	892.500,0
17	Chapa Industrial Elétrica com Prensa	Unidade	48	1.830,00	87.840,00

18	Chapa Industrial Elétrica com Prensa	Unidade	16	1.830,00	29.280,00
48	Liquidificador Industrial - 15 L	Unidade	183	2.370,00	433.710,00
55	Refrigerador vertical em inox 4P Linha Comercial - 1000 L	Unidade	5	7.125,00	35.625,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 298388

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201900006055189

Data:

17/10/2019

Nome : Fox Turismo Viagens e Câmbio Ltda

Assunto : Termo Aditivo

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 011/2020 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Fox Turismo Viagens e Câmbio Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato nº 011/2020, com fulcro no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e a Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira - Da Vigência:** Será prorrogada por 12 (doze) meses, no período de **04/06/2022 a 03/06/2023. II - Cláusula Quinta - Do Valor:** Terá o valor total de R\$ 2.784.050,13 (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, cinquenta reais e treze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2022.2401.013 / Nota de Empenho: 00176 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.33.02 / Fonte: 15000100 / data: 19/04/2022 / Valor: R\$ 115.000,02. Dotação Compactada: 2022.2401.013 / Nota de Empenho: 00177 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.33.03 / Fonte: 15000100 / data: 19/04/2022 / Valor: R\$ 115.000,02. Dotação Compactada: 2022.2401.013 / Nota de Empenho: 00178 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.33.01 / Fonte: 15000100 / data: 19/04/2022 / Valor: R\$ 5.749,98. Dotação Compactada: 2022.2401.013 / Nota de Empenho: 00179 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.33.02 / Fonte: 15000100 / data: 19/04/2022 / Valor: R\$ 5.749,98. Dotação Compactada: 2022.2401.013 / Nota de Empenho: 00180 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.11 / Fonte: 15000100 / data: 19/04/2022 / Valor: R\$ 172.500,00. Dotação Compactada: 2022.2401.013 / Nota de Empenho: 00181 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.33.07 / Fonte: 15000100 / data: 19/04/2022 / Valor: R\$ 51.520,02. Dotação Compactada: 2022.2401.027 / Nota de Empenho: 00062 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.010 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.33.02 / Fonte: 15400108 / data: 19/04/2022 / Valor: R\$ 115.000,02. Dotação Compactada: 2022.2401.027 / Nota de Empenho: 00063 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.010 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.33.03 / Fonte: 15400108 / data: 19/04/2022 / Valor: R\$ 115.000,02. Dotação Compactada: 2022.2401.027 / Nota de Empenho: 00064 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.010 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.33.01 / Fonte: 15400108 / data: 19/04/2022 / Valor: R\$ 5.749,98. Dotação Compactada: 2022.2401.027 / Nota de Empenho: 00065 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.010 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.33.02 / Fonte: 15400108 / data: 19/04/2022 / Valor: R\$ 5.749,98. Dotação Compactada: 2022.2401.027 / Nota de Empenho: 00066 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.010 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.33.07 / Fonte: 15400108 / data: 19/04/2022 / Valor: R\$ 51.520,02.

Dotação Compactada: 2022.2401.027 / Nota de Empenho: 00067 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.010 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.11 / Fonte: 15400108 / data: 19/04/2022 / Valor: R\$ 51.750,00. Dotação Compactada: 2022.2401.165 / Nota de Empenho: 00063 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.010 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.33.02 / Fonte: 15400108 / data: 19/04/2022 / Valor: R\$ 293.139,60. Dotação Compactada: 2022.2401.165 / Nota de Empenho: 00064 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.010 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.33.03 / Fonte: 15400108 / data: 19/04/2022 / Valor: R\$ 309.273,80. Dotação Compactada: 2022.2401.165 / Nota de Empenho: 00065 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.010 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.33.01 / Fonte: 15400108 / data: 19/04/2022 /

Valor: R\$ 14.957,96. Dotação Compactada: 2022.2401.165 / Nota de Empenho: 00067 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.010 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.33.07 / Fonte: 15400108 / data: 19/04/2022 / Valor: R\$ 115.000,02. Dotação Compactada: 2022.2401.165 / Nota de Empenho: 00068 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.010 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.11 / Fonte: 15400108 / data: 19/04/2022 / Valor: R\$ 43.194,00. Dotação Compactada: 2022.2401.165 / Nota de Empenho: 00066 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.010 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.33.02 / Fonte: 15400108 / data: 19/04/2022 / Valor: R\$ 14.973,48. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 25/04/2022.

Protocolo 298457

EXTRATOS DE EMENDAS PARLAMENTARES 2022

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	CONVENIENTE	CONCEDENTE
202200006015011	036/2022	1191	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	70.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Araguapaz	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 298500

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

CONTRATO nº 001/2020.

PROCESSO nº: 2019.0000.606.9735

CONTRATANTE: Conselho Regional Leide Cândido da Silva, **CNPJ:** 05.890.339/0001-24

CONTRATADA: Wesley Mattos Queiroz Eireli, **CNPJ** nº: 17.826.620/0001-30

OBJETO: Reforma e ampliação no Colégio Estadual Valdomiro Lopes Rezende, no município de Estrela do Norte-Goiás

VALOR: R\$ 34.619,58 (trinta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2021

ANGELO MARCOS DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL

Protocolo 298313

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO REEQUILÍBRIO

CONTRATO nº 001/2020.

PROCESSO nº: 2019.0000.606.9735

CONTRATANTE: Conselho Regional Leide Cândido da Silva, **CNPJ:** 05.890.339/0001-24

CONTRATADA: Wesley Mattos Queiroz Eireli, **CNPJ** nº: 17.826.620/0001-30

OBJETO: Reforma e ampliação no Colégio Estadual Valdomiro Lopes Rezende, no município de Estrela do Norte-Goiás

VALOR: R\$ 39.192,59 (trinta e nove mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos)

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2021

ANGELO MARCOS DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL

Protocolo 298314

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 05/2021. **PROCESSO** nº: 2021.0000.606.9695 **UNIDADE ESCOLAR** ANA NASTRE DE MELO; Contratante: Conselho Escolar Ana Nastre de Melo CNPJ 00.671.205/0001-07; Contratada: Velcenis Paulo Batista. **CPF** nº: 598.722.331-87. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 8.953,98 (Oito mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/12/2021.

ALBERTO RODRIGUES ARANTES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 298342

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS/ INDIVIDUAIS

Contrato nº 001/2022. **PROCESSO** nº: 2021.0000.606.9552. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho; Contratante: Conselho Escolar Ary Ribeiro Valadão Filho **CNPJ:** 00.657.180/0001-89 Contratado: Adriano César Takemoto. **CPF** nº: 625.333.391-72. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 8.616,52 **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/12/2021.

Rosangela da Silva Dias Alves
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 298347



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2022 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Avelino Martins Rodrigues da Escola Estadual Avelino Martins Rodrigues/52055272 e a empresa JOÃO BATISTA NETO, CPF nº: 071.571.001-00, PROCESSOS nº: 2021.0000.606.9574. **UNIDADE ESCOLAR:** Escola Estadual Avelino Martins Rodrigues **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.211,65 (hum mil duzentos e onze reais e sessenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24/01/2022. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar Avelino Martins Rodrigues e JOÃO BATISTA NETO.

MARALÚCIA CAMARGO DA CRUZ DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 298349

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2022 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Avelino Martins Rodrigues da Escola Estadual Avelino Martins Rodrigues/52055272 e a empresa COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES FAMILIARES ECONOMIA SOLIDÁRIA E PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA DE RIO VERDE E REGIÃO - COOPAF, CNPJ nº: 11.622.709/0001 - 45 PROCESSO nº: 2021.0000.606.9574. **UNIDADE ESCOLAR:** Escola Estadual Avelino Martins Rodrigues **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.298,13 (quatro mil duzentos e noventa e oito reais e treze centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24/01/2022. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar Avelino Martins Rodrigues e COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES FAMILIARES ECONOMIA SOLIDÁRIA E PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA DE RIO VERDE E REGIÃO - COOPAF.

MARALÚCIA CAMARGO DA CRUZ DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 298350

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA 2022/1

Contrato nº **001/2022** que entre si celebram o Conselho Escolar EDUARDO DE PAULA TEIXEIRA e a Empresa COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA - COMPAG, CNPJ nº 25.302.973/0001-06, **PROCESSO nº 2021.0000.606.9704/52059235** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, **VALOR:** R\$ **5.055,20** (Cinco mil e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 7 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** **21/12/2021**. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar EDUARDO DE PAULA TEIXEIRA, Presidente da Comissão de licitação e COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA - COMPAG.

Ismail Martins de Sousa
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 298352

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 001/2022 que entre si celebram o Conselho Escolar Djalma de Freitas e a empresa **Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Economia Solidária e Produção Agroecológica de Rio Verde**, CNPJ: 11.622.709/0001-45, **PROCESSO nº: 2021.0000.606.9585. UNIDADE ESCOLAR/52055531** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.

VALOR: R\$ 6.105,90 (seis mil cento e cinco reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/02/2022. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar Djalma de Freitas e **Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Economia Solidária e Produção Agroecológica de Rio Verde**.

FABIOLA BERNARDES RIBEIRO DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 298354

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 002/2022 que entre si celebram o Conselho Escolar Djalma de Freitas e o Fornecedor **João batista Neto**, CPF: **071.571.001-00**, **PROCESSO nº: 2021.0000.606.9585. UNIDADE ESCOLAR/52055531** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.732,80 (um mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/02/2022. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar Djalma de Freitas e João **batista Neto**

FABIOLA BERNARDES RIBEIRO DE PAULA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 298355

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS
FORMAIS

Contrato nº 003/2021. **PROCESSO nº:** 2021.0000.606.9614 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL DOMINGOS ALVES PEREIRA; Contratante: Conselho Escolar DOMINGOS ALVES PEREIRA **CNPJ: 00.671.126/0001-98** Contratada: Cooperativa Mista dos Produtores dos Agricultores Familiares Economia Solidária e Produção Agroecológica de Rio Verde e Região - COOPAF. **CNPJ nº:** 11.622.709/001-45. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$19.621,80 (Dezenove mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29.12.2021.

Maria Genecy Ramos de Oliveira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 298359

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PUBLICA

Contrato nº 001/2022. **PROCESSO nº:** 2021.0000.606.9654 **UNIDADE ESCOLAR** Centro de Ensino em Tempo Integral Jose Salviano Azevedo; Contratante: Conselho Escolar Jose Salviano Azevedo CNPJ 00.672.483/0001-70; Contratada: **COMPAG-COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA-GO, CNPJ nº 25.302.973/0001-06. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 3.422,52. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/01/2022.

Cristina Kazumi Turuta
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 298368

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PUBLICA

Contrato nº 002/2022. **PROCESSO nº:** 2021.0000.606.9654 **UNIDADE ESCOLAR** Centro de Ensino em Tempo Integral Jose Salviano Azevedo; Contratante: Conselho Escolar Jose Salviano Azevedo CNPJ 00.672.483/0001-70; Contratada: **COOPERATIVA**

MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ECONOMIA SOLIDÁRIA E PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA DE RIO VERDE E REGIÃO, CNPJ nº 11.622.709/0001-45. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 12.799,72. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/01/2022.

Cristina Kazumi Turuta
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 298369

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 003/2022. **PROCESSO nº:** 2021.0000.606.9654 **UNIDADE ESCOLAR** Centro de Ensino em Tempo Integral Jose Salviano Azevedo; Contratante: Conselho Escolar Jose Salviano Azevedo CNPJ 00.672.483/0001-70; Contratada: **JOAO BATISTA NETO, CNPJ nº 071.571.001-00. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.610,20. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/01/2022.

Cristina Kazumi Turuta
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 298373

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS

Contrato nº 01/2022. **PROCESSO nº:** 202100006069568. **UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL RAFAEL NASCIMENTO; Contratante: Conselho Escolar RAFAEL NASCIMENTO CNPJ: 00.657.228/0001-59. Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ECONOMIA SOLIDÁRIA E PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA DE RIO VERDE E REGIÃO - COOPAF. **CNPJ nº:** 11.622.709/0001-45. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 3.827,21 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 7 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2022.

Rosângela Aparecida Silva Sousa
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 298375

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº 01/2022. **PROCESSO nº:** 202100006069568. **UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL RAFAEL NASCIMENTO; Contratante: Conselho Escolar RAFAEL NASCIMENTO CNPJ: 00.657.228/0001-59. Contratada: **JOÃO BATISTA NETO. CPF nº:** 071.571.0001-00. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.214,45 (HUM MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 7 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2022.

Rosângela Aparecida Silva Sousa
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 298376

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 01/2022. **PROCESSO nº:** 2021.0000.606.9698 **UNIDADE ESCOLAR** Rui Antônio da Silva; Contratante: Conselho Escolar Rui Antônio da Silva CNPJ: Contratada: COMPAG - Cooperativa mista dos produtores da Agricultura Familiar de Goiatuba - GO CNPJ: 25.302.9736/0001-06. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 5.000,94 (cinco mil reais e noventa e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30.11.2021.

VALDETE ARANTES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 298377

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS FORMAIS

Contrato nº 001/2022. **PROCESSO nº:** 2021.0000.606.9642 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Sebastião Alves Ferreira; Contratante: Conselho Escolar Sebastião Alves Ferreira **CNPJ:** 00.657.242/0001-42. Contratada: Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiatuba - COMPAG. **CNPJ nº:** 25.302.973/0001-06. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 5.971,02 (Cinco Mil Novecentos e Setenta e Um Reais e Dois Centavos). **VIGÊNCIA:** 07 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 20.12.2021

Cláudia Georgino de Sessa Martins
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 298378

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2022. **PROCESSO nº:** 2001.0000.606.9608. **UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL JOSÉ SERAFIM AZEVEDO; Contratante: Conselho Escolar JOSÉ SERAFIM AZEVEDO; **CNPJ:** 00.671.175/0001-20; Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ECONOMIA SOLIDÁRIA E PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA DE RIO VERDE E REGIÃO - COOPAF. **CNPJ nº:** 11.622.709/0001-45. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$5.414,19; **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19.01.2022.

ALICIENE LUIZA DA SILVA MONTES
PRES. CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 298379

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS/ INDIVIDUAIS

Contrato nº 002/2022. **PROCESSO nº:** 2001.0000.606.9608. **UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL JOSÉ SERAFIM AZEVEDO; Contratante: Conselho Escolar JOSÉ SERAFIM AZEVEDO; **CNPJ:** 00.671.175/0001-20; Contratado: **JOÃO BATISTA NETO. CPF nº:** 071.571.001-00. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.615,00; **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19.01.2022.

ALICIENE LUIZA DA SILVA MONTES
PRES. CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 298380

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS/ INDIVIDUAIS

Contrato nº 001/2022. **PROCESSO nº:** 2001.0000.606.9649. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL VITAL DE OLIVEIRA; Contratante: Conselho Escolar VITAL DE OLIVEIRA; **CNPJ:** 00.674.133/0001-43; Contratado: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ECONOMIA SOLIDÁRIA



E PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA DE RIO VERDE E REGIÃO - COOPAF CNPJ sob n.º 11.622.709/0001-45. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 9.038,46; **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21.01.2022.

ÂNGELA MARIA MAGALHÃES MARTINS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 298381

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS/
INDIVIDUAIS**

Contrato nº 001/2022. **PROCESSO** nº: 2001.0000.606.9649. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL VITAL DE OLIVEIRA; Contratante: Conselho Escolar VITAL DE OLIVEIRA; **CNPJ:** 00.674.133/0001-43; Contratado: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ECONOMIA SOLIDÁRIA E PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA DE RIO VERDE E REGIÃO - COOPAF CNPJ sob n.º 11.622.709/0001-45. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 9.038,46; **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21.01.2022.

ÂNGELA MARIA MAGALHÃES MARTINS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 298382

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

Contrato nº 001/2022. **PROCESSO** Filho nº 2021.0000.607.5809 **UNIDADE ESCOLAR:** ANA NASTRE DE MELO; Contratante: Conselho Escolar Ana Nastre de Melo CNPJ: 00.671.205/0001-07 Contratada: POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ** nº: 41.933.019/0001-78. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 67.160,82 (Sessenta e sete mil cento e sessenta reais e oitenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21/02/2022.

ALBERTO RODRIGUES ARANTES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 298404

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

Contrato nº 002/2022. **PROCESSO** Filho nº 2021.0000.607.5809 **UNIDADE ESCOLAR** ANA NASTRE DE MELO; Contratante: Conselho Escolar Ana Nastre de Melo CNPJ: 00.671.205/0001-07 Contratada: ECONOMIA SUPERMERCADO LTDA. **CNPJ** nº: 27.581.606/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 12.923,86 (Doze mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos) **VIGÊNCIA:** 07(SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22/02/2022.

ALBERTO RODRIGUES ARANTES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 298406

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

Contrato nº 001/2022. **PROCESSO** Filho nº 2021.0000.607.5804 **UNIDADE ESCOLAR** ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO; Contratante: Conselho Escolar Ary Ribeiro Valadão Filho. CNPJ: 00.657.180/0001-89 Contratada: Economia Supermercado Ltda . CNPJ nº: 27.581.606/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** 81.941,90(Oitenta e um mil novecentos e quarenta e um reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/01/2022..

Rosângela da Silva Dias Alves
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 298407

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021**

Contrato nº 001/2022. **PROCESSO** Filho nº 2021.0000.607.5822 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL DOMINGOS ALVES PEREIRA; Contratante: Conselho Escolar DOMINGOS ALVES PEREIRA CNPJ: 06.671.126/0001-98 Contratada: ECONOMIA SUPERMERCADO LTDA **CNPJ** nº: 27.581.606/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: Lote 1:** R\$ 30.039,95 (trinta mil, trinta e nove reais e noventa e cinco centavos) e **Lote 2:** R\$ 68.924,00 (sessenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais) e **Lote 5:** R\$ 13.999,90 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 112.963,85 (cento e doze mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 20/01/2022.

MARIA GENECY RAMOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 298409

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021**

Contrato nº 002/2022. **PROCESSO** Filho nº 2021.0000.607.5822 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL DOMINGOS ALVES PEREIRA; Contratante: Conselho Escolar DOMINGOS ALVES PEREIRA CNPJ: 06.671.126/0001-98 Contratada: POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA **CNPJ** nº: 41.933.019/0001-78. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: Lote 3:** R\$ 8.498,20 (oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos) e **Lote 4:** R\$ 52.498,96 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 60.997,16 (sessenta mil, novecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 20/01/2022.

MARIA GENECY RAMOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 298411

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 04/2022. **PROCESSO** nº: 2021.0000.607.5865 **UNIDADE ESCOLAR** Rui Antônio da Silva; Contratante: Conselho Escolar Rui Antônio da Silva **CNPJ:** Contratada: Construtora e Distribuidora Bento da Cunha EIRELI - ME CNPJ: 29.432.001/0001-97 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 20.463,00 (vinte mil quatrocentos e sessenta e três reais) **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11.02.2022.

VALDETE ARANTES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 298414

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2022. **PROCESSO** nº: 2021.0000.607.5865 **UNIDADE ESCOLAR** Rui Antônio da Silva; Contratante: Conselho Escolar Rui Antônio da Silva **CNPJ:** Contratada: Barbosa e Florêncio LTDA - EPP CNPJ: 09.015.247/0001-31 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.080,44 (dois mil oitenta reais e quarenta e quatro centavos.)



VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 11.02.2022.

VALDETE ARANTES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 298417

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2022. **PROCESSO nº:** 2021.0000.607.5865
UNIDADE ESCOLAR Rui Antônio da Silva; Contratante: Conselho Escolar Rui Antônio da Silva **CNPJ:** Contratada: Barbosa e Florêncio LTDA - EPP **CNPJ:** 09.015.247/0001-31 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 24.706,79 (vinte e quatro mil setecentos e seis reais e setenta e nove centavos.) **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11.02.2022.

VALDETE ARANTES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 298419

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO 03/2021

Contrato nº 002/2022. **PROCESSO nº:** 2021.0000.607.6149
UNIDADE ESCOLAR Centro de Ensino em Tempo Integral Jose Salviano Azevedo; Contratante: Conselho Escolar Jose Salviano Azevedo **CNPJ** 00.672.483/0001-70; Contratada: **JMSR Padoca Ltda, CNPJ nº** 13.566.571/0001-30. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 97.131,65. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2022.

Cristina Kazumi Turuta
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 298423

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO 03/2021

Contrato nº 001/2022. **PROCESSO nº:** 2021.0000.607.6149
UNIDADE ESCOLAR Centro de Ensino em Tempo Integral Jose Salviano Azevedo; Contratante: Conselho Escolar Jose Salviano Azevedo **CNPJ** 00.672.483/0001-70; Contratada: POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, **CNPJ nº** 41.933.019/0001-78. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 63.949,29 **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2022.

Cristina Kazumi Turuta
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 298428

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

Contrato nº 001/2022. **PROCESSO Filho nº** 2021.0000.607.5888
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Sebastião Alves Ferreira; Contratante: Conselho Escolar Sebastião Alves Ferreira **CNPJ:** 00.657.212/0001-46 Contratada: Comercial Brasil Supermercados LTDA - ME **CNPJ nº:** 07.715.0009/0001-28. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 52.553,03. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14/01/2022.

Cláudia Georgino de Sessa Martins
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 298429

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021.0000.607.6712

Assunto: Contrato nº 016/2021, que entre si celebram a Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar da Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia - CNPJ Nº 06.062.762/0001-07 e a pessoa jurídica D&A Construções e Comércio Eireli-ME - CNPJ: 35.551.503/0001-30

Do Objeto: Contratação de serviços de pessoa jurídica para fornecimento de alimentação e material de papelaria para cursistas e formadores; locação de espaço e equipamentos e impressão de livros para a realização da Formação Alfa Mais, prevista para ocorrer no dia 07.12.2021, tendo como público os 40 (quarenta) Coordenadores Regionais de Educação, Assessores Pedagógicos e Financeiros, Subsecretária, Procurador Setorial, Superintendentes e Gerentes, desta Secretaria, na Cidade de Goiânia.

Da Modalidade: Convite nº 016/2021.

Do Preço: R\$ 174.500,00

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 116

Da Vigência: O contrato vigorará por 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 06.12.2021.

Protocolo 298455

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021.0000.607.7725

Assunto: Contrato nº 017/2021, que entre si celebram a Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar da Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia - CNPJ Nº 06.062.762/0001-07 e a pessoa jurídica Comércio e Serviços Lev Ltda-ME - CNPJ: 30.148.905/0001-74.

Do Objeto: Contratação de serviços de pessoa jurídica para fornecimento de alimentação e material de papelaria para cursistas e formadores; locação de espaço e equipamentos, impressão de livros e outros, para a realização da 4.ª Formação de Coordenadores Regionais de Educação, Assessores Pedagógicos e Assessores Financeiros do Estado de Goiás, prevista para ocorrer no dia 09 de dezembro de 2021, tendo como público os 40 (quarenta) Coordenadores Regionais de Educação, Assessores Pedagógicos e Financeiros, Subsecretária, Procurador Setorial, Superintendentes e Gerentes, desta Secretaria, na sede da SEDUC.

Da Modalidade: Convite nº 017/2021.

Do Preço: R\$ 173.400,00

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100

Da Vigência: O contrato vigorará por 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 08.12.2021.

Protocolo 298459

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº : 202200006007681

Data: 27/01/2021

Nome : Inca Tecnologia de Produtos e Serviços Eireli

Assunto : Nota de Empenho 00001

OBJETO: Aquisição de Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de acervo bibliográfico nacional. **MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 028/2021, na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 162/2021, gerida pela Secretaria de Estado da Administração de Sergipe. **VIGÊNCIA:** Entrega integral imediata. **VALOR:** R\$ 320.160,00 (trezentos e vinte mil e cento e sessenta reais). **RECURSOS:** Dotação Compactada - 2022.2401.057 / Classificação Funcional - 12 361 1008 2.016 / Grupo - 03 / Natureza da Despesa - 3.3.90.30.55 / Fonte - 15500116 / Nota de Empenho nº 00001 / Data de emissão - 20/04/2022 / R\$ 320.160,00. **SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Inca Tecnologia de Produtos e Serviços Eireli.

Protocolo 298494



**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

O Estado de Goiás, por meio do Conselho Regional Leide Cândido da Silva, com sede na Rua 17, nº 31 - Centro, Porangatu/GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 001/2022; Proc. nº 2022.0000.602.6101. **Abertura: 12 de maio de 2022, às 10h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto:** **Contratação de pessoa jurídica de engenharia para Construção de Quadra de Esportes Coberta no Colégio Estadual Valdomiro Lopes Rezende - CEPI, no município de Estrela do Norte-GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 612.053,86.** Retire e acompanhe o Edital no site.educacao.go.gov.br/. Informações na unidade escolar, (62) 3367-2295.

Estrela do Norte, 25 de abril de 2022.

Eni Marques da Silva Moreira

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 298535

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

O Estado de Goiás, por meio do Conselho Escolar do Setor Palmito, com sede na Rua R-17, nº 53 - Setor Oeste Goiânia/GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 005/2022; Proc. nº 2022.0000.602.9202. **Abertura: 16 de maio de 2022, às 15h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto:** **Contratação de pessoa jurídica de engenharia para reforma geral no Colégio Estadual do Setor Palmito, no município de Goiânia-GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 1.306.132,71.** Retire e acompanhe o Edital no site.educacao.go.gov.br/. Informações na CRE de Goiânia, (62) 3201-7015.

Goiânia, 25 de abril de 2022.

Nilton Cesar Guimarães

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 298550

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	CONSELHO/UNIDADE ESCOLAR	DATA SESSÃO	DATA ENVIO PROPOSTA COMPRASNET
02/22	202100006078396	Águas Lindas	Col. Est. Mansões Odisséia	10/05 às 9h	26/04 até 8h59 min de 10/05
			Col. Est. Princesa Daiana		
			Col. Est. Rafael de S. Barbosa		
			Col. Est. Machado de Assis		

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote.** Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação **62.3220-9571.**

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 298571

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

O Estado de Goiás, por meio do Conselho Escolar CEPI Lousinha de Carvalho, com sede na Rua R-17, nº 53 - Setor Oeste Goiânia/GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 004/2022; Proc. nº

2022.0000.600.1386. **Abertura: 13 de maio de 2022, às 9h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto:** **Contratação de pessoa jurídica de engenharia para construção visando a implantação de quadra coberta e reforma geral no Centro de Ensino em Período Integral Professora Lousinha de Carvalho, no município de Goiânia-GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 2.410.232,30.** Retire e acompanhe o Edital no site.educacao.go.gov.br/. Informações na CRE de Goiânia, (62) 3201-7015.

Goiânia, 25 de abril de 2022.

Nilton Cesar Guimarães

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 298635

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 070/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, QD. 71, Nº 212 - Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: TP nº 070/2022; Proc. nº 2021.0000.604.4480. **Abertura: 13 de maio de 2022, às 9h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto:** **Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do Colégio Estadual Dr. Onério Pereira Vieira, no município de Quirinópolis-GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 704.994,07.** Retire e acompanhe o Edital no site: site.educacao.go.gov.br. Informações na Gerência de Licitação (62) 3220-9570, E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 18 de abril de 2022.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação

Protocolo 298662

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o "Resultado Parcial" da licitação, referente ao Processo nº 202100006071782. Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Uniformes e acessórios Escolares, por meio de Registro de Preços, com objetivo de atender a necessidade de vestimenta dos alunos integrados as Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás, vinculadas a rede de ensino estadual de Goiás. Empresas Vencedoras: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 29 e 30 - L. A. MARTINS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 28.319.914/0001-39, no valor total de R\$ 28.537.967,67; item 25 - GESY SARAIVA DE GOIÁS, CNPJ nº 34.533.426/0001-22 no valor de R\$ 2.879.112,60. Itens 6, 23, 26, 28, 31 e 32 - EM ANDAMENTO.

Elisa Gonçalves Pereira Caixêta

Pregoeira/SEDUC

Protocolo 298303

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Tomada de preços nº 066/2022, processo nº 2022.0000.602.5245, visando a **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria da Escola Estadual Edson Ayres Pereira do município de Nova Glória - GO**, mediante o Regime de Execução Empreitada por Preço Global, tipo Menor Preço, realizada em 25 de abril de 2022, às 9h foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame. Informações na Gerência de Licitação, E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 25 de abril de 2022.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação

Protocolo 298425

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 067/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, torna público aos interessados o "ADIAMENTO SINE DIE", do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 067/2022; Processo nº 2022.0000.602.8585; Abertura prevista para o dia 28 de abril de 2022, às 9h. Tipo da Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada preço global, **tendo em vista a necessidade de revisão dos orçamentos e consequente atualização**. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria da Escola Estadual José Pontes de Oliveira, no município de Bela Vista de Goiás-GO. Fonte: 100. Total Estimado: R\$ 1.741.762,74. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, Telefone: (62) 3220-9565/9569, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 25 de abril 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 298659

**EXTRATO DA ATA RP Nº 004/2022 - A
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Representada pela sua Titular, Profª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios para cozinha e refeitórios - linha doméstica e industrial, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Educação.

DATA DA ASSINATURA: 25.04.2022

FORNECEDOR REGISTRADO: GESY SARAIVA DE GOIÁS CNPJ: 34.533.426/0001-22

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Amassadeira 25kg	Unidade	117	6.168,00	1.091.736,00
07	Batedeira Planetária - 5L	Unidade	634	2.657,00	1.684.538,00
11	Bebedouro 50L	Unidade	193	1.830,00	353.190,00
15	Buffet Térmico - 8 a 10 cubas	Unidade	631	2.500,00	1.577.500,00
34	Forno Microondas 30L	Unidade	160	648,50	103.760,00
36	Freezer Horizontal - 450 A 500 LTS	Unidade	472	3.369,00	1.590.168,00
45	Liquidificador doméstico - 3 L	Unidade	778	208,00	161.824,00
50	Refrigerador aprox 342 L	Unidade	535	2.326,00	1.244.410,00
57	Suqueira/ Refresqueira - 16 L	Unidade	720	2.275,00	1.638.000,0

VIGÊNCIA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 298386

**EXTRATO DA ATA RP Nº 004/2022 - C
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Representada pela sua Titular, Profª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios para cozinha e refeitórios - linha doméstica e industrial, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Educação.

DATA DA ASSINATURA: 25.04.2022

FORNECEDOR REGISTRADO: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 31.499.939/0001-76

em	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	Balança Comercial - 150 KG	Unidade	526	1.120,00	589.120,0004
04	Balança Comercial - 150 KG	Unidade	176	1.120,00	197.120,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 298390

**EXTRATO DA ATA RP Nº 004/2022 - D
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Representada pela sua Titular, Profª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios para cozinha e refeitórios - linha doméstica e industrial, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Educação.

DATA DA ASSINATURA: 25.04.2022

FORNECEDOR REGISTRADO: KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 08.470.393/0001-09

m	Especifi- cação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
05	Balança - 40kg	Unidade	777	441,92	343.371,84
13	Bebedouro Acessível	Unidade	38	2.934,90	111.526,20
19	Exaustor de Parede	Unidade	611	300,00	183.300,00
21	Espremedor/ Extrator de suco	Unidade	111	200,00	22.200,00
24	Fogão 3 Bocas	Unidade	226	1.535,00	346.910,00
26	Fogão 4 Bocas	Unidade	306	1.735,00	530.910,00
28	Fogão 4 Bocas		102	2.415,00	610.995,00
38	Freezer Vertical - Capacidade 240 a 300 L - linha branca	Unidade	565	2.848,00	1.609.120,00
40	Freezer Vertical 500 L - Linha Comercial	Unidade	11	6.047,00	66.517,00
47	Liquidificador Industrial - 15 L	Unidade	548	1.360,00	745.280,00
52	Refrigerador 410 L Frost Free - linha doméstica	Unidade	89	3.128,90	278.472,10
54	Refrigerador vertical em inox 4P Linha Comercial - 1000 L	Unidade	14	5.350,00	74.900,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 298391

**EXTRATO DA ATA RP Nº 004/2022 - E
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Representada pela sua Titular, Profª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios para cozinha e refeitórios - linha doméstica e industrial, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Educação.

DATA DA ASSINATURA: 25.04.2022

FORNECEDOR REGISTRADO: R. P DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI CNPJ: 13.729.630/0001-43

m	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
25	Fogão 3 Bocas	Unidade	74	1.605,00	120.375,00
30	Forno Elétrico Comum - 60 L	Unidade	474	700,00	331.800,00
31	Forno Elétrico Comum - 60 L	Unidade	158	898,00	141.884,00
42	Lavadora de Roupas - 11kg	Unidade	12	2.170,00	26.040,00
51	Refrigerador aprox 342 L	Unidade	179	3.005,00	537.895,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 298394

**EXTRATO DA ATA RP Nº 004/2022 - F
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Representada pela sua Titular, Profª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios para cozinha e refeitórios - linha doméstica e industrial, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Educação.

DATA DA ASSINATURA: 25.04.2022

FORNECEDOR REGISTRADO: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA CNPJ: 10.793.812/0001-95

Item	Especifi- cação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
32	Forno Elétrico Industrial	Unidade	434	2.295,65	996.312,10
33	Forno Elétrico Industrial	Unidade	145	2.295,65	332.869,25

VIGÊNCIA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 298396



Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 202217576001013 - SEEL. Tomada de Preços nº 004/2022- SEEL. Objeto: Obra de reforma e adequação dos sanitários públicos do Estádio Serra Dourada - Goiânia - GO. Contrato: nº 09/2022 - GEO ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ nº 03.956.712/0001-77. Período: 20/04/2022 a 15/04/2023. Valor total da contratação: R\$ 2.665.042,42. Dotação Orçamentária: 2022.26.01.27.451.1027.2102.03. Recurso: Fonte 17490132. Empenhos: nº 0001, no valor de R\$ 1.736.505,34; e nº 0009, no valor de R\$ 928.537,08, de 20 de abril de 2022, em conformidade com as Leis nº 8.666/93, Decreto 10.024/19 e 17.928/12.

Protocolo 298626

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0405, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002049156, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM 22.604 IDALMIRO SOARES DA SILVA, inscrito no CPF nº 310.061.671-53, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298315

PORTARIA Nº 0404, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002050411, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente QPPM R/R 20.389 JOSÉ ANTONIO ALVES CARVALHO, inscrito no CPF nº 435.067.041-68, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298316

PORTARIA Nº 0403, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002049153, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Capitão PM 17.056 SILVIO GONÇALVES RIOS, inscrito no CPF nº 341.543.021-91, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298317



PORTARIA Nº 0402, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002049102, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM 21.501 NORMANDES SOUZA FERREIRA, inscrito no CPF nº 455.543.821-34, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298318

PORTARIA Nº 0400, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002049136, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM 21.329 COLEMAR CARDOSO CORREA, inscrito no CPF nº 402.809.931-53, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298323

PORTARIA Nº 0399, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002049171, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM 26.688 VICENTE DE PAULA CARDOSO, inscrito no CPF nº 711.364.104-06, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298329

PORTARIA Nº 0353, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002048614, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM R/R 23.573 CLAUDE BEZERRA DE MEDEIROS, inscrito no CPF nº 577.780.191-91, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020,



terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298344

PORTARIA Nº 0354, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002048853, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Major QOAPM RR 27.161 VILSON PEREIRA SILVA, inscrito no CPF nº 689.056.961-04, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298348

PORTARIA Nº 0355, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002047734, resolve:

Art. 1º Convocar a Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM 26.923 FIDELCINA DE SOUZA MOREIRA BRAZ FOGAÇA,

inscrita no CPF nº 509.966.061-49, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno da militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º A Militar da reserva remunerada convocada nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298351

PORTARIA Nº 0398, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002049180, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM 28.396 ALMIR FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 435.402.281-87, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298353

PORTARIA Nº 0356, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do



Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002047805, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM 21.881 WILSON SODRÉ DE SOUZA, inscrito no CPF nº 414.734.421-68, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298356

PORTARIA Nº 0357, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002047758, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM 21.879 WILKYS FARIA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 566.133.261-00, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298358

PORTARIA Nº 0358, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002047516, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM 25.146 EDVALDO DE OLIVEIRA ALVES, inscrito no CPF nº 410.437.151-34, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298363

PORTARIA Nº 0359, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002047609, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM 27.230 R/R MARCO ANTÔNIO FERREIRA, inscrito no CPF nº 434.625.101-34, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298365

PORTARIA Nº 0360, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200006030002, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Capitão PM R/R 21.570 ROMILDO IRIAS DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 504.685.701-44, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298370

PORTARIA Nº 0361, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002048227, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente PM 21.399 DIVINO EURIPEDES BARBOSA DOS IMPOSSÍVEIS, inscrito no CPF nº 517.248.551-15, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se

às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298374

PORTARIA Nº 0362, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002048086, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM R/R 17.039 MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 423.587.101-30, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298393

PORTARIA Nº 0397, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002049606, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Capitão QOA 22.271 HELTON SOARES CINTRA, inscrito no CPF nº 539.921.996-49, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo

não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298392

PORTARIA Nº 0363, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002048078, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 3º Sargento PM 24.572 ABEL JAIR RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF nº 509.930.201-78, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298397

PORTARIA Nº 0396, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial

o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002049176, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento QPPM 27.468 ADEMIR MARINHO DA FONSECA, inscrito no CPF nº 574.270.701-00, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298398

PORTARIA Nº 0364, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002048092, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM 22.983 AGUIMAR JOSÉ DE AMORIM, inscrito no CPF nº 566.708.931-91, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298399



PORTARIA Nº 0365, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002048268, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Sargento PM 25.698 MARCUS VINÍCIUS DE MORAIS FREITAS, inscrito no CPF nº 633.510.131-91, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298403

PORTARIA Nº 0366, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002048219, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM 21.694 ÉDSON GUIOMAR, inscrito no CPF nº 383.088.351-04, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298410

PORTARIA Nº 0367, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002008099, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Capitão PM 14.027 VENÍCIO GONÇALVES DE MELO, inscrito no CPF nº 279.910.591-20, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298413

PORTARIA Nº 0368, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002048158, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Tenente PM 24.556 REGINALDO RIBEIRO DE PAIVA, inscrito no CPF nº 491.650.541-72, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020,



terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298415

PORTARIA Nº 0369, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002047835, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente PM R/R 24.682 BENTO ANTÔNIO NEIVA DE PAIVA PEREIRA, inscrito no CPF nº 354.512.113-53, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298418

PORTARIA Nº 0370, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002047728, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM 23.643 DEMILSON ARAUJO, inscrito no CPF nº 576.645.791-04,

para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298420

PORTARIA Nº 0371, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002048071, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM 25.664 PAULINHO GONZAGA ARAÚJO, inscrito no CPF nº 449.649.191-53, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298422

PORTARIA Nº 0372, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do



Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002047907, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM R/R 29.624 LEBER FABIANO DE CASTRO, inscrito no CPF nº 624.552.491-15, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298426

PORTARIA Nº 0373, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002047933, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Major PM 24.537 DORVANES MARCOS LOPES, inscrito no CPF nº 547.777.711-72, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298427

PORTARIA Nº 0374, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002048083, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM R/R 22.917 ADVALDO FELÍCIO DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 330.165.001-59, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298430

PORTARIA Nº 0375, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002048336, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM 23.842 AGRIPINO GOMES FERREIRA, inscrito no CPF nº 508.668.691-15, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298432

PORTARIA Nº 0376, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002048110, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM 23.813 LUIZ ANTÔNIO MOREIRA, inscrito no CPF nº 439.884-741-34, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298433

PORTARIA Nº 0377, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002047911, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Capitão PM 20.393 RIVANI PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 283.782-701-06, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020,

terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298435

PORTARIA Nº 0378, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002048060, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Capitão PM 24.200 JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 315.696.501-44, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298437

PORTARIA Nº 0379, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200006030430, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente QOAPM R/R 24.804 DEJAIR PIRES BARBOSA, inscrito no CPF nº



370.515.041-34, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298438

PORTARIA Nº 0380, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002049033, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Sargento PM R/R 27.409 DELMAR BATISTA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 641.666.861-00, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298439

PORTARIA Nº 0381, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando

a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002048934, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Sargento PM R/R 30.718 CLÁUDIO GONÇALVES DE ASSIS, inscrito no CPF nº 565.768.031-68, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298440

PORTARIA Nº 0382, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002048919, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM R/R 24.534 DEUSDETE GOMES, inscrito no CPF nº 577.074.481-20, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298442

PORTARIA Nº 0383, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002048767, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente QOS 27.727 JORCELINO OLIVEIRA DE JESUS, inscrito no CPF nº 454.112.201-49, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298443

PORTARIA Nº 0384, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002048669, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM R/R 21.636 LUIZ CÉSAR PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 291.240.691-91, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298446

PORTARIA Nº 0385, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002049031, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente PM 20.850 EUSÍLIO VICENTE FERREIRA, inscrito no CPF nº 456.076.301-10, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298450

PORTARIA Nº 0386, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002049032, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM R/R 21.228 SEBASTIÃO DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF nº 387.834.101-63, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020,



terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298454

PORTARIA Nº 0387, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002048689, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente PM R/R 21.301 LUCIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF nº 426.560.361-00, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298458

PORTARIA Nº 0388, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002048645, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente QOEM R/R 21.212 HELOISIO DOS REIS PINTO FERREIRA,

inscrito no CPF nº 464.280.111-15, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298461

PORTARIA Nº 0389, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002048622, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM R/R 22.451 ARNALDO PEREIRA LIMA, inscrito no CPF nº 515.407.701-68, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298462

PORTARIA Nº 0390, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do



Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002048672, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM 20.851 FÁBIO SANTIAGO DE SOUZA, inscrito no CPF nº 527.019.211-04, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298463

PORTARIA Nº 0391, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002048632, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM 23.563 NILTON DE OLIVEIRA XAVIER, inscrito no CPF nº 527.628.741-49, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298465

PORTARIA Nº 0392, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002048946, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM 21.862 MAURÍCIO MARIANO BARBOSA, inscrito no CPF nº 364.513.551-00, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298467

PORTARIA Nº 0393, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002049203, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM R/R 22.064 EDIMAR JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 364.702.601-87, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298468

PORTARIA Nº 0394, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002048485, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente PM R/R 18.565 APARÍCIO MARIANO BARBOSA, inscrito no CPF nº 425.091.731-20, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298470

PORTARIA Nº 0395, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002049121, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM R/R 21.441 ANTÔNIO CARLOS BORGES, inscrito no CPF nº 476.413.801-82, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020,

terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298472

PORTARIA Nº 0407, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016011714, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VICTOR BERNARDO FERREIRA BAPTISTA, inscrito no CPF nº 021.183.701-64, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte Coletivo, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 25 de abril de 2022 a 4 de maio de 2022, responder, interinamente, pelas atividades do expediente da Gerência de Articulação e Ações Integradas de Prevenção à Violência/SAOI, em substituição ao titular LUCIANO LEVY LEITE SANTOS, inscrito no CPF nº 803.756.771-00, que estará em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Ações e Operações Integradas - SAOI e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 298539

PORTARIA Nº 0406, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002050937, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM R/R 20.728 ALMIR BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 476.876.811-34, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se



às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 298630

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2022	
PROCESSO	2021.00007.026290
OBJETO	O presente Convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os participantes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos e ações de Defesa Civil, resposta e prevenção a desastres.
PARTÍCIPES/ SIGNATÁRIOS	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública
	B Polícia Civil do Estado de Goiás
	C Polícia Militar do Estado de Goiás
	D Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás
	E Superintendência de Polícia-Técnica Científica
	F Município de Indaiara - GO
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente Convênio vigorará após a assinatura do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP/GO), findando-se em 01/03/2025.
DATA DA ASSINATURA	20 de abril de 2022
Goiânia, 20 de abril de 2022	
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública	

Protocolo 298331

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 025/2022, Disputa Geral com sua cota reservada para ME e EPP e itens exclusivos para ME e EPP, cujo objeto é: Insumos para realização de exames periciais de DNA. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.comprasnet.go.gov.br até o dia 11/05/2022 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Iris Pereira da Silva Arruda - Pregoeiro da SSP

Protocolo 298325

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 042/2022, Disputa Geral, cujo objeto é: Aquisição de computadores e notebook. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.comprasnet.go.gov.br até o dia 11/05/2022 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Lindon Jonson Rodrigues de Barros - Pregoeiro da SSP

Protocolo 298501

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 038/2022, Disputa Geral, cujo objeto é: Manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de energia elétrica, gerador e no-break's. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.comprasnet.go.gov.br até o dia 12/05/2022 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Lindon Jonson Rodrigues de Barros - Pregoeiro da SSP

Protocolo 298556

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 16.308/2022 - PM, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Designação de Gestor Titular e Gestor Substituto do Contrato Público nº 08/2022 - PM (000028717471).

Processo SEI nº 202200002001128

Objeto do Contrato: Contrato sob demanda de empresa para a realização de perícia médica de saúde necessária para fins de obtenção da Certificação Médico Aeronáutico (CMA) junto a ANAC, para atender às necessidades da Polícia Militar do Estado de Goiás, durante o período de 12 (doze) meses, mediante exigências, especificações e condições estabelecidas abaixo e nas legislações em vigor, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) e a Empresa GOMES E VELOSO LTDA.

Gestor titular: CAPITÃO PM 33.633 GEORGE AUGUSTO SILVA, CPF nº 945.953.721-91.

Gestor substituto: CAPITÃO PM 34.060 VINÍCIUS NUNES DA SILVA, CPF nº 016.905.981-23.

Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 298464

EXTRATO DA PORTARIA Nº 16.300/2022 - PM, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Designação de Gestores (Titular e Substituto) do Contrato nº 7/2022 - PM

Processo SEI nº 202100002126523

Objeto do Contrato: O fornecimento de feno tipo "A" ou "1" gramínea: tifton 44, tifton 85, por um período de 12 (doze) meses.

Gestor titular: 1º TENENTE QOAPM 28.142 ADAILTON RODRIGUES MARQUES, CPF Nº 529.569.111-04.

Gestor substituto: 2º TENENTE QOAPM 29.151 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CARDOSO, CPF Nº 423.787.531-87.

Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 298471

EXTRATO DA PORTARIA Nº 16.307/2022 - PM, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Designação de Gestor Titular e Gestor Substituto do Contrato Público nº 5/2022 - PM.

Processo SEI nº 202100002110991.

Objeto do Contrato: Aquisição de medalhas da ordem do Mérito Tiradentes (graus: Grã-Cruz, Grande Oficial e Comendador) para condecoração de autoridades militares e civis, agraciadas pela Polícia Militar do Estado de Goiás.

Gestor titular: CAPITÃO PM 30.096 KELLY RICARDO DA SILVA FARIA, CPF Nº 844.188.851-53.



Gestor substituto: 2º TENENTE PM 30.734 GUILHERMINA MARTINS ARANTES, CPF Nº 888.555.381-87.
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 298496

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

NOTIFICAÇÃO Nº 3/2022 - DGAP

Sro. Alex Aparecido Galdioli, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria Geral de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais,

Notificamos o Sr. **JOSE FERREIRA GONÇALVES NETO**, portador do CPF Nº **043.970.215-11**, email josento.mb@hotmail.com, telefone para contato (61) 997023893, residente e domiciliado na Conjunto QNN 06, conj.G numero 28 Quadra 6 Ceilândia-DF, CEP: 71.725-302, a comparecer nesta Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/RH, da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, situada na Avenida Goiás, nº 1.496, Setor Central, Goiânia/GO, CEP: 74.053-100, email dgap.go.gerh@gmail.com, **no prazo de (10) dez dias do recebimento desta, das 8:00h às 12:00h ou das 14:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira**, a fim dar conhecimento ao Processo de Ressarcimento ao Erário nº **202116448024342**, no valor de R\$ 3.180,34 (Três mil cento e oitenta reais e trinta quatro centavos), conforme determina o art. 97, §1º, §2º e §3º da Lei 20.756.

Fica o noticiado, ciente que o não comparecimento no prazo estipulado, acarretará na solicitação de abertura de processo junto a Dívida Ativa.

Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria-Geral Administração Penitenciária/DGAP-GO, em Goiânia, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

Alex Aparecido Galdioli
Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
DGAP/GO

Eu, _____, recebi, hoje, dia ____/____/____, a cópia da NOTIFICAÇÃO, expedida pela Gerência de Gestão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, a fim de dar conhecimento ao Processo de Ressarcimento.

Protocolo 298518

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO

ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE COMUNICAÇÃO DE FINALIZAÇÃO/RESCISÃO

Objeto: A presente publicação tem o objetivo de comunicar os Contratos Temporários abaixo relacionados, FINALIZADOS/RESCINDIDOS

Nº	NOME	CPF	VENCIMENTO
01	ALESSANDRO CORREIA DA SILVA	058.690.841-21	07/03/2022
02	ALISSON GOMES DOS SANTOS	047.178.151-73	18/03/2022
03	ALLEFE RAY ROSENO SILVA	054.706.391-18	03/03/2022
04	ANA PAULA RAIMUNDO	091.532.206-41	24/03/2022
05	ARLIS PEREIRA ARAUJO	702.969.451-10	21/03/2022
06	BRENDON SILVA AUTO OLIVEIRA	003.591.881-09	30/03/2022
07	BRUNO PERES DE VITO	953.378.811-91	18/03/2022
08	CAIO VIEIRA FLORINDO	033.963.151-11	04/03/2022
09	CAROLINA DO NASCIMENTO LIMA	047.293.751-06	10/03/2022
10	CELSO CRISTIANO GALDINO DE ALMEIDA	699.403.391-00	03/03/2022

11	DANILO GOMES RODRIGUES	037.050.021-04	11/03/2022
12	DOUGLAS DA CUNHA SOBRINHO	054.712.001-01	02/03/2022
13	DYLAN RODRIGUES SOTERIO	042.040.561-56	10/03/2022
14	EBERTH MARTINS DE SOUZA JUNIOR	707.212.191-95	04/03/2022
15	ELEN LUZIA OLIVEIRA MELO	038.083.401-42	18/03/2022
16	ELMIR MARQUES DE SIQUEIRA	105.269.574-41	07/03/2022
17	ENNALDO EDUARDO DE DEUS DO CARMO	062.517.315-59	04/03/2022
18	FERNANDO FERREIRA SANTOS	015.641.751-03	18/03/2022
19	FRANCISCO ERIVANILDO ALMEIDA CHAVES	011.940.431-19	21/03/2022
20	FRANKLIN FERREIRA DA SILVA	037.941.241-11	21/03/2022
21	GABRIELA TAVARES DE SOUZA	752.427.531-53	31/03/2022
22	GEISEL CESAR DA SILVA FILHO	137.213.816-10	15/03/2022
23	GILMAR SOUZA ALCANTARA	702.901.361-13	18/03/2022
24	GREYCE RESENDE DE SOUSA	701.777.411-63	31/03/2022
25	GUILHERME MARCIEL VIEIRA DE OLIVEIRA	706.557.081-97	16/03/2022
26	HAMILTON OLIVEIRA DA SILVA	013.924.191-40	08/03/2022
27	ISABELA BERNARDES DE PAULA	703.455.841-80	30/03/2022
28	ISABELA SANTOS VIEIRA	026.598.561-76	07/03/2022
29	ITALO FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	046.755.121-94	04/03/2022
30	JEFERSON SAMPAIO XAVIER RIBEIRO	047.452.651-82	15/03/2022
31	JESSIKA CARDOSO DE LIMA MORAIS	012.777.081-00	16/03/2022
32	JHONATTA PATRICK SILVA MARTINS	046.482.791-40	04/03/2022
33	JOÃO PAULO MACIEL LOBATO	077.857.493-88	10/03/2022
34	JOÃO VITOR FRANCA CAVALCANTE	704.933.611-46	07/03/2022
35	JONATHAN ALVES DE MOURA	700.414.711-80	03/03/2022
36	JOSÉ RICARDO GOMES BORGES NETO	046.921.241-13	15/03/2022
37	JOSSANILYN CARDOSO DE LIMA MORAIS	012.778.461-62	16/03/2022
38	KAMILA PEREIRA MAROT	755.605.501-91	23/03/2022
39	KELVIN SCOTH CARDOSO MOTA DE MACÉDO	043.935.041-78	07/03/2022
40	LARISSA SILVA DE ASSIS OLIVEIRA	057.573.411-65	15/03/2022
41	LUAN PEREIRA LANDIM	049.097.261-60	04/03/2022
42	LUCAS AIRES DE ARAUJO CARLOS	703.674.981-46	07/03/2022
43	LUCAS AMAQUE DE PAIVA COSTA	116.646.724-43	01/03/2022
44	LUCAS GERMANO AFIUNE MACHADO	030.581.481-86	09/03/2022
45	LUCAS HENRIQUE MAGALHÃES DOS REIS	044.501.221-86	28/03/2022
46	LUIS ALBERTO RIBEIRO DE CARVALHO	057.655.231-37	18/03/2022
47	LUIS RAYNER CANDIDO DE JESUS DINIZ	001.337.241-66	08/03/2022
48	MAIKON WENDESON MARCELINO LACERDA DA SILVA	719.535.741-49	03/03/2022
49	MARCELO ALVES RODRIGUES	119.124.474-10	02/03/2022
50	MÁRIO ALVES PEREIRA	021.085.021-30	08/03/2022
51	NILTON RODRIGUES MONTEIRO JUNIOR	702.031.501-12	10/03/2022
52	PEDRO VICTOR PEREIRA BRAGA	054.424.091-03	07/03/2022
53	RAFAEL DA SILVA ROCHA	055.088.937-09	29/03/2022
54	RAFAEL DE SOUSA TORRES	703.069.281-08	07/03/2022
55	RAFAEL MIGUEL DOS SANTOS	019.286.851-96	28/03/2022
56	RAFAELLA MENDES DIAS	043.736.121-70	14/03/2022
57	RENNAN REIS SILVA	023.168.191-76	09/03/2022
58	RODRIGO PEREIRA DA CRUZ	072.646.506-26	21/03/2022
59	SUZANA LIMA GUIMARAES	701.002.901-67	31/03/2022
60	TIAGO ELAN CUSTÓDIO RIBEIRO	746.819.821-72	10/03/2022
61	VANIA CARDOSO SILVA GAUDÊNCIO	984.313.401-00	08/03/2022
62	VICTOR GABRIEL SOUZA DE ANDRADE	075.646.701-26	08/03/2022
63	WELLINGTON RAIMUNDO MORAES DA SILVA	037.026.361-88	04/03/2022
64	WESLEY DIAS DOS SANTOS	044.665.101-05	03/03/2022

Josimar Pires Nicolau do Nascimento
Policia Penal / Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 298576

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2020- DGAP

Processo: 202016448005405. Contratante: Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP. Contratada: Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE. Objeto do Apostilamento:



Atualização das peças orçamentárias para o exercício de 2022, com o acréscimo de 10% (dez por cento) de margem de segurança. Data do Apostilamento: 25/04/2022.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 298408

Secretaria da Saúde - SES

NOTIFICAÇÃO Nº 72 / 2022 SES/COFP-05073

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante o art.37, da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, considerando o encerramento da licença para tratar de interesses particulares, NOTIFICA a servidora Ana Rubia Amancio de Oliveira, CPF: 766.258.421-68, quanto ao retorno às atividades, após o término da licença em 02 de maio de 2022, ressaltando que constituiu transgressão disciplinar abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº. 20.756/2020.
Goiânia, 29 de março de 2022.

ISMAEL ALEXANDRINO

Protocolo 298300

NOTIFICAÇÃO Nº 73 / 2022 SES/COFP-05073

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante o art.37, da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, considerando o encerramento da licença para tratar de interesses particulares, NOTIFICA a servidora Cintia Graziely Miranda Azevedo, CPF: 964.147.581-91, quanto ao retorno às atividades, após o término da licença em 31 de maio de 2022, ressaltando que constituiu transgressão disciplinar abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº. 20.756/2020.
Goiânia, 29 de março de 2022.

ISMAEL ALEXANDRINO

Protocolo 298301

NOTIFICAÇÃO Nº 74 / 2022 SES/COFP-05073

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante o art.37, da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, considerando o encerramento da licença para tratar de interesses particulares, NOTIFICA a servidora Cleopatra Sardinha da Costa Carneiro Lima, CPF: 730.165.001-91, quanto ao retorno às atividades, após o término da licença em 18 de maio de 2022, ressaltando que constituiu transgressão disciplinar abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº. 20.756/2020.
Goiânia, 29 de março de 2022.

ISMAEL ALEXANDRINO

Protocolo 298302

NOTIFICAÇÃO Nº 75 / 2022 SES/COFP-05073

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante o art.37, da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, considerando o encerramento da licença para tratar de interesses particulares, NOTIFICA a servidora Débora Moura Costa, CPF: 003.061.311-61, quanto ao retorno às atividades, após o término da licença em 31 de maio de 2022, ressaltando que constituiu transgressão disciplinar abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período

correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº. 20.756/2020.
Goiânia, 29 de março de 2022.

ISMAEL ALEXANDRINO

Protocolo 298304

NOTIFICAÇÃO Nº 79 / 2022 SES/COFP-05073

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante o art.37, da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, considerando o encerramento da licença para tratar de interesses particulares, NOTIFICA a servidora Elizete Felipe de Melo, CPF: 063.259.586-83, quanto ao retorno às atividades, após o término da licença em 09 de maio de 2022, ressaltando que constituiu transgressão disciplinar abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº. 20.756/2020.
Goiânia, 29 de março de 2022.

ISMAEL ALEXANDRINO

Protocolo 298305

NOTIFICAÇÃO Nº 84 / 2022 SES/COFP-05073

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante o art.37, da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, considerando o encerramento da licença para tratar de interesses particulares, NOTIFICA a servidora Maria Luiza de Lima Oliveira, CPF: 294.950.911-87, quanto ao retorno às atividades, após o término da licença em 30 de maio de 2022, ressaltando que constituiu transgressão disciplinar abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº. 20.756/2020.
Goiânia, 29 de março de 2022.

ISMAEL ALEXANDRINO

Protocolo 298306

NOTIFICAÇÃO Nº 85 / 2022 SES/COFP-05073

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante o art.37, da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, considerando o encerramento da licença para tratar de interesses particulares, NOTIFICA a servidora Maysa Cristine Ferreira do Carmo, CPF: 017.372.661-56, quanto ao retorno às atividades, após o término da licença em 09 de maio de 2022, ressaltando que constituiu transgressão disciplinar abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº. 20.756/2020.
Goiânia, 29 de março de 2022.

ISMAEL ALEXANDRINO

Protocolo 298307

NOTIFICAÇÃO Nº 86 / 2022 SES/COFP-05073

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante o art.37, da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, considerando o encerramento da licença para tratar de interesses particulares, NOTIFICA a servidora Sabrina Sgambatti de Andrade Mamede, CPF: 217.540.318-11, quanto ao retorno às atividades, após o término da licença em 05 de maio de 2022, ressaltando que constituiu transgressão disciplinar abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ocasionar



instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº. 20.756/2020.
Goiânia, 29 de março de 2022.

ISMAEL ALEXANDRINO

Protocolo 298308

NOTIFICAÇÃO Nº 87 / 2022 SES/COFP-05073

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante o art.37, da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, considerando o encerramento da licença para tratar de interesses particulares, NOTIFICA a servidora Valdileuza Silva da Anunciação, CPF: 960.294.555-91, quanto ao retorno às atividades, após o término da licença em 02 de maio de 2022, ressaltando que constituiu transgressão disciplinar abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº. 20.756/2020.
Goiânia, 29 de março de 2022.

ISMAEL ALEXANDRINO

Protocolo 298309

NOTIFICAÇÃO Nº 88 / 2022 SES/COFP-05073

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante o art.37, da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, considerando o encerramento da licença para tratar de interesses particulares, NOTIFICA a servidora Vanessa Arantes de Medeiros, CPF: 031.131.881-99, quanto ao retorno às atividades, após o término da licença em 30 de maio de 2022, ressaltando que constituiu transgressão disciplinar abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº. 20.756/2020.
Goiânia, 29 de março de 2022.

ISMAEL ALEXANDRINO

Protocolo 298311

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2022

Processo: 202100010041937

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de Materiais Médico Hospitalares do Grupo Insumos Gerais, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares e Assistenciais desta Secretaria, e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Item Adjudicado
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP	04.724.729/0001-61	01, 03, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	05, 06, 07
CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA - ME	18.442.927/0001-47	10

Item Adjudicado:

It.	Especificação	Unid.		Valor unitário (R\$)	Valor total (r\$)
		Quant.			
01	(8627) COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 23 X 25, COR BRANCA. Emb pct 50un, reg. Mg.	Pacote	250	32,77	8.192,50
03	(43434) COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM, 100% algodão, embalagem pct. c/ 10 un,reg ms	Pacote	31.289	1,16	36.295,24
05	(10191) CONJUNTO DRENAGEM TORÁCICA (MEDIAS TINAL) N. 20 (INFANTIL), emb. Pgc e reg. Ms.	Unidade(s)	125	26,86	3.357,50
06	(10192) CONJUNTO DRENAGEM TORÁCICA (MEDIAS TINAL) N. 32 (ADULTO), emb. Pgc e reg. ms.	Unidade(s)	125	35,10	4.387,50
07	(12440) CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIAS TINAL) N. 34 (ADULTO), , emb. Pgc e reg. ms.	Unidade(s)	125	35,10	4.387,50
09	(9787) CURATIVO ALGODONADO (COXIM) TAMANHO 10X15CM. Manta de algodão hidrófilo, livre de impurezas e uniforme, recoberto com compressa hidrófila em 3 dobras iguais emb. Pgc, esterilizado em raio gama reg. Ms	Unidade(s)	2.496	1,06	2.645,76
10	(6279) CURATIVO ALGODONADO (COXIM)TAMANHO 10 A 15 CM X 30 CM, emb. pgc, esterilizado em raio gama reg. ms.	Unidade(s)	1.248	1,49	1.859,52
11	(10272) EQUIPO MACROGOTAS DE GRAVIDADE, C/ ENTRADA DE AR, , reg ms e de conformidade c/ a nbr 14041.	Unidade(s)	37.440	1,60	59.904,00
12	(9667) ESPÁTULA DE MADEIRA (ABAIXADOR DE LÍNGUA). Marca Theoto.	Pacote	11551	4,37	50.477,87
13	(70417) ESPÉCULOS VAGINAIS DESCARTÁVEIS TAMANHO M. Espécúlos vaginais descartáveis tamanho M, modelo Collins, devendo apresentar contornos lisos e regulares sem reentrâncias, protuberâncias ou quaisquer outras formações genericamente chamadas de rebarbas, esterilizado a óxido de etileno, apresentado em embalagem individual.	Unidade(s)	120	1,44	172,80
14	(9971) ATADURA DE ALGODAO 10CM X 1,80M, 100% algodão livre de sujidade, cor natural, não estéril reg ms	Unidade(s)	18.720	0,70	13.104,00



15	(9972) ATADURA DE ALGODAO 20CM X 1,80M, 100% algodão livre de sujidade, cor natural, não esteril reg ms	Unidade(s)	18.720	0,88	16.473,60
16	(56490) FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL EM TECIDO HIPOALARGÊNICO, ATÓXICO, COM VELCRO PARA REGULAÇÃO, TAMANHO ADULTO, REG MS.	Unidade(s)	130	11,90	1.547,00
20	(58324) LAMINAS DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 24	Caixa	2	32,43	64,86
21	(40278) CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF Nº 4,0, EMB PGC, REG MS	Unidade(s)	52	4,62	240,24
22	(5664) CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 4,5 DESCARTAVEL DE PLASTICO transparente, ponta biselada, balão insuflavel conectado ao balão piloto exterior, adaptador universal ao sistema de ventilação artificial esterilizado a oxido de etileno emb pgc, reg ms	Unidade(s)	52	4,62	240,24
23	(9671) CANULA P/TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N. 5 APIROGÊNICA, S atóxica, estéril, em óxido de etileno, emb pgc reg. Ms	Unidade(s)	13	43,48	565,24
Total				R\$ 203.915,37	

Itens Fracassados: 02, 04, 08, 17, 18, 19.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E./GO.

Normas Regulamentares: Leis 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012; Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019; Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017; Lei Complementar nº 117 de 05 de outubro de 2015; Decreto Estadual nº 7.437 de 06 de setembro de 2011; Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020; Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011 e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais / GCG/ SGI- SES-GO

Protocolo 298592

Secretaria de Estado da Economia

Portaria nº 085/2022-GSE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.310, de 27 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as seguintes informações relativas ao Sorteio nº 062 do Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Goiana:

1. Data da realização: 28 de abril de 2022;
 2. Extração da Loteria Federal: 27 de abril de 2022;
 3. Número do sorteio Nota Fiscal Goiana: 062;
 4. Prêmios:
 - a) 1 (um) prêmio de R\$ 50.000,00* (cinquenta mil reais);
 - b) 3 (três) prêmios de R\$ 10.000,00* (dez mil reais);
 - c) 4 (quatro) prêmios de R\$ 5.000,00* (cinco mil reais);
 - d) 50 (cinquenta) prêmios de R\$ 1.000,00* (mil reais);
 - e) 100 (cem) prêmios de R\$ 500,00* (quinhentos reais).
 - * Valores brutos, sem incidência do Imposto de Renda e sem taxa de transferência bancária;
 5. Número de bilhetes gerados: 2.828.538;
 6. Código hash do arquivo público de bilhetes (SHA512):
4 8 7 9 1 8 7 9 9 7 9 e b 9 2 a 0 0 b 8 5 6 c 7 0 3 a 9 3 5 c - 6 4 9 6 3 3 9 0 2 1 4 5 1 c d f b 7 b 4 3 1 8 6 f 2 8 c 5 3 8 c 4 5 a b - c 0 3 1 8 2 6 a 6 7 1 4 b 8 0 d 6 8 8 d b 8 4 9 b f 5 3 7 7 d e f 4 b 0 6 0 f 0 4 e 2 1 8 7 7 4 b f b a 0 0 9 d 8 f b e 8;
 7. Código hash do arquivo privado de bilhetes (SHA512):
33c74836064c1b4c24f5ac47c4ef1a1f99c5d17b6f1af8ce9a8c177c-53fc1a450f6bfd65b42cc2b3a144df507b8b17bf6dc818809cf0a5dc9853070fce3790b;
 8. Código hash do aplicativo do sorteio (SHA512):
1a320b46d4c4e754574c02fe7d66c68f70322fb8f3398e-64378405b883a4592da9acf46b8c7ac69bde78af31e6a151800bb18df8ca6d6381ecd73f8756598a537;
 9. Versão do aplicativo do sorteio: 1.5.0.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

<#ABC#298320#37#350600/>

Protocolo 298320

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1521/2022-GSE, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Altera a Instrução Normativa nº 966/09-GSF, de 3 de novembro de 2009, que estabelece procedimentos relativos à requisição, acesso e uso, pela Secretaria da Fazenda, de informações referentes a operações e serviços das instituições financeiras e entidades a elas equiparadas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 461, 461-A, 461-B, 461-C e 520 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e no art. 6º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 966/09-GSF, de 3 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º

§ 4º Cancelado o crédito tributário ou liquidado pelo sujeito passivo antes do envio para o arquivo da dívida ativa, os documentos com as informações prestadas deverão ser juntados ao processo do lançamento fiscal e encaminhado diretamente ao Arquivo Setorial da Secretaria de Estado da Economia, onde permanecerão por 5 (cinco) anos, se outro prazo não for fixado por lei.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 298333



TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO
REGIME SIMPLES NACIONAL Nº 481 / 2022

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 e Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

Ficam as solicitações de opção pelo Simples Nacional dos contribuintes relacionados no quadro abaixo indeferidas por incorrerem na situação impeditiva ao enquadramento neste regime de FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, conforme Art.17, INCISO XVI da LC Nº123/06.

Do indeferimento da opção pelo Simples Nacional cabe apresentação de defesa à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, a ser apreciada em instância única.

A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição situar o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada de:

- Requerimento, contendo as alegações de defesa contra o indeferimento, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, devidamente assinado pelo requerente ou seu representante legal; - Documentação comprobatória pertinente.

1. Serão disponibilizadas, via internet, na página da Secretaria da Economia, no endereço www.economia.go.gov.br, para consulta individualizada por estabelecimento, todas as informações referentes a este termo.

2. As informações de indeferimento constantes do presente termo foram enviadas à Receita Federal por meio do Portal do Simples Nacional, onde o contribuinte pode consultar o resultado final da solicitação de opção pelo Simples Nacional.

45687984000169	MENDES E SOUSA LTDA
45874040000109	WP REIS E VAZ ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
46019098000120	SUPERMERCADO SERRA LTDA
45869160000100	LAGO E LAGO LTDA

Goiânia, 24 de abril de 2022.

MONTAIGNE MARIANO DE BRITO
Gerência de Arrecadação e Fiscalização

Protocolo 298601

PROCESSO: 202100004117863
INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
INTEGRADA
ASSUNTO: Aquisição de lacres em cabo de aço para atender as necessidades da Gerência de Combustível da Secretaria de Estado da Economia de Goiás.

DESPACHO Nº 1223/2022 - GAB

Tendo em vista a instrução processual, ACATO o resultado da licitação. Logo, aceito a decisão da Pregoeira que declarou vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022** a empresa **SR PLACE COMERCIAL LTDA**, no valor total de **R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)**.

Em face do exposto, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório de conformidade com o Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 298632

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2021-SEDS
Processo n.º 202110319003696.**

Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 33/2021 - SEDS, conforme artigo 65, §1º, Lei 8.666/93 e item 3.1 do Contrato supracitado..

Valor: R\$ 3.435,00 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº.08.876.217/0001-71 e a empresa GSM Construções e Comércio LTDA., CNPJ sob nº 40.997.613/0001-60.

Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 e da Lei Estadual n.º 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 298504

Extrato do Termo de Fomento nº 335/2020

Processo: 202010319001148

Objeto: A formação de parceria com vistas ao fomento de ações, gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades de proteção social especial de alta complexidade de acolhimento da pessoa idosa em instituição de longa permanência - ILPI, decorrente do Chamamento Público nº 002/2019, com a mencionada entidade executora, sem fins lucrativos, para o recebimento nas despesas com Ações de Auxílio Financeiro Nutricional.

Valor Total: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 18/04/2022.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, CNPJ sob nº 97.332.704/0008-70.

Sujeição à Legislação Vigente: Leis Federais nº 8.666/93 e 13.019/2014, 13.204/2015 e da lei estadual n.º 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 298543

Extrato do Termo de Fomento nº 122/2020

Processo: 201910319003639

Objeto: A formação de parceria com vistas ao fomento de ações, gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades de execução de atividades de assistência à pacientes portadores de câncer, dando suporte para realização do tratamento, decorrente do Chamamento Público nº 001/2019, com a mencionada entidade executora, sem fins lucrativos, para o recebimento nas despesas com Ações de Auxílio no Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica e Água/Esgoto.

Valor Total R\$ 2.994.435,96 (dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 08/04/2022.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Associação De Combate Ao Câncer Em Goiás., CNPJ sob nº 01.585.595/0001-57.

Sujeição à Legislação Vigente: Leis Federais nº 8.666/93 e 13.019/2014, 13.204/2015 e da lei estadual n.º 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 298536

Extrato do Termo de Fomento nº 39/2022

Processo: 201910319003660

Objeto: A formação de parceria com vistas ao fomento de ações, gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades de proteção social especial de alta complexidade de acolhimento da pessoa idosa em instituição de longa permanência - ILPI, decorrente do Chamamento Público nº 001/2019, com a mencionada entidade executora, sem fins lucrativos, para o recebimento nas despesas com Ações de Auxílio Financeiro Nutricional e Auxílio no Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica e Água/Esgoto Sanitário.

Valor Total R\$ 80.931,96 (oitenta mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 18/04/2022.



Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Lar Vicentino Obras Unidas Sociedade São Vicente Paulo De Itumbiara, CNPJ sob nº 02.668.507/0001-43.

Sujeição à Legislação Vigente: Leis Federais nº 8.666/93 e 13.019/2014, 13.204/2015 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 298549

Extrato do Termo de Fomento nº 42/2022

Processo: 201910319003489

Objeto: A formação de parceria com vistas ao fomento de ações, gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades de acolhimento à idosos, decorrente do Chamamento Público nº 001/2019, com a mencionada entidade executora, sem fins lucrativos, para o recebimento nas despesas com Ações de Auxílio Financeiro Nutricional e Auxílio no Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica e de Água/Esgoto Sanitário.

Valor Total: R\$ 60.817,20 (sessenta mil, oitocentos e dezessete reais e vinte centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 18/04/2022.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Unidade Vicentina de Ceres, CNPJ sob nº 06.068.767/0001-39.

Sujeição à Legislação Vigente: Leis Federais nº 8.666/93 e 13.019/2014, 13.204/2015 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 298561

Extrato do Termo de Fomento nº 110/2021

Processo: 202010319001253

Objeto: A formação de parceria com vistas ao fomento de ações, gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades de atividades socioassistencial a população em situação de vulnerabilidade social, decorrente do Chamamento Público nº 002/2019, com a mencionada entidade executora, sem fins lucrativos, para o recebimento nas despesas com Ações de Auxílio Financeiro Nutricional e Auxílio no Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica e água/Esgoto Sanitário.

Valor Total: R\$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 18/04/2022.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Comunidade Espírita Eurípedes Barsanulfo, CNPJ sob nº 03.544.190/0001-04.

Sujeição à Legislação Vigente: Leis Federais nº 8.666/93 e 13.019/2014, 13.204/2015 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 298575

Extrato Contrato nº 14/2022

Processo: 202210319000543.

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, quais sejam, óleo de soja refinado, arroz branco e produtos descartáveis para atender as necessidades desta Pasta.

Valor Total: R\$ 7.974,48 sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Vigência: 180 dias, com termo inicial a partir da assinatura do instrumento contratual pelo Titular da Pasta.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e PREGONI DISTRIBUIDORA EIRELLI - ME, CNPJ nº 26.248.691/0001-30.

Sujeição à Legislação Vigente: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.078/1990; Lei Estadual nº 17.928/2012, em suas versões atualizadas.

Protocolo 298401

Secretaria de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 027/2022,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do artigo 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente os artigos 51 e 54, e o disposto no Processo administrativo SEI nº 202217697000130 de 07/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Ricardo De Val Borges, inscrito no CPF sob o nº 642.650.721-00, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo, e, como suplente, o servidor Marcio Junio Rodrigues de Freitas, inscrito no CPF sob o nº 036.612.831-67, ocupante do cargo de Assessor A6, ambos lotados na SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM, para no âmbito das atribuições de competência desta Pasta, atuarem como gestores do Contrato nº 001/2022-SECOM, firmado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECOM, e a empresa SONDA PROCWORK INFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.733.698/0001-66, cujo objeto é a prestação de serviços de solução continuada de impressão, cópias e digitalização (*Outsourcing*), com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressoras e multifuncionais com tecnologia laser ou *led*, monocromático (preto e branco), policromático (colorida), bem como solução de *softwares* de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) de impressão, com provimento de todos os suprimentos originais, incluindo papel branco e *tonner*, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais, na modalidade de contratação de locação de equipamento mais página impressa, compreendendo o período da vigência contratual.

Art. 2º A partir da ciência desta, caberá aos gestores do contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

II - transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

III - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato;

V - promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI - manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VII - verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

VIII - esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

IX - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato;

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de



sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XII - observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade;

XIII - fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Art. 3º O gestor do contrato responderá aos órgãos de controle nos casos de inexecução na execução das tarefas que lhe são atribuídas no art. 2º ou de omissão, em especial:

I - na constatação da ocorrência de mora na execução;

II - na caracterização da inexecução ou do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção das medidas cabíveis;

IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto contratual pela Administração, sem a comunicação de falhas ou incorreções;

V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do (a) SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO,
aos 25 dias do mês de abril de 2022.

Protocolo 298451

PORTARIA Nº 028/2022,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do artigo 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente os artigos 51 e 54, e o disposto no Processo administrativo SEI 202217697000154 de 07/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WESLEY COSTA, CPF nº 533.748.601-25, Assistente de Comunicação, lotado na Gerência de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, para no âmbito das atribuições de competência desta Pasta, atuar como gestor das aquisições derivadas da Ata de Registro de Preços nº 004/2022-SEAD/GEAC, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021-SEAD/GEAC, da qual a SECOM é partícipe, para o fornecimento de materiais de limpeza, pelas empresas: Comercial de Descartáveis e Materiais de Limpeza LTDA - CNPJ: 10.943.564/0001-11, JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 15.104.655/0001-87, Comercial Monteiro EIRELI-EPP - CNPJ: 24.240.240/0001-21, IMPACTO LICITACOES E NEGOCIOS EIRELI - CNPJ: 30.554.421/0001-25, COMERCIAL V.P. LTDA - CNPJ: 04.309.248/0001-90, e Cruzeiro do Sul Comercial LTDA - CNPJ: 04.765.359/0001-00.

Art. 2º A partir da ciência desta, caberá ao gestor do contrato, ou do instrumento que vier substituí-lo, fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do

contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

II - transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

III - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato;

V - promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI - manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VII - verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

VIII - esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

IX - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato;

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XII - observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade;

XIII - fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Art. 3º O gestor do contrato responderá aos órgãos de controle nos casos de inexecução na execução das tarefas que lhe são atribuídas no art. 2º ou de omissão, em especial:

I - na constatação da ocorrência de mora na execução;

II - na caracterização da inexecução ou do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção das medidas cabíveis;

IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto contratual pela Administração, sem a comunicação de falhas ou incorreções;

V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do (a) SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO,
aos 25 dias do mês de abril de 2022.

Protocolo 298453



EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022-SEAD

Processo administrativo SEI nº 202217697000130
O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 003/2022-SEAD, subjacente ao Pregão Eletrônico SRP nº 012/2021-SEAD, oriunda do Processo Licitatório SEI nº 202100005006986 de 09/03/2021, conforme os seguintes dados:

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO;

Órgão Aderente: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, CNPJ/ME nº 32.785.209/0001-02;

Vigência da Ata: 12 (doze) meses, de 21/02/2022 a 20/02/2023;

Objeto: Prestação de serviço de solução continuada de impressão, cópias e digitalização (Outsourcing), com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressoras e multifuncionais com tecnologia laser ou led, monocromático (preto e branco), policromático (colorida), bem como solução de softwares de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) de impressão, com provimento de todos os suprimentos originais, incluindo papel branco e tonner, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais, na modalidade de contratação de locação de equipamento mais página impressa;

Recurso: Tesouro Estadual;

Valor total: **R\$ 53.955,60 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**, para 30 (trinta) meses de contrato;

Fornecedor registrado: SONDA PROCWORK INFORMATICA LTDA, CNPJ/ ME nº 08.733.698/0001-66.

Goiânia-GO, 25 de abril de 2022.

Protocolo 298456

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00016/2022

1. Processo Administrativo: nº 202217697000154.
2. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021-SEAD/GEAC
3. Espécie: Fornecimento de bens
4. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, consoante as especificações/condições detalhadas no presente no Termo de Referência (SEI 000022111949).
5. Entrega: Imediata
6. Valor total: R\$ 926,64 (novecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).
7. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, CNPJ 32.785.209/0001- 02.
8. Contratada: COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 10.943.564/0001-11.
9. Dotação Orçamentária: 2022.1201.04.122.4200.4243.0
- 3.15000100.90/ Recursos do Tesouro
10. Natureza da despesa: 3.3.90.30.16
11. Data: 19/04/2022
12. Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00017/2022

1. Processo Administrativo: nº 202217697000154.
2. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021-SEAD/GEAC
3. Espécie: Fornecimento de bens
4. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, consoante as especificações/condições detalhadas no presente no Termo de Referência (SEI 000022111949).
5. Entrega: Imediata
6. Valor total: R\$ 96,06 (noventa e seis reais e seis centavos).
7. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, CNPJ 32.785.209/0001- 02.
8. Contratada: JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 15.104.655/0001-87.
9. Dotação Orçamentária: 2022.1201.04.122.4200.4243.0

- 3.15000100.90/ Recursos do Tesouro
 10. Natureza da despesa: 3.3.90.30.16
 11. Data: 19/04/2022
 12. Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.
- EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00018/2022
1. Processo Administrativo: nº 202217697000154.
 2. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021-SEAD/GEAC
 3. Espécie: Fornecimento de bens
 4. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, consoante as especificações/condições detalhadas no presente no Termo de Referência (SEI 000022111949).
 5. Entrega: Imediata
 6. Valor total: R\$ 643,00 (seiscentos e quarenta e três reais).
 7. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, CNPJ 32.785.209/0001- 02.
 8. Contratada: COMERCIAL MONTEIRO EIRELI, CNPJ 24.240.240/0001-21.
 9. Dotação Orçamentária: 2022.1201.04.122.4200.4243.0
 - 3.15000100.90/ Recursos do Tesouro
 10. Natureza da despesa: 3.3.90.30.16
 11. Data: 19/04/2022
 12. Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00019/2022

1. Processo Administrativo: nº 202217697000154.
2. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021-SEAD/GEAC
3. Espécie: Fornecimento de bens
4. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, consoante as especificações/condições detalhadas no presente no Termo de Referência (SEI 000022111949).
5. Entrega: Imediata
6. Valor total: R\$ 218,24 (duzentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).
7. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, CNPJ 32.785.209/0001- 02.
8. Contratada: IMPACTO LICITACOES E NEGOCIOS EIRELI, CNPJ 30.554.421/0001-25.
9. Dotação Orçamentária: 2022.1201.04.122.4200.4243.0
- 3.15000100.90/ Recursos do Tesouro
10. Natureza da despesa: 3.3.90.30.16
11. Data: 19/04/2022
12. Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00020/2022

1. Processo Administrativo: nº 202217697000154.
2. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021-SEAD/GEAC
3. Espécie: Fornecimento de bens
4. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, consoante as especificações/condições detalhadas no presente no Termo de Referência (SEI 000022111949).
5. Entrega: Imediata
6. Valor total: R\$ 22,14 (vinte e dois reais e quatorze centavos).
7. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, CNPJ 32.785.209/0001- 02.
8. Contratada: COMERCIAL VP LTDA, CNPJ 04.309.248/0001-90.
9. Dotação Orçamentária: 2022.1201.04.122.4200.4243.0
- 3.15000100.90/ Recursos do Tesouro
10. Natureza da despesa: 3.3.90.30.16
11. Data: 19/04/2022
12. Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00021/2022

1. Processo Administrativo: nº 202217697000154.
2. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021-SEAD/GEAC



3. Espécie: Fornecimento de bens
4. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, consoante as especificações/condições detalhadas no presente no Termo de Referência (SEI 000022111949).
5. Entrega: Imediata
6. Valor total: R\$ 137,48 (cento e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).
7. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, CNPJ 32.785.209/0001-02.
8. Contratada: CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 04.765.359/0001-00.
9. Dotação Orçamentária: 2022.1201.04.122.4200.4243.03.15000100.90/ Recursos do Tesouro
10. Natureza da despesa: 3.3.90.30.16
11. Data: 19/04/2022
12. Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

Protocolo 298460

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria nº 239/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso VI do Decreto nº 9.900/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional; considerando o que consta do DESPACHO Nº 924/2021 da Superintendência de Engenharia Agrícola e Desenvolvimento Social desta Pasta; considerando o que consta do DESPACHO Nº 421/2021 da Gerência de Infraestrutura Rural desta Pasta; considerando o disposto no Despacho 552, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta. considerando, por fim, o que consta dos presentes autos de nº 202117647002402,

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**R, no âmbito desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a adoção de procedimentos administrativos para realização de **pesquisa de preços**, visando a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, bem como seus aditivos, a fim de traçar normas e diretrizes e também subsidiar as contratações realizadas, nos moldes do Decreto supracitado.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, em cumprimento ao Art. 1º deste ato, atuarem como agentes responsáveis pela realização da pesquisa de preço, no âmbito de suas respectivas indicações e lotações:

Unidade Administrativa	Nome
Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Ilma Alves Martins
	Sílze Aparecida Otoni
Gerência de Compras Governamentais	Deliton Bueno
	Geraldina Pereira de Melo
	José Eduardo Jayme Oliveira
Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	Saulo Luzini
	Roberto Silva de Souza
	Adriano Barros Teixeira Silva Aires
Gerência de Infraestrutura Rural	Olair José Ribeiro dos Santos
Gerência de Tecnologia	Renato Evangelista dos Reis Coelho
	Fernanda de Queiroz Fróes
	Murilo Moreira de Oliveira
Gerência de Produção Sustentável e Agricultura Familiar	Meire Vieira Borges
	Joana D'arc de Godoy
	Francisco Xavier Godinho

Gerência de Gestão e Finanças	Fábio Luis Morcelli Menin
Gerência de Inteligência de Mercado	Daniel Almeida Marocolo
Gerência de Agricultura Irrigada	Alisson Luis Ferreira
Comunicação Setorial	Ana Flávia Pinheiro Alessandri Couto
Gerência de Política de Regularização Fundiária	Katiane Cavalcante Dourado

Art. 3º Competirá à Chefia Imediata o acompanhamento das tarefas a serem desempenhadas pelos servidores ora indicados, cujo relatório deverá ser assinado pelo agente responsável e aprovado pela autoridade superior imediata.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria 407 e disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 298522

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: Cessão de Uso de bens adquiridos com recursos do Convênio nº 905450/2020 - SUDECO.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo.

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Itaçu / 202217647000384	073/2022	18/02/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 18 dias de fevereiro de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 298611

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

PORTARIA Nº 062-PRESID, de 20 de abril de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL

CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e pelo Decreto nº 9.529, de 7 de outubro de 2019, que aprova o Regulamento da ABC e dá outras providências;

Considerando Decisão Judicial exarada no processo nº 5087504.06.2018.8.09.0000 (000029326625), em trâmite na 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

Considerando o Ofício nº 4443/2022 (000029323273) da Procuradoria-Geral do Estado - PGE;

Considerando o Despacho 596/2022 (000029390435) e Planilha anexa (000029390356) da Gestão de Pessoas da ABC;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional aos servidores públicos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da Agência Brasil Central, conforme abaixo discriminado:

NOME	CPF	CARGO	R. B.(Inicial Sentença)	DATA ADMISSÃO	DATA DE DIREITO A 1ª PROG.	REF.
Derick Monteiro Machado	010.868.061-40	Assistente de Comunicação	0	04/10/2010	10/10/2013	1
Paulo Witor da Silva Araujo	000.884.051-25	Assistente de Comunicação	0	30/09/2010	30/09/2013	1
Thaynara Carvalho Costa	036.260.541-60	Assistente de Comunicação	0	08/09/2010	10/09/2013	1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Protocolo 298402

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AGRODEFESA 1.PROCESSO Nº 201800066002068;
2.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2018; 3.OBJETO: Alterar as Cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do Contrato Originário; 4.ALTERAÇÕES: §1º VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 27/04/2022 e término em 26/04/2023; §3º VALOR: R\$ 12.755,64 (doze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). O reajuste contratual será de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, nos termos da Recomendação nº 01 de 25/06/2021 - Câmara de Gestão de Custos; §4º DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.32.61.20.609.1035.2121.03; Fonte: 1753; Elemento de Despesa: 36, Natureza: 3.3.90.36.05, Nota de Empenho nº 276 de 12/04/2022, no valor de R\$ 8.680,92 (oito mil seiscentos e oitenta reais e noventa e dois centavos); 5.DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022; 6.NORMA LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/93, com suas alterações.

Protocolo 298482

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Resolução Normativa 190, de 18 de abril de 2022

Dispõe sobre o estudo do reajuste da tarifa de remuneração do transporte coletivo urbano de Goiânia e Região Metropolitana, conforme processo nº 202200029001371.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 04 de fevereiro de 2011;

Considerando o que dispõe o inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 04 de fevereiro de 2011 e o inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019, que estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando o que dispõe a Nota Técnica nº 2/2022 - AGR / GERED-06087, que trata do reajuste da tarifa de remuneração do transporte coletivo urbano de Goiânia e Região Metropolitana e que passa a fazer parte integrante deste ato;

Considerando o que dispõe o inciso I, do art. 16, da Lei Complementar nº 169, de 29 de dezembro de 2021, que trata da competência da AGR para calcular e autorizar, anualmente, os valores da tarifa de remuneração do transporte coletivo de passageiros na Rede Metropolitana de Transporte Coletivo da Grande Goiânia, de acordo com as metodologias de reajuste determinadas pelos respectivos instrumentos de delegação e em regulamento próprio;

Considerando o que dispõe o Relatório nº 10/2022 AGR / CREG4-16169, que passa a fazer parte integrante deste ato;

Considerando o que dispõe o Relatório nº 1/2022 AGR / CREG-10682, que passa a fazer parte integrante deste ato;

Considerando que compete ao Conselho Regulador da AGR deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes à prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados, nos termos do § 4º, do artigo 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 07 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Nota Técnica nº 2/2022 - AGR / GERED-06087 que trata do reajuste da tarifa de remuneração do transporte coletivo urbano de Goiânia e Região Metropolitana e que em sua conclusão, após a coleta e análise de dados baseada no que rege os Contratos de Concessão e a legislação vigente, indicou o reajuste da tarifa base contratual no valor de R\$ 7,2670.

Art. 2º. Fixar a tarifa de remuneração do transporte coletivo urbano de Goiânia e Região Metropolitana em R\$ 7,26 (sete reais e vinte e seis centavos), a vigorar a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 3º. Aprovar a abertura de processo de revisão tarifária para fins de se apurar eventual nova equação econômico-financeira de equilíbrio contratual do sistema de transporte da RMTC, de competência da CDTC.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de abril de 2022.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

Marcelo Nunes de Oliveira
Conselheiro Presidente

Protocolo 298530

Portaria AGR 30/2022 - AGR

O CONSELHEIRO PRESIDENTE da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, I, Lei Estadual nº 13.569/1999,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho a que se refere o artigo 33, § 2º, da Lei 20.756/2020 e artigo 4º do Decreto 8.940, de 17 de abril de 2017.

Art. 2º Designar para a composição desta comissão, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores abaixo relacionados:

I - CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, Gestor de Recursos Naturais - 19.929, CPF nº 408.293.240-20 - Presidente;

II - PAULO CESAR MARTINS FERREIRA, Assistente de Transportes e Obras - Lei 19.463, CPF nº 347.174.981-00 - suplente

III - ÁDILA CELI CORREIA DIAS, Assistente de Gestão Administrativa - PCR - 17.098, CPF nº 031.612.295-50 - membro;

IV - EUNICE APARECIDA DE LIMA, Técnico em Gestão Pública, CPF nº 315.138.591-53 - suplente;



V - VICTOR AZEVEDO RODRIGUES, Assistente de Comunicação - PCR - 17.094, CPF nº 017.266.981-22 - membro;

VI - FRANCISCO VIEIRA DE MACEDO, Técnico em Gestão Pública, CPF nº 152.325.518-84 - suplente.

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho o disposto no artigo 26 do Decreto 8.940, de 17 de abril de 2017.

Art. 4º Os casos omissos de que trata esta Portaria serão resolvidos pela Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 5º Revogam-se as portarias que dispõem de forma diversa a esta.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcelo Nunes de Oliveira
Conselheiro Presidente

Protocolo 298565

Portaria AGR 31/2022 - AGR

O CONSELHEIRO PRESIDENTE da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, I, Lei Estadual nº 13.569/1999,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Recursos a que se refere o artigo 33, § 2º, da Lei 20.756/2020 e artigo 6º do Decreto 8.940, de 17 de abril de 2017.

Art. 2º Designar para a composição desta comissão, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores abaixo relacionados:

I - DELANO PÁDUA PACHECO, Gestor de Fiscalização, Controle e Regulação, CPF nº 783.119.691-91 - Presidente;

II - MARTA DE SOUZA CIRQUEIRA, Gestor de Fiscalização, Controle e Regulação - 19.929, CPF nº 787.086.131-68 - suplente;

III - LUDMYLLA SATYUGA S. A. FERREIRA, Analista de Gestão Governamental, CPF nº 711.498.131-72 - membro;

IV - MARIA RITA GONÇALVES DA SILVEIRA, Gestor Público, CPF nº 004.826.471-75 - suplente;

V - LUCIANA DUTRA MARTINS, Gestor de Tecnologia da Informação, CPF nº 589.649.751-20 - membro;

VI - MARIA CLARA RODRIGUES RIBEIRO ROCHA, Técnico em Gestão Pública, CPF nº 007.570.211-82 - suplente.

Art. 3º Compete à Comissão de Recursos o disposto no artigo 27 do Decreto 8.940, de 17 de abril de 2017.

Art. 4º Os casos omissos de que trata esta Portaria serão resolvidos pela Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 5º Revogam-se as portarias que dispõem de forma diversa a esta.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcelo Nunes de Oliveira
Conselheiro Presidente

Protocolo 298567

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 0133/2022, 0135/2022 e 0137/2022 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação no endereço digital: http://www.goinfra.go.gov.br/arquivos/edital_detran/AUTUACAO_1640287117.pdf.

Protocolo 298327

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 134/2022, 136/2022 e 138/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação no endereço digital: http://www.goinfra.go.gov.br/arquivos/edital_detran/PENALIDADE_1639480832.pdf.

Protocolo 298330

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 09/2022 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o julgamento dos Recursos Administrativos interpostos na Concorrência nº 09/2022-GI-GELIC - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-142, TRECHO: ENTR. GO-241 (FORMOSO) / DIVISA GO -TO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE 896646/2019/MDR/CAIXA, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR) E AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA), COM A INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS - Processo Nº 202100036014002.**

A decisão da Comissão encontra-se disponível na GELIC e no site da GOINFRA: www.goinfra.go.gov.br/, no menu de Licitações.

Informamos, também, aos interessados que a Comissão fará a abertura das propostas comerciais às **14:00 horas do dia 27/04/2022**, quarta-feira, na sala de reuniões da GELIC.

Goiânia, 25 de abril de 2022.

Fadylla Caetano
Gerente de Licitação

Protocolo 298511

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, conforme relatório de julgamento da Proposta Comercial disponível no site da GOINFRA (doc. SEI nº 000029460946), a **classificação da Concorrência nº 01/2022-GOINFRA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA GO-180 TRECHO: ENTR. BR-364/GO- 467/ KM 156,44, EXTENSÃO:25,63 KM - Processo nº 202100036014936.**

Informamos que os interessados em recorrerem da decisão da Comissão, terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para apresentarem suas razões.

Goiânia, 25 de abril de 2022.

FADYLLA CAETANO
Gerente de Licitação

Protocolo 298612



**AVISO DE SORTEIO DE DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022-GOINFRA**

A Comissão Especial de Credenciamento, em atenção ao Edital de Chamamento Público Nº 01/2022-GOINFRA (processo 202100036014510), **CONVOCA os representantes das empresas credenciadas** para comparecerem no dia **28 de abril de 2022, às 09 horas**, na sala da Gerência de Licitação da GOINFRA, para participarem do sorteio da 2ª distribuição de demandas.

Goiânia, 25 de abril de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

Portaria 46/2022 (doc. SEI nº 000027326547)

Protocolo 298614

**EXTRATO DO DESPACHO DECISÓRIO Nº 25/2022 - GOINFRA/
PR**

Processo SEI/GO Nº 20200036001636 - Despacho Decisório nº 25/2022-GOINFRA/PR (000027855532) - Trata-se de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor (PAF) instaurado por determinação da Portaria nº 82/2020-GOINFRA (000011515940), destinado a apurar eventual responsabilidade da empresa NICOLINA M. DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.007.755/0001-79. Diante do exposto, CONVALIDO os atos praticados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, ACOLHO o Relatório Final nº 1/2021 PR-GECOR-CPARF (000023751308) e, por conseguinte, determino: I - condenação da empresa na penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento nos arts. 77 e 78, e parágrafo único do art. 81 da Lei nº 17.928/2012 c/c art. 7º da Lei nº 10.520/2002, em razão de seu comportamento negligente, caracterizado pela formulação de lance em valor 386% a menor que o valor estimado; II - o encaminhamento dos autos à Gerência de Correição para que proceda com: a) a publicação do extrato desta decisão; b) a comunicação à unidade gestora do serviço de registro cadastral (ComprasNet.GO), nos termos do art. 83, da Lei estadual nº 17.928/12 (Qualquer penalidade aplicada ao candidato a cadastramento, ao licitante ou ao contratado deverá ser informada, imediatamente, à unidade gestora de serviço de registro cadastral.), e, caso indicado, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), nos termos do art. 34, da Lei Estadual nº 18.672/2014, junto à Controladoria-Geral da União-CGU; c) o envio à PR-GECOR-CPARF para conhecimento e notificação da empresa interessada acerca do presente Despacho. Documento assinado eletronicamente por Pedro Henrique Ramos Sales - Presidente, em 20/4/2022.

Protocolo 298542

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 17/2022-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CREATIVE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. **DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2021- SEDUC / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021-A - SEDUC. **DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS GRÁFICOS), PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS MESES); DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO ITEM 50 DO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR:** R\$ 9.044,70 (NOVE MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3163.04.122.4200.4217.03.90, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00075, DE 08/03/2022, REFERENTE AO PERÍODO DE ESTIPULADO NO EXERCÍCIO 2022. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA E EFICÁCIA, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. **PROCESSOS SEI:** 202100006028288 - SEDUC E 202200036003007 / 202100036014918 - GOINFRA.

Protocolo 298336

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE TERMO
DE COMPROMISSO**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 32/2022-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO ANEXO. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE 34,5 KV, NA RODOVIA GO-184, NO KM 191 + 694 METROS, NO TRECHO: JATAÍ / MONTEVIDIU, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202000036011398.

Protocolo 298449

**AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no Auditório de sua Sede, situada na Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-153, KM 3,5), Conjunto Caiçara, nesta Capital - Telefones: (62) 3265-4052 / 4228, a **Tomada de Preços nº 22/2022**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES NILTON SOARES FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE, NESTE ESTADO** - Processo nº 201900036013420, sob o regime de execução de **empreitada por preço unitário**, do tipo **menor preço**, baseada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, na Lei Complementar nº 123/06, e pelas disposições deste Edital.

A abertura está marcada para as 09 horas do dia 12 de maio de 2022.

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, no site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 25 de abril de 2022.

Fadylla Caetano

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 298653

**TERMO DE REVOGAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 023/2021 - GOINFRA**

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve, com base no relatório nº 82/2022 - GI-GELIC (000029385760), **REVOGAR** a adjudicação atribuída à empresa HL TERRAPLENAGEM EIRELI - CNPJ: 10.739.793/0001-19, referente à **Concorrência nº 023/2021-GOINFRA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL GO-221, TRECHO: DOVERLÂNDIA - TREVO GO-194, NESTE ESTADO**, conforme documentação contida no processo SEI nº 202100036013105, e **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à Empresa **segunda colocada, PAVIENGE ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 36.858.959/0001-00**, no valor de **R\$ 58.588.865,44 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**.

Goiânia, 25 de abril de 2022.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente

Protocolo 298664

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - GOINFRA**

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR a ADJUDICAÇÃO**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 23/2022**, Processo SEI nº **202100036002770**.

O edital tem como escopo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM DE RODOVIA, INCLUINDO A ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DA OBRA DE ARTE ESPECIAL E GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL, NA RODOVIA DOS ROMEIROS, GO-060 KM 03**.

RESULTADO:

LOTE ÚNICO	SITUAÇÃO
	DESERTO

Goiânia, 25 de abril de 2022.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 298338

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 - GOINFRA**

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR a ADJUDICAÇÃO** referente ao **Pregão Eletrônico nº 026/2022**, Processo SEI **202200036003273**.

O edital tem como escopo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS: PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS (LOTE 32), MUNICÍPIOS: TRÊS RANCHOS E DAVINÓPOLIS**.

RESULTADO:

LOTE ÚNICO	SITUAÇÃO
	DESERTO

Goiânia, 25 de abril de 2022.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 298340

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - GOINFRA**

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR a ADJUDICAÇÃO** referente ao **Pregão Eletrônico n. 009/2022**, Processo SEI **202200036001127**.

O edital tem como escopo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS: PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS (LOTE 31), MUNICÍPIO: PIRENÓPOLIS**.

Adjudicado à Empresa:

LOTE ÚNICO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
	PAVIMETAS ENGENHARIA - EIRELI CNPJ: 07.013.955/0001-22	R\$ 1.941.566,17

Goiânia, 25 de abril de 2022.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 298346

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico n. 25/2022**, Processo SEI **202100036013819**.

O edital tem como escopo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS - PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 34, NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, NESTE ESTADO**.

LOTE	RESULTADO
1	DESERTO

Goiânia, 25 de abril de 2022.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 298361

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 117/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser



anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 25 de Abril de 2022
Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 298299

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 118/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Afílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/

desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 25 de Abril de 2022
Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 298312

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 201800025020220; **ASSUNTO:** Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2019 DETRAN/GO; **OBJETO:** redução do valor; **VIGÊNCIA:** a partir de 20/04/2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.618.121,56; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.29.61.06.122.1036.2127.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.91.39.39; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00001; **DATA:** 11/04/2022; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 2.126.250,00.

Protocolo 298345

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202100025110639; **ASSUNTO:** Contrato nº 013/2022 DETRAN/GO; **OBJETO:** 600 licenciamentos de softwares Microsoft; **VIGÊNCIA:** 36 meses a partir de 20/04/2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 126.600,00; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa TITCS INFORMATICA LTDA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.29.61.06.122.1036.2126.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.40.84; **FONTE DE RECURSO:** 17030292; **NOTA DE EMPENHO:** 00008; **DATA:** 23/03/2022; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 126.600,00.

Protocolo 298332

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202100025099025; **ASSUNTO:** Contrato nº 014/2022 DETRAN/GO; **OBJETO:** Fornecimento de café; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 20/04/2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 141.299,52; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa COMERCIAL MONTEIRO EIRELI; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.29.61.06.122.4200.4227.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.09; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00084; **DATA:** 31/03/2022; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 141.299,52.

Protocolo 298618

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202100025099025; **ASSUNTO:** Contrato nº 014/2022 DETRAN/GO; **OBJETO:** Fornecimento de café; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 20/04/2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 141.299,52; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa COMERCIAL MONTEIRO EIRELI; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.29.61.06.122.4200.4227.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.09; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00084; **DATA:** 31/03/2022; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 141.299,52.

Protocolo 298620

Goias Previdência – GOIASPREV

Processo: 202211129000057
Interessada: Viviane Alves Costa Gonçalves
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1756/2022 - GAB

Instituidor do benefício: Weider Batista Gonçalves. Data do Óbito: 23/12/2021. Pensionista: Viviane Alves Costa Gonçalves, viúva, com início em 23/12/2021, término em 23/12/2036 ou antes por novo casamento, união estável ou falecimento. Despacho Concessor nº 1756/2022-GAB. Fundamentação Legal: Decreto nº 9.590/2020, art. 159 da Lei Complementar nº 161/2020 e Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nº 102/2013 e nº 124/2016.



Goiânia, 06 de abril de 2022.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO
Diretor de Militares e Relacionamento
com o Segurado

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 298441

Processo: 202211129000455
Interessada: Andrea Maria de Oliveira
Assunto: Pensão militar.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
1979/2022 - GAB**

Instituidor do benefício: Jean Carlos Rodrigues Gomes. Data do Óbito: 02/01/2022. Pensionistas: Andrea Maria de Oliveira, companheira, com início em 04/04/2022, e o filho Gabriel Rodrigues Povia, pelo período de 10/03/2022 a 28/02/2026, quando completará 21 anos de idade. Pode o benefício ser extinto pelas regras dos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 1979/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 12 de abril de 2022.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO
Diretor de Militares e Relacionamento
com o Segurado

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 298452

**Instituto de Assistência dos Servidores
Públicos do Estado de Goiás – IPASGO**

**EXTRATO DE AVISO DE ADITIVO AOS EDITAIS DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021, 002/2021 E 003/2021 -
PESSOAS FÍSICAS - IPASGO**

O Ipasgo torna público para ciência dos interessados os Aditivos aos Editais de Chamamento Público nº 001/2021 - Credenciamento de Pessoas Físicas - Médicos, nº 002/2021 - Credenciamento de Pessoas Físicas - Odontólogos, e nº 003/2021 - Credenciamento de Pessoas Físicas - Terapias Complementares, no tocante a alterações realizadas, conforme publicação no site Institucional do Ipasgo no endereço eletrônico www.ipasgo.go.gov.br. Vinícius de Cecílio Luz - Presidente - Goiânia - GO, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

Protocolo 298652

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº 202200022009344 - Extrato nº 013/2022

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, sediada nesta Capital na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, inscrito no CNPJ sob o n. 01.246.693/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, **Vinícius de Cecílio Luz**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob n.º 777.584.391-87, RG nº 3161780 SSP/GO, e do outro lado a empresa **CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua B 13, Qd. 19, LT 13, Setor Itanhanga I, CEP 75.690-000, na cidade de Caldas Novas, no Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.614.320/0001-25, tendo como representante legal e responsável técnico, **Lucas Sanches Maiochi**, inscrito no CPF sob nº. 041.779.211-57, RG 5068620 SSP/GO. **DO PROCESSO LICITATÓRIO** - na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e da Lei Estadual nº. 17.928/12, decorre do PREGÃO ELETRÔNICO 10/2021 - SEAD-GEAC-LOTE ÚNICO, devidamente homologado em 27/12/2021 pelo Secretário de Estado da Administração, tudo constante do Processo SEI nº 202100005019445 e no Processo SEI nº 202200022009344. **DO**

OBJETO - O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva de extintores de incêndio em 2º e 3º níveis para o IPASGO. **DA VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, e eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DO VALOR** - O valor previsto para a prestação de serviços no prazo de 12 (doze) meses é R\$ 22.927,30 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta centavos). A despesa deste contrato correrá por conta da dotação nº. 2022.18.61.04.122.4200.4243.03, elemento de despesa nº 3.3.90.30.52, tendo o valor sido empenhado, conforme Nota de Empenho nº. 00173 datados de 07/04/2022.

Protocolo 298362

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

O Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás torna pública a realização do procedimento licitatório, cuja cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ipasgo.go.gov.br. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 011/2022, disputa geral de fornecedores; **Tipo:** Menor preço por Lote (lote único); **Processo:** 202100022083269; **Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação:** A partir das 09h00min do dia 26/04/2022 (Horário de Brasília); **Data da abertura da sessão pública:** A partir das 09h30min do dia 10/05/2022 (Horário de Brasília); **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnico operacional de Tele Operador de Call Center, com fornecimento de postos a serem executadas nas dependências do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO; **Recurso:** Fonte 15010220 (Próprio); **Valor total estimado:** R\$ 3.108.981,60 (três milhões cento e oito mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); **Período de Contratação:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. **ROGÉRIO SANTA CRUZ PREGOEIRO**

Protocolo 298595

Universidade Estadual de Goiás – UEG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

PROCESSO Nº 202100020009037. ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG. TIPO: MENOR PREÇO - POR LOTE. DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 26/04/2022 às 9h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br, até o início da sessão pública. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/05/2022 às 09h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços de telecomunicações na forma de instalação, operação e manutenção de circuito de acesso determinístico para conectar a Administração Central, em Anápolis/GO, junto às pontas: Ponto de Presença da RNP/PoP-GO (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - Prédio da UFGNet - Escola de Engenharia) e à Clínica Escola de Fisioterapia da UEG-ESEFFEGO, ambos em Goiânia-GO; e à Unidade Universitária de Itumbiara-GO. **VALOR TOTAL MÁXIMO AUTORIZADO: R\$ 427.656,60 (quatrocentos e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).** O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br/conteudo/14507/, Sistema Eletrônico de Informações de Goiás - SEI www.sei.goias.gov.br/ (para usuários cadastrados). Informações pelo telefone: (62) 3328-1146. **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**, 25 de abril de 2022. **TONY VINICIUS LEMOS DE LIMA** - Coordenador.

Protocolo 298360



FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

PORTARIA Nº 048/PRES, de 25 de abril de 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 62, caput, da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º da Resolução Normativa 016/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás; considerando o que dispõe a Portaria nº 36-PRES-FAPEG Processo 201910267000186, que institui a Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial no âmbito da FAPEG; considerando que a análise de prestação de contas e sua aprovação ou aprovação parcial pela FAPEG não encerra a possibilidade de ser apreciada posteriormente por diligência resultante de procedimentos de auditoria; considerando a auditoria realizada pela FINEP e impropriedades listadas no Ofício nº 001.767/21, não havendo resposta do interessado após as tentativas de notificação promovidas pela FAPEG; considerando o que consta no Despacho nº 131/2022-DPM e seu Anexo I, resolve; Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos pertinentes às irregularidades apontadas no Processo 201310267001251, referente a empresa Elo Laboratório, Comércio e Indústria LTDA, responsável senhor Moacyr Chistino Baptista, beneficiário de subvenção destinada ao projeto “G.A MASTER - EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO DE TENSÃO E ALERTA DE ROUBOS DE CABOS E BATERIAS”, referente a chamada pública lançada com base no contrato de subvenção nº 05.13.0101.00 - Programa TECNOVA I FAPEG/FINEP, apoiado com **recursos federais (União)**. Art. 2º Os servidores nomeados para a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial por meio da Portaria nº 36-2019/PRES-FAPEG, tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a contar da data da instauração da TCE, sendo que em 120 (cento e vinte) dias serão submetidos à Controladoria Geral do Estado de Goiás. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Robson Domingos Vieira, Presidente. Processo 201310267001251.

Protocolo 298603

PORTARIA Nº 49/2020-FAPEG-PRES, de 25 de abril de 2022

O Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 62, caput, da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º da Resolução Normativa 016/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás; considerando o que dispõe a Portaria nº 36-PRES-FAPEG Processo (201910267000186), que institui a Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial no âmbito da FAPEG; considerando que a análise de prestação de contas e sua aprovação ou aprovação parcial pela FAPEG não encerra a possibilidade de ser apreciada posteriormente por diligência resultante de procedimentos de auditoria; considerando a auditoria realizada pela FINEP e impropriedades listadas no Ofício nº 001.767/21 sendo insuficientes as justificativas e informações apresentadas pelo interessado após sua notificação pela FAPEG; considerando o que consta no Despacho nº 128/2022-DPM (000029231622) e seu Anexo I, resolve: Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos pertinentes às irregularidades apontadas no Processo 201310267001348, referente a empresa Artnew Tecnologia Ltda., responsável senhor Artur Donizetti R. da Costa beneficiário de subvenção destinada ao projeto “ARPE MÓVEL (APLICATIVO DE RELACIONAMENTO PAIS X ESCOLA)”, referente a chamada pública lançada com base no contrato de subvenção nº 05.13.0101.00 - Programa TECNOVA I FAPEG/FINEP, apoiado com recursos do tesouro estadual. Art. 2º Os servidores nomeados para a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial por meio da Portaria nº 36-2019/PRES-FAPEG, tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de

Goias, a contar da data da instauração da TCE, sendo que em 120 (cento e vinte) dias serão submetidos à Controladoria Geral do Estado de Goiás. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Robson Domingos Vieira, Presidente.

Protocolo 298606

PORTARIA Nº 50/PRES-FAPEG, de 25 de abril de 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 62, caput, da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º da Resolução Normativa 016/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás; considerando o que dispõe a Portaria nº 36-PRES-FAPEG Processo (201910267000186), que institui a Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial no âmbito da FAPEG; considerando que a análise de prestação de contas e sua aprovação ou aprovação parcial pela FAPEG não encerra a possibilidade de ser apreciada posteriormente por diligência resultante de procedimentos de auditoria; considerando a auditoria realizada pela FINEP e impropriedades listadas no Ofício nº 001.767/21, sendo insuficientes as justificativas e informações apresentadas pelo interessado após sua notificação pela FAPEG; considerando o que consta no Despacho nº 126/2022-DPM e seus Anexos I e II, resolve: Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos pertinentes às irregularidades apontadas no Processo 201310267001287, referente a empresa Barros e Sá Ltda. (Condex Tecnologias Organizacionais Ltda.), responsável senhor Fernando Barros de Sá, beneficiário de subvenção destinada ao projeto “SOLUÇÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL BASEADA EM CROWDSOURCING DE PROCESSOS, BIG DATA E E-LEARNING CORPORATIVO”, referente a chamada pública lançada com base no contrato de subvenção nº 05.13.0101.00 - Programa TECNOVA I FAPEG/FINEP, apoiado com **recursos federais (União)**. Art. 2º Os servidores nomeados para a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial por meio da Portaria nº 36-2019/PRES-FAPEG, tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a contar da data da instauração da TCE, sendo que em 120 (cento e vinte) dias serão submetidos à Controladoria Geral do Estado de Goiás. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Robson Domingos Vieira, Presidente. Processo 201310267001287.

Protocolo 298607

PORTARIA Nº 51/PRES-FAPEG, de 25 de abril de 2022

O Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 62, caput, da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º da Resolução Normativa 016/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás; considerando o que dispõe a Portaria nº 36-PRES-FAPEG Processo 201910267000186, que institui a Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial no âmbito da FAPEG; considerando que a análise de prestação de contas e sua aprovação ou aprovação parcial pela FAPEG não encerra a possibilidade de ser apreciada posteriormente por diligência resultante de procedimentos de auditoria; considerando a auditoria realizada pela FINEP e impropriedades listadas no Ofício nº 001.767/21, sendo insuficientes as justificativas e informações apresentadas pelo interessado após sua notificação pela FAPEG; considerando o que consta no Despacho nº 129/2022-DPM e seu Anexo I, resolve: Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos pertinentes às irregularidades apontadas no Processo 201310267001302, referente a empresa Colmeia Systems Ltda. ME., responsável senhor Ivo Souza Medeiros beneficiário de subvenção destinada ao projeto “NECTAR CRM: SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTATOS E OPORTUNIDADES COM REDE SOCIAL INTERNA INTEGRADA”, referente a chamada pública lançada com base no contrato de subvenção nº 05.13.0101.00 - Programa TECNOVA I FAPEG/FINEP, apoiado com recursos do **tesouro estadual**. Art. 2º Os servidores nomeados para a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial por meio da Portaria nº 36-2019/PRES-FAPEG,

tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a contar da data da instauração da TCE, sendo que em 120 (cento e vinte) dias serão submetidos à Controladoria Geral do Estado de Goiás. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Robson Domingos Vieira, Presidente. Processo 201310267001302

Protocolo 298608

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

CNPJ-03.918.382/0001-25 // NIRE-52300008476 // Companhia Fechada

A Presidente do Conselho de Administração da Agência de Fomento de Goiás S/A - GoiásFomento, Natália Caliman Vieira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os senhores acionistas da Agência para a realização de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 29 de abril de 2022 (sexta-feira), às 14:00 horas, em sua sede social, na Avenida Goiás nº 91, Centro, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Assembleia Geral Ordinária:
 - a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021;
 - b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e
 - c) Eleger os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.
- 2) Assembleia Geral Extraordinária:
 - a) Aumento de capital; e
 - b) Alteração no Estatuto Social:
 - Artigo 7º, no tocante ao capital social subscrito e integralizado;
 - Adequação ao Decreto nº 9.402/2019: requisitos para indicação, inclusive vedação, de membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria da GoiásFomento e supressão do Comitê de Elegibilidade.
 - Modificação dos §3º do Artigo 22, §2º do Artigo 25 e §3º do Artigo 26, referente à investidura dos membros dos Conselhos e Diretoria.

Encontra-se à disposição dos acionistas, na Sede da Agência - Av. Goiás nº 91, Centro, Goiânia - GO, a documentação a ser apreciada na Assembleia.

Goiânia (GO), 19 de abril de 2022.

Natália Caliman Vieira

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 297993

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. Contratada: RTM - REDE DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O MERCADO LTDA. Objeto: Aditivo ao contrato de prestação de serviços de transmissão de dados, voz e imagem para acesso ao SISBACEN - Sistema de informações do Banco Central do Brasil, através da Internet. Vigência: 24/04/2022 a 23/04/2023. Data da assinatura do aditivo: 06/04/2022. Preço mensal: R\$2.063,48 (dois mil, sessenta e três reais e quarenta e oito centavos) e global para um período de 12 (doze) meses de R\$24.761,76 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos). Processo Administrativo (SEI Nº 202000059000198 e 202100059000277). Fundamentação Legal: Artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.12.50.001.000-5 - Despesas Administrativas - SISBACEN. Signatários: Eurípedes José do Carmo e Lucas Fernandes de Andrade (GoiásFomento S/A); Marcelo Henrique de Castro e Adriane dos Santos Rego (RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda).

Protocolo 298416

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

EDITAL Nº 001/2021 - AGEHAB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, por seu representante, infra assinado, faz saber e dá conhecimento que neste ato convoca os candidatos aprovados relacionados no Anexo I deste Edital, a comparecer na Sede Administrativa da Agência, situada à Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto - Goiânia - GO, no dia e horário estabelecidos, munidos dos documentos constantes no Anexo II deste Edital, para serem admitidos nesta Empresa, dentro do número de vagas não preenchidas com a segunda e terceira convocação, publicadas no Diário Oficial nº 23.746, de 24 de fevereiro de 2022, e Diário Oficial nº 23.771, de 04 de abril de 2022, respectivamente, assim como dispõe o Edital nº 001/2021, bem como a homologação do resultado publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.703 de 23 de dezembro de 2021.

Pedro Henrique Ramos Sales

Presidente

ANEXO I

Quarto Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado
01/2021 - AGEHAB

1. Tecnólogo em Construção Civil - Edificações (Nível Superior)

1.1 Dia 27/04/2022 Das 8:00 às 11:00h

Id	Colocação	CPF	Nome	Nascimento
125	15	888. XXX.7XX-XX	ANA HELENA DE LUCENA ALMEIDA	18/02/1980
147	16	896. XXX.3XX-XX	FRANCISCO TAVARES GOMES	26/06/1980

Pedro Henrique Ramos Sales

Presidente

Protocolo 298474

ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

EDITAL Nº 001/2021 - AGEHAB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
TERCEIRO EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, por seu representante, infra assinado, faz saber e dá conhecimento em face ao descumprimento dos Item 13.6 do Edital nº 001/2021, a eliminação dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, abaixo mencionados.

1. Tecnólogo em Construção Civil - Edificações

Id	Colocação	CPF	Nome	Nascimento
222	14	232. XXX.3XX-XX	ILMA RODRIGUES PESSOA	29/04/1958



2. Técnico em Edificações

Id	Colocação	CPF	Nome	Nascimento
11823		003. XXX.6XX-XX	FERNANDA DO CARMO GONDIN	18/04/1983
96	28	466. XXX.2XX-XX	PAULO SÉRGIO GUIMARÃES	31/10/1968

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Protocolo 298475

CELGPAR

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR
.PR-PRGE 025/2022 (Processo nº 21.500577-06) SEI:
202210269000046. Objeto: Instalação da usina fotovoltaica 5
MWac. Contratada: BEST ENERGY & ENGINEERING LTDA. CNPJ:
44.694.340/0001-35. Valor: R\$ 29.900.000,00 (vinte e nove milhões
e novecentos mil reais). Execução: 430 (quatrocentos e trinta) dias,
a contar da assinatura do contrato. Vigência: 490 (quatrocentos e
noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.
.PR-PRGE 032/2022 (Processo nº 00862-2022) SEI:
202210269000047. Objeto: Serviços de administração e
intermediação de cartões alimentação e/ou refeição com chip de
segurança. Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS
E COMERCIO S.A. CNPJ: 69.034.668/0001-56. Valor: R\$
1.171.500,00 (um milhão, cento e setenta e um mil e quinhentos
reais). Execução: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura
do contrato. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da
assinatura do contrato.

Protocolo 298519

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DE GOIÁS - CODEGO.
Contratada: MIKLUS CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA -
CNPJ 30.462.029/0001-56
Processo SEI nº 201910216000205 - CONTRATO Nº 025/2020
- Fonte de Recursos: Próprios - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº
025/2020 de reajuste e prorrogação de prazo e vigência de 12 (doze)
meses, a contar de 13/04/2022 a 13/04/2023 e reajuste, ficando o
valor do contrato que passa de R\$ 58.074,60, para R\$ 64.082,78 e,
o valor mensal que passa de R\$ 4.839,55 para R\$ 5.340,23 - Objeto:
Locação de Gestão Integrada tipo Enterprise Resource Planning -
ERP. -Data da assinatura 12/04/2022.

Protocolo 298480

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DE GOIÁS - CODEGO.
Contratada: GÊNESIS CIENTÍFICA LABORATORIAL EIRELI - EPP
- CNPJ 01.028.098/0001-58
Processo SEI nº 202010216001633
Modalidade de Licitação - Dispensa - CONTRATO Nº 031/2022
- Valor: R\$ 31.215,28 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto:
Aquisição de reagentes analíticos para controle de qualidade do
tratamento de água e esgoto nos Distritos: DAIA; DIMIC; DIAGRI;
DAIAC E DIAG - Vigência: do contrato: 12 meses da assinatura -
Data da assinatura: 07/04/2022. Forma de Pagamento: No prazo
de até 30 (trinta) dias, após a data de apresentação da Nota Fiscal/
Fatura.

Protocolo 298481

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DE GOIÁS - CODEGO.
Contratada: F XAVIER CONSTRUTORA EIRELI EPP - CNPJ:
31.573.458/0001-63

Processo SEI nº 202210216000227 - Licitação: Modo de disputa
aberto Tipo menor preço nº 003/2022 - CONTRATO Nº 034/2022
- Valor: R\$ 365.000,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto:
Contratação de empresa de engenharia para execução de bueiro
celular triplo, no Distrito Agroindustrial de Goianésia, atendendo
todas especificações técnicas do Termo de Referência, anexo
ao contrato.- Vigência: do contrato será de 120 dias a contar da
assinatura e a execução 60 dias a contar do recebimento da Ordem
de Serviço - Data da assinatura: 07/04/2022. Forma de Pagamento:
No prazo de até 30 (trinta) dias, após a data de apresentação da
Nota Fiscal/Fatura.

Protocolo 298483

Metrobus Transporte Coletivo S/A

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 059/2022

Tipo: Menor Preço por Lote

Abertura: 17/05/2022

Horário: 09h00min

Processo nº: 202100053000412

Objeto: Aquisição de elementos filtrantes, peças para câmbio e
ar comprimido e outros, com projeção de consumo para 12 (doze)
meses.

Pregão Eletrônico nº: 065/2022

Tipo: Menor Preço por Item

Abertura: 18/05/2022

Horário: 09h00min

Processo nº: 202200053000187

Objeto: Aquisição de interruptores e outros, com projeção de
consumo para 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico nº: 073/2022

Tipo: Menor Preço por Item

Abertura: 19/05/2022

Horário: 09h00min

Processo nº: 202100053000125

Objeto: Aquisição de cola, lubrificante e outros para pneus, com
projeção de consumo para 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico nº: 074/2022

Tipo: Menor Preço Global

Abertura: 20/05/2022

Horário: 09h00min

Processo nº: 202200053000002

Objeto: Prestação de serviço de locação de caminhão muncck,
com motorista, com projeção de consumo para 12 (doze) meses.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através
dos sites www.comprasnet.go.gov.br ou www.metrobus.go.gov.br

Goianã, 25 de abril de 2022.

Giovanna Barbosa de Miranda
Presidente da CPL

Protocolo 298512

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022

Processo: 202200047000498. **Contratante:** Tribunal de Contas
do Estado de Goiás. **Contratada:** Editora Fórum LTDA (CNPJ nº
41.769.803/0001-92). **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação.
Objeto: Assinatura da Plataforma Fórum de Conhecimento
Jurídico - "Biblioteca Digital Fórum". **Fundamentação Legal:** Lei
Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012. **Recursos
orçamentários:** 2022 0201 01 032 1001 2.022. **Grupo:** 03.
Natureza da despesa: 3.3.90.39.02. **Fonte:** 15000100. **Vigência:**
11/05/22 a 10/05/23. **Valor total:** R\$ 163.166,00.

Protocolo 298598



EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 15/2022

Processo nº: 202200047000278. **Cedente:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Cessionária:** WAR Comércio, Distribuição e Serviços EIRELI. (CNPJ: 26.838.252/0001-88). **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 008/2022. **Objeto:** Cessão de uso de área para preparo e comércio de lanches. **Fundamentação Legal:** Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e Lei Estadual nº 17.928/2012. **Vigência:** 25/04/2022 à 24/10/2024. **Valor total a ser pago pela cessionária:** R\$ 79.350,00.

Protocolo 298637

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

Partes: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e a empresa MOISES ALBERTO TRINDADE - MEI

Processo: 04786/21

Objeto: Rescindir amigavelmente o Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva nos aparelhos de ar condicionado split e sistemas de ar condicionado central, nº 015/2021, e seus Aditivos, a partir de 21 de janeiro de 2022. A presente rescisão de contrato realiza-se de comum acordo entre as partes, que dão quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do Contrato Original e seus Aditivos, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõem, em conformidade com a Clausula Nona letra "B" do respectivo contrato, com fundamento nos artigos 77, 78, inciso I, c/c 79, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93.

Protocolo 298534

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202200030954 **Licitação:** Dispensa de Licitação art. 24, II, da Lei 8.666/93, Contrato nº 36/2022 **Objeto:** Fornecimento de água mineral para as Promotorias de Justiça da comarca de Goiás. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Ronaldo Alves de Souza e Cia Ltda. **Período:** 23/04/2022 a 22/04/2023 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4241 - GP/03 **Valor do Contrato:** R\$ 2.400,00 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 00529, de 22 de março de 2022 **Valor do Empenho:** R\$ 1.650,00 **Data de assinatura do Contrato:** 22/04/2022 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 298570

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Aloândia

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 009/2022

A Prefeitura de Aloândia/GO, torna público que fará realizar no dia 09/05/2022, às 10h00min, na sede da Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL, objeto: eventual aquisição de veículos zero km. Os interessados poderão obter cópia do edital no site www.aloandia.go.gov.br; mais esclarecimentos pelo fone 64-34961130. Aloândia, 19 de abril de 2022.

Helbes Fernandes Gonçalves, Gestor do FMS.

Protocolo 298613

Alto Horizonte

**MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE - GO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO de Alto Horizonte Go, através de sua Pregoeira Oficial AVISA, que realizará a abertura de PREGÃO PRESENCIAL que será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 8.666/93 conforme o disposto a seguir:

I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2022;

II- TIPO: Menor Preço por Item; III- PROCESSO Nº6470/2022;

IV-OBJETO: Registro de preço para aquisição de Camisetas gola polo e Camisetas de ciclismo - Dryfit sublimada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Alto Horizonte-GO. V- DATA AUDIÊNCIA: 06/05/2022 às 08:00 horas. VI- INFORMAÇÕES/EDITAL: www.altohorizonte.go.gov.br/licitacao@altohorizonte.go.gov.br - Fone: (62) 98119-2544. Alto Horizonte, 26 de abril de 2022.

Ana Maria Fernandes da Silva - Pregoeira Oficial/Decreto 731/2021.

Protocolo 298634

Aragarças

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 191/2021

Contratante: O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS **Contratada:** MEGASOFT INFORMATICA LTDA CNPJ: 37.615.788/0001-50 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE INFORMATICA(GESTÃO PÚBLICA), PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS,GO. **VALOR GLOBAL:** 90.000,00 **Vigência:** 16/04/2022 à 31/012/2022 **Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93 e 10.520/2002 **MURILLO NEVES RODRIGUES, Presidente da CPL**

Protocolo 298485

O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS **Contratado(a):** LUCAS GOMES MARTINS CNPJ: 19.893.986/0001-02 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, MANUTENÇÃO EM FOGÃO, BEBEDOURO, PURIFICADOR DE ÁGUA, VENTILADOR, GELADEIRA E FREEZER, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS,GO.** **Valor Global:** 162.489,00 **Vigência:** 18/04/2022 a 18/04/2023 **Fundamentação Legal:** Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 **MURILLO NEVES RODRIGUES, Presidente da CPL.**

Protocolo 298486

AVISO DE CANCELAMENTO DE CONCESSÃO Nº 001/2022

O Município de Aragarças/GO, torna público o cancelamento de Licitação para Concessão onerosa de espaço público prédio térreo localizado no setor Araguaia, com frente para a Rua Minervino Machado, lado direito dividindo com terreno de terceiros, lado esquerdo dividindo com a Rua Pedro Ludovico e com a Av. João Leão Pinto e fundos para a Praia Quarto Crescente no Rio Araguaia, dividido entre as matrículas nº 2.820 - R- 02 do livro 2I fl 130 com área 811,50 m² e matrícula nº 1.324, R-01- livro 2-D folha 131 com área 825,00 m², prédio público no Praça Ostácio Martins de Souza (Travessia), no qual será concedido para funcionamento de Restaurante, Cafeteria ou Bistrô e congêneres. conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, disponíveis no Portal de Licitações da Prefeitura de Aragarças, <https://www.aragarcas.go.gov.br/downloads>. Murillo Neves Rodrigues Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 298520



Arenópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 16/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de papelaria em geral para atender a necessidade do Município de Arenópolis-Go. Vencedores: MEGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92, valor da licitação R\$ 1.058.592,45 (Um milhão e cinquenta e oito mil e quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), PAULO CESAR EUGENIO SILVA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 44.446.977/0001-02, valor da licitação R\$ 120.455,75 (Cento e vinte mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 1.179.048,20 (um milhão e cento e setenta e nove mil e quarenta e oito reais e vinte centavos). Inteiro Teor em: https://arenopolis.go.gov.br/licitacao/visualizar/id/1077/?material-de-papelaria.html_Arenópolis, 25 de abril de 2022. Hugo Moreira dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 298585

Bela Vista de Goiás

SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº. 023/2022 Interessado: Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás Referência: Pregão Presencial nº. 023/2022. Objeto: Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, para futura, eventual e parcelada confecção e fornecimento de placas de inauguração, placas de homenagem e letreiro de mesa em acrílico, para atender a demanda do Município de Bela Vista de Goiás. A Pregoeira Substituta Municipal de Bela Vista de Goiás, em virtude da necessidade de revisão nos valores orçados, comunica aos interessados a suspensão *sine die* do Pregão Presencial sob referência. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura ou revogação da licitação em epígrafe. Bela Vista de Goiás, 20 de abril de 2022. Patrícia Pontes da Silva Pregoeira Substituta.

Protocolo 298516

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS- Nº. 012/2022 O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Administração e Governo, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, visando à contratação de empresa especializada em engenharia para execução de pavimentação asfáltica em TSD (Tratamento Superficial Duplo) com capa selante, Sinalização Viária, Drenagem Superficial e calçadas, em vias do Município de Bela Vista de Goiás, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 12/05/2022- às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação de Bela Vista de Goiás, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: www.belavista.go.gov.br. - link: [Licitações](#), Fone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 25 dias do mês de Abril 2022. Patrícia Pontes da Silva - Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 298546

Brazabrantés

PREFEITURA DE BRAZABRANTES-GO
EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/22

O MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, designada pelo Decreto nº. 039/22, **torna público que no período de 30/05/22 a 04/07/22 estarão abertas as inscrições do Concurso Público**, visando a seleção de pessoal para preenchimento de vagas e cadastro de reserva em diversos cargos do Poder Executivo Municipal. O edital completo e anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.brazabrantés.go.gov.br. Brazabrantés, 26/04/22. LOURIMAR RODRIGUES PAULINO. Presidente da CECP.

Protocolo 298628

Cabeceiras

1ª RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022

O Município de Cabeceiras/GO, torna público que fica transferida a sessão pública para às 09:00 horas do dia 17 de Maio de 2022, em sua sede, sito a Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, neste Município. O edital retificado e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 ou no site www.cabeceiras.go.gov.br. Cabeceiras/GO, 25/04/2022. Talissa Tomé Palácio, Presidente CPL.

Protocolo 298479

Caiapônia

AVISO DE ADIAMENTO - SINE DIE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Data da Abertura: 25 de abril de 2022 às 13h00min. O Município de Caiapônia/GO e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que a licitação referente a TP 003/2022, fica adiada "SINE DIE". Nova data para a sessão pública de abertura da TP em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação e site. **Objeto: Contratação de empresa do ramo, visando a reforma e/ou ampliação da Escola Municipal Cristiano de Castro, Tipo: MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL.** Informações no site: www.caiaponia.go.gov.br, pelo e-mail: licitacoesca@gmail.com e fone: (64) 3663-1025.

Adriane de Sousa Carvalho
Pregoeira

Protocolo 298557

AVISO DE ADIAMENTO - SINE DIE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Data da Abertura: 25 de abril de 2022 às 15h00min. O Município de Caiapônia/GO e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que a licitação referente a TP 004/2022, fica adiada "SINE DIE". Nova data para a sessão pública de abertura da TP em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação e site. **Objeto: Contratação de empresa do ramo, visando a construção da Escola Municipal Morrinhos III, do Município de Caiapônia/GO Tipo: MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL.** Informações no site: www.caiaponia.go.gov.br, pelo e-mail: licitacoesca@gmail.com e fone: (64) 3663-1025.

Adriane de Sousa Carvalho
Pregoeira

Protocolo 298560

Campos Belos

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL nº 11/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Campos Belos torna público que fará realizar às 09h00min do dia 11 de maio de 2022, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada, tipo menor preço global, visando a Reforma e ampliação do Prédio do Conselho Tutelar. Informações: www.camposbelos.go.gov.br; e-mail licitacaopmb21@gmail.com, Telefone: (0XX62) 3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Campos Belos/GO, 25 de abril de 2022. ARTUR FERNANDES DA SILVA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 298597

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL nº 12/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Campos Belos torna público que fará realizar às 15h00min do dia 11 de



maio de 2022, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada, tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada em construção de pontes na rua 07 do Setor Industrial. Informações: www.camposbelos.go.gov.br; e-mail licitacaopmcb21@gmail.com, Telefone: (0XX62) 3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Campos Belos/GO, 25 de abril de 2022. ARTUR FERNANDES DA SILVA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 298599

Campos Verdes

Estado de Goiás

MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **10 de Maio de 2022**, às **09h**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO** (menor taxa de taxa de administração), visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE MEIO DE PAGAMENTO ELETRÔNICO VIA SISTEMA, VISANDO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA EM GERAL, ELETRICIDADE, FUNILARIA, PINTURA, SOLDA, RETIFICA, USINAGEM, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, VIDROS, FILTROS E DEMAIS INSUMOS), DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES, GOIÁS.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512. **Campos Verdes, 25/04/2022.** JOSÉ DOS REIS DA SILVA - Gestor Municipal.

Protocolo 298533

Carmo do Rio Verde

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022 CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.542.538/0001-53, com sede na Praça Alfredo Nasser, Nº 05 - Centro, Carmo do Rio Verde GO, CEP 76.340-000, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que realizará **CREDENCIAMENTO** de Clínicas, Laboratórios, Hospitais e Demais Empresas de Saúde, para Realização de Exames de Apoio Diagnóstico, Cirurgias, Procedimentos de Média e Alta Complexidade, em Unidades de Saúde próprias e ou conveniadas estabelecidas ou não no município de Carmo do Rio Verde, bem como realização de Exames Laboratoriais, Exames de Imagem, dentre outros relacionados no presente edital de chamamento público, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. A documentação para o Credenciamento deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal, a partir do dia 26/04/2022 até o dia 31/12/2022, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h. Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, disponível no Placar Oficial da Prefeitura Municipal, Placar da Secretaria Municipal de Saúde e site oficial www.carmodorioverde.go.gov.br. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal - Fone: (62) 3337-6946 ou e-mail: licitacao@carmodorioverde.go.gov.br. Carmo do Rio Verde - GO, aos 26 de abril de 2022. Mairielly Clemente Silva Alves Presidente da CPL.

Protocolo 298502

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - SRP

O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE-GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.542.538/0001-53, com sede na Praça José Delotério Alves, nº 05, Centro, Carmo do Rio Verde-GO, CEP

76.340-000, por intermédio da sua Pregoeira e respectiva equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 035/2022, de 19 de janeiro de 2022, torna público aos interessados, que fará realizar no dia **06/05/2022, às 13h15min**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo, **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para Eventual, Futura e Parcelada, **Contratação de empresa para publicação de atos oficiais do Município de Carmo do Rio Verde, em jornais oficiais e jornais privados de grande circulação**, pelo período de 12 (Doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência, deste instrumento convocatório, visando atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.carmodorioverde.go.gov.br. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62) 3337-6946 e-mail: licitacao@carmodorioverde.go.gov.br. Carmo do Rio Verde-GO, aos 26 de abril de 2022. Mairielly Clemente Silva Alves Pregoeira Oficial.

Protocolo 298503

Chapadão do Céu

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu-GO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 10 de maio de 2022, às 09:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, Pregão Eletrônico, visando à Aquisição de materiais de Limpeza Pesada para diversas Secretarias, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 035/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadaodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 064 3634-1228. Chapadão do Céu-GO, 26 de abril de 2022. Ricardo himuro - Pregoeiro

Protocolo 298476

Aviso de Edital de Pregão Eletrônico n.º 036/2022

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu-GO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 11 de maio de 2022, às 09:00 horas, no sistema da BNC, Pregão Eletrônico, visando à contratação de empresa para prestação de serviço de execução de Galeria Pluvial no bairro Cantinho do Céu, conforme descrito no projeto e termo de referência anexo ao Edital de Pregão nº 036/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadaodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228. Chapadão do Céu - GO, 25 de abril de 2022. Ricardo Himuro - Pregoeiro

Protocolo 298657

Cidade Ocidental

MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do Presidente da CPL, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar **CONCORRÊNCIA N.º 001/2022**, do tipo menor preço, com abertura no dia 27/05/2022, às 10:00hs, para prestação de serviços de limpeza urbana. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município, no horário de 08h30min às 12h e de 14h00min às 17h30min, pelo site eletrônico www.cidadeocidental.go.gov.br, ou



pelo email cpl.cidadeocidental@gmail.com. Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo na forma da Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores. GABRIEL PAIXAO RIBAS - Presidente da CPL

Protocolo 298617

Corumbá de Goiás

PREF. MUNICIPAL DE CORUMBA DE GOIAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº.005/2021
O Mun. Corumbá/GO, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR a Tomada de Preços n. 005/21, referente a contratação de Empresa para Execução de Obra em Forma de Empreitada Global para execução de pavimentação em diversas Ruas do Município de Corumbá de Goiás, Contrato de Repasse: OGU/MDR/PREF 884567/2019 - OP. 1065396-24. Informações no endereço acima ou pelo telefone (62) 3338-1576 ou no site www.corumbadegoias.go.gov.br. Corumbá/GO 25/04/2022. Creuza Cândida de S. Costa - Secretária de Administração

Protocolo 298487

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA DE GOIAS.
AVISO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL SRP-Nº. 019/2022
O Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/GO, realizará, na Sec. de Adm. a R. Francisco Miranda nº 23, Qd. 13, Lt. 1, Centro, na forma das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Lc. 123/06 a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial visando Sistema de Registro de Preços n. 019/22; Tipo Menor Preço por Item, Data e Horário: 09/05/22 as 08h00min; Objeto: Contratação de Empresas para futuro fornecimento de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Odontológicos e Raio - x, destinado a atender as Unidades de Saúde. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576 ou no site <http://www.corumbadegoias.go.gov.br/>. Corumbá de Goiás-GO, 25 de abril de 2022. Greice de O. F. Costa Pregoeira

Protocolo 298488

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, peças e demais insumos, necessários a manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota do Fundo Municipal de Educação e Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica de Cristalina/GO, data de abertura 11.05.2022 às 16:00; local Rua Otaviano de Paiva, quadra 23, lote 18, setor Oeste, CEP: 73.850-000, neste Município de Cristalina, Goiás, Sala 01; retirada do edital junto a C.P.L ou site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: tel: (61) 3612-6124. Cristalina 26.04.2022. NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Pregoeira

Protocolo 298624

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 003/2022
OBJETO: REMANESCENTE PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO BAIRRO CRISTAL, data de recebimento de envelopes 04.05.2022 às 09:00, local Rua Otaviano de Paiva, quadra 23, lote 18, Retirada do edital junto a C.P.L ou site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: tel: (61) 3612-6124. Cristalina 26.04.2022 - Nara Rúbia Aparecida da Silva -Presidente da CPL

Protocolo 298633

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 004/2022
OBJETO: REMANESCENTE PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NA PRAÇA DA LIBERDADE, data de recebimento de envelopes 04.05.2022 às 10:30, local Rua Otaviano

de Paiva, quadra 23, lote 18, Retirada do edital junto a C.P.L ou site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: tel: (61) 3612-6124. Cristalina 26.04.2022. Nara Rúbia Aparecida da Silva - Pregoeira

Protocolo 298640

Cristianópolis

EXTRATO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2020 E CONTRATO 090/2022 O MUNICÍPIO DE CRISTIANÓPOLIS-GO, torna público, para conhecimento dos interessados, o CONTRATO Nº 090/2022. Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2020, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, conforme os seguintes dados: Processo Administrativo 201800007000717, Pregão Eletrônico 005/2020, Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kits para coleta de informações biométricas, com fins civis e criminais. Contratante: Prefeitura Municipal de Cristianópolis/GO. Contratada: AKIYAMA S.A INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS, CNPJ nº 02.688.100/0004-20. Valor Global: 46.769.26. Vigência: 19/04/2022 à 19/04/2023. CRISTIANÓPOLIS, 19/04/2022 Erica Miranda Camilo-Pregoeiro

Protocolo 298655

EXTRATO DO CONTRATO 093/2022 O MUNICÍPIO DE CRISTIANÓPOLIS-GO, torna público, para conhecimento dos interessados, o CONTRATO Nº 093/2022. Origem: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022, da Prefeitura Municipal de Cristianópolis/GO, conforme os seguintes dados: Processo Administrativo 2661/2021, Tomada de Preços 002/2022, Objeto: Contratação de empresa para execução de obra por empreitada global, para construção da praça municipal de Cristianópolis/GO, em conformidade com o Contrato de Repasse via convênio nº 1071173-78/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Cristianópolis/GO. Contratada: OPUS CONSTRUÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 26.613.922/0001-68. Valor Global: R\$ 259.531,09 (Duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e nove centavos). Vigência: 26/04/2022 à 26/07/2022. CRISTIANÓPOLIS, 26 de abril de 2022. Erica Miranda Camilo - Presidente de Comissão de Licitação

Protocolo 298661

Cumari

AVISO DE EDITAL PROCESSO N.º 38/2022 Pregão Presencial N.º 006/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Cumari-GO; de acordo a Lei 10520/02 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações, torna-se público para conhecimento dos interessados, o aviso do Edital da Pregão Presencial para Registro de Preços, Tipo Menor Preço Por Item a saber: OBJETO Objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme termo de referência. Podendo ser similares LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A sessão pública será realizada na sede da "CPL", situada na Prefeitura Municipal de Cumari, Praça São João Batista n.º 01 Centro, dia 18 de maio de 2022, com início às 08:00min. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido na sede da CPL, no endereço acima descrito, a partir da data de publicação, ou pelo SITE: www.cumari.go.gov.br Cumari, 26 de abril de 2.022. JOSE MARTINS DE ARAÚJO- Pregoeiro Oficial

Protocolo 298547

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial n.º 007/2022- Processo n.º 39/2022
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Cumari-GO, de acordo com a Lei 10520/02 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações, torna-se público para, o aviso do Edital do Pregão Presencial Para Registro de Preços- Tipo Menor Preço Por Item a saber: OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA BÁSICA visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde, (podendo ser similares). LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A sessão pública será realizada na sede da "CPL", situada na Prefeitura Municipal de



Cumari, Praça São João Batista n.º 01 Centro, dia 17 de maio de 2022, com início às 13 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido na sede da CPL, no endereço acima descrito, a partir da data de publicação, ou pelo SITE: www.cumari.go.gov.br Cumari, 26 de abril de 2022. JOSÉ MARTINS DE ARAÚJO- Pregoeiro Oficial

Protocolo 298552

Firminópolis

CREENCIAMENTO Nº 003/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Firminópolis torna público que estará realizando o CREENCIAMENTO Nº 003/2022 visando à Contratação de pessoa jurídica e física, da área da saúde, mediante credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública no ano de 2022, visando à prestação: Médico (Clínico Geral); Assistente Social; Auxiliar de Saúde Bucal; Enfermeiro Padrão; Cirurgião Dentista; Técnico de Enfermagem; Técnico de Enfermagem Socorrista; Socorrista Habilitado (Motorista), em conformidade com a Lei nº. 8080/90, no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como na Decisão/TCU nº 656/1995 - Plenário, de 06/12/1995 e Instruções Normativas nºs. 007/2016, 001/2017 e 001/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no Edital, no protocolo da Prefeitura Municipal destinado a Av. das Américas, 589 - Centro - Firminópolis - GO, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas. O Edital encontra-se disponibilizado no site <https://www.firminopolis.go.gov.br/>. Firminópolis, aos 26 de abril de 2022. JOÃO JOSÉ SILVESTRE PORTELA-Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 298602

Formosa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Proc. Nº 5261/2022 - Pregão Eletrônico nº 007/2022

ÓRGÃO GESTOR: Fundo Municipal De Assistência Social Do Município De Formosa-GO Dotação orçamentária: 05.06.08.244.0119.2353 - 3.3.90.39.00 - 70.129.0. OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para confecção de Camisetas, para serem utilizadas nas campanhas realizadas pela Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social. VALIDADE: 12 (doze) meses ATA Nº 52/2022 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/0001-46, referente ao item 01 no montante total de R\$ 42.475,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).Município de Formosa, aos 25 de abril de 2022.NATALIA BRITO MENDANHA - Pregoeira -

Protocolo 298489

PREFEITURA DE FORMOSA EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO - 680/2019 RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

O MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, através da sua Pregoeira, Natália Brito Mendanha, torna público a RETIFICAÇÃO da matéria de extrato de contrato publicado no jornal de grande circulação "O POPULAR", na data de 07 de março de 2022, página 27, no Diário Oficial do Estado de Goiás, na data de 07 de março de 2022, página 64 e Diário Oficial da União de 07 de março de 2022 página 227 onde se lê: "contrato 681/2019" leia-se "contrato 680/2019" Natália Brito Mendanha - Pregoeira

Protocolo 298525

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, no dia 10 de maio de 2022, às 09:00

horas, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 026/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a eventual aquisição de gêneros alimentícios embalados, tipo marmixte, para a Guarda Municipal do Município de Formosa - GO, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br>, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Formosa - GO, 25 de abril de 2022. Natália Brito Mendanha - Pregoeira

Protocolo 298558

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 7507/2022. Dispensa de Licitação nº 035/2022. Contrato n.º: 711/2022 - CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA CNPJ sob o nº 19.687.531/0001-22. Contratado: BIANCA CRISTINA FREITAS NASCIMENTO CORDEIRO LTDA, CNPJ nº 36.569.805/0001-06. Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição de equipamentos de som e acessórios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura. Fundamento Legal: art. 24, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 19/04/2022 à 19/04/2023. Valor total: R\$ 14.364,70 (quatorze mil trezentos sessenta quatro reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária nº 11.1.04.122.0126.2379.3.3.90.30.00.26.100//.

Protocolo 298578

Guapó

MUNICÍPIO DE GUAPO-GO

RESULTADO DA LICITACAO TOMADA DE PREÇO 001/2022

A Presidente da CPL do Município de Guapo-GO, torna publico o resultado da Tomada de Preço 001/2022, objetivando Contratacao de empresa especializada em engenharia civil para execucao de servicos de engenharia objetivando reforma do ginásio de esporte, com área de 1.170 m2, localizado Av. Pará com Rua Flor de Maio com Rua Mineiros e Santa Helena, Qd. 10, Lts. 40 a 45 e 63, Vila João Rassi, Guapó-GO, conforme projeto executivo e demais especificações técnicas, em conformidade com os termos deste Edital e seus anexos. O objeto do presente certame foi adjudicado e homologado no dia 05/04/2021 pela autoridade competente a favor da empresa: DUAL CONSTRUTORA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ 34969646000101, visto que atendeu todos os requisitos do edital. Pregoeira Lucy Avila dos Santos. 05/04/2022

Protocolo 298531

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº115/2022

CONTRATANTE: Município de Guapó/GO
CONTRATADA: DUAL CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 34969646000101. FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 65621/2022 e Edital de Tomada de Preço nº 001-2022, Leis Nacionais 10.520/2002 aplicando subsidiariamente a Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993. OBJETO: REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES, localizado Av. Pará com Rua Flor de Maio com Rua Mineiros e Santa Helena, Qd. 10, Lts. 40 a 45 e 63, Vila João Rassi, Guapó-GO. VALOR: R\$ 276.186,65. VIGÊNCIA: 11/04/2022 a 31/12/2022. DOTAÇÃO: 27.812.0019.1.010.4.4.90.51 obras e instalações. DATA DE CELEBRAÇÃO: 11 de abril de 2022

Protocolo 298636

MUNICÍPIO DE GUAPO-GO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 010/2022

A presente licitação tem por objeto futura, eventual e parcelada aquisição de materiais para implantação do sistema de drenagem no campo de futebol, deste Município de Guapo-GO, a realizar-se no dia 11/05/2022 as 9:00h, na sala da CPL prédio anexo a Prefeitura Municipal, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Maiores informações junto a CPL das 8:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h ou no site da www.guapo.go.gov.br, ícone LICITACOES. DATA: 25/04/2022. LUCY AVILA DOS SANTOS, Pregoeira/Presidente da CPL.

Protocolo 298654



Guarinos

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARINOS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 030/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARINOS, inscrito no CNPJ nº. 11.568.184/0001-07, com sede à Rua VO-3, SN, Qd- 03, Lt- 08, Setor Residencial Vale do Ouro - CEP nº 76.374.000, Guarinos/ Goiás, via Comissão de Permanente de Licitação e Pregões, torna público a quem interessar possa que fará realizar no dia **10/05/2022, às 09:00 horas**, no endereço sede da Prefeitura, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item, tendo por objeto aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Materiais Odontológicos e Laboratoriais para a Secretaria de Saúde, nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx62) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Guarinos, aos 25 de Abril de 2022. Jose Santana Venancio / Pregoeiro.

Protocolo 298326

Hidrolândia

MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 032/2022

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 10 DE MAIO DE 2022, em sessão pública no Departamento de Licitação, sito em Rua Dirceu de Mendonça, Nº 369, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP, do tipo menor preço, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos e máquinas pesadas e o fornecimento de peças e acessórios de reposição novos para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Fundos Municipais. A íntegra do Edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Hidrolândia e/ou no site www.hidrolandia.go.gov.br, ou via e-mail: licitacoescontratos.hdd@gmail.com Hidrolândia/GO, 25 de Abril de 2022.

Matheus José Porfírio Gumiero - Pregoeiro

Protocolo 298444

MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 033/2022

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 11 DE MAIO DE 2022, em sessão pública no Departamento de Licitação, sito em Rua Dirceu de Mendonça, Nº 369, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP, do tipo menor preço, objetivando a futuras aquisições de materiais para pavimentação asfáltica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras. A íntegra do Edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Hidrolândia e/ou no site www.hidrolandia.go.gov.br, ou via e-mail: licitacoescontratos.hdd@gmail.com Hidrolândia/GO, 25 de Abril de 2022.

Matheus José Porfírio Gumiero - Pregoeiro

Protocolo 298447

Inaciolândia

ESTADO DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INACIOLÂNDIA PUBLICAÇÃO RESULTADO E EXTRATO DE CONTRATO Processo Adm. nº 2022003213 o Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da comissão permanente de licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o vencedor da licitação pregão eletrônico nº 009/2022-FMS, tendo por objeto a aquisição de

veículo 0km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, recurso proveniente do Governo Estadual Processo nº 202100010009575, com contrapartida do município e o extrato do respectivo contrato nº 026/2022-FMS, foi a empresa: Autorio Veiculos E Equipamentos Ltda, CNPJ nº 00.062.851/0001-69, valor de R\$ 119.980,00 (cento e dezenove mil novecentos e oitenta reais), Adjudicado e Homologado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 99966-2425. Inaciolândia-GO, 25/abril/2022 Regiane Franceline Ferreira Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Protocolo 298498

Inhumas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - SRP - UASG 989395

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, visando o registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de enxovais para recém-nascidos destinados ao Projeto Vida, no dia 10/05/2022 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 298291

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - SRP - UASG 460434

O Fundo Municipal de Saúde de Inhumas-GO torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, visando o registro de preço para futura contratação de empresa para a aquisição de itens de dieta enteral para pacientes do município de Inhumas - GO, no dia 09/05/2022 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 298292

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - UASG 460434

O Fundo Municipal de Saúde de Inhumas torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, visando o registro de preço para futura contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos de alto custo, correlatos, dietas nutricionais, e materiais hospitalares, para atender as necessidades da rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas - GO, no dia 12/05/2022 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 298294

Itapirapuã

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ-GO CNPJ: 02.024.933/0001-44. CONTRATADO: T M MARQUES CONSTRUTORA EIRELI-ME.CNPJ: 42.176.433/0001-42

OBJETO: Execução de obras e serviços de construção de Sala de Informática e circulação com área 64,91 m² e 33,11 m² de cobertura de passarela na Escola Municipal Sebastiana Sardinha da Costa. VALOR: R\$ 95.961,10 (noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 25/04/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 25/04/2022

Erivaldo Alexandre da Silva - Prefeito Municipal

Protocolo 298621



Itapuranga

MUNICÍPIO DE ITAPURANGA
CHAMADA PÚBLICA 005/2022

- AVISO DE CREDENCIAMENTO PARA FEIRANTES -

O Prefeito do Município de Itapuranga torna público a todos os interessados que a partir do dia 27 de abril de 2022, durante todo o exercício do ano de 2022, diariamente de segunda a sexta feira das 07h às 11h e das 13hs às 17hs, estará recebendo documentos de habilitação de interessados no credenciamento aberto pelo Município de Itapuranga, conforme previsto na Lei municipal 2.134/2021 e as alterações realizadas pela Lei Municipal 2.141/2021, para COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES E DEMAIS AGRICULTORES QUE COMERCIALIZEM SEUS PRODUTOS EM FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E COMBATE À FOME - CARTÃO XIXÁ, o edital com normas e procedimentos para participar do credenciamento está disponível no site do município de Itapuranga, endereço www.itapuranga.go.gov.br; Informações fone (62) 3355-7200, e-mail licitacoesitapuranga@gmail.com. Itapuranga - Go, 25 de abril de 2022, GERALDO PAULO FERNANDES - Prefeito do Município de Itapuranga-Go.

Protocolo 298622

Itauçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU - GOIÁS EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022 O MUNICÍPIO DE ITAUÇU - GO CNPJ: 00.167.437/0001-14, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Torna Público, que realizará Licitação para registro de preço, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", tipo menor preço por item definido para o DIA 12 DE MAIO DE 2022, com início às 08:00 HS, na sala de sessões sito a Praça Ilete Bueno n 285, centro, para o seguinte: contratação de empresa para a eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - convenio firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de Itauçu - Go, conforme PROPOSTA Nº. 07804.588000/1210-04, para atender as necessidades do Município e da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os termos do Edital, e suas especificações técnicas descritas nos anexos e com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, informações pelo telefone: (62) 3378-1368, site <https://itauçu.go.gov.br> 26 de abril de 2022. Ana Paula Ferreira da Silva Pregoeira

Protocolo 298555

Jandaia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP

O Município de Jandaia - GO, torna público que fará realizar no dia 06/05/2022 às 08:30h, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2022 - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando aquisição de materiais de construção em geral, ferramentas e material de proteção e segurança destinados à manutenção de pequenos reparos dos prédios públicos, com entrega diária ou semanal, de acordo com a necessidade, destinados às Secretarias e Fundos que integram o Município de Jandaia-GO. Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br. Jandaia, 25/04/2022. Luís Fernando Candido Alves - Pregoeiro

Protocolo 298666

Mara Rosa

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, por meio do FUNDO MUNICIPAL

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 12.978.455/0001-65, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 09 de maio de 2022, às 09:00h em sessão pública, no Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, NOVO, 0 KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Conforme especificações do Edital, Processo nº 3016/2022. Mara Rosa, aos 25 de abril de 2022. Publique-se. VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA. Pregoeira.

Protocolo 298541

Marzagão

Estado de Goiás - Fundo Municipal de Saúde de Marzagão-GO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

Objeto: aquisição de um equipamento de ultrassom
Fonte de Recursos: Emenda parlamentar impositiva estadual nº 0917 e próprio.

Abertura: 10/05/2022, horário: 09:00hs, local: Av. Bernardo Sayão, 260, Centro, Marzagão, Goiás.

Retirada do edital: na sede da Prefeitura ou no site: www.marzagao.go.gov.br

Marzagão, 26/04/2022 - INÊS MARQUES DA SILVA=Pregoeira=

Protocolo 298383

Montes Claros de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 REGISTRO DE PREÇO Modalidade: pregão presencial. Tipo: menor preço por item. Finalidade: aquisição de 01(um) veículo tipo Micro-ônibus, rodoviário para transporte de passageiro, zero quilômetro, combustível diesel, ano/modelo 2022/2022 ou 22/2023 destinado ao atendimento das atividades do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do convênio junto ao FES - Fundo Estadual de Saúde, processo nº 2021285001824, recursos por meio de emenda parlamentar impositiva de autoria do deputado estadual Paulo Cezar Martins, conforme termo de referência no edital. O Fundo Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 09 de maio de 2022, às 08h00min (oito horas), na sede administrativa do município, licitação pública na modalidade pregão presencial. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de pregão presencial nº. 18/2022, na sede da prefeitura municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (62) 3370-1122, ou pelo site www.montesclarosdegoias.go.gov.br. Montes Claros de Goiás, 25 de abril de 2022. Dayanna Karla Dutra Lima Pregoeiro Municipal

Protocolo 298532

Morrinhos

Prefeitura Municipal de Morrinhos - Estado de Goiás RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

Empresas vencedoras: RJ SERVIÇOS EIRELI-ME; CASA DOS SOCORRISTAS LTDA; FRUGATTE E TRÓIA CONFECÇÃO LTDA - EPP.

Morrinhos, 22 de abril de 2022.

João Batista Lopes Junior
=Pregoeiro=

Protocolo 298289



Morro Agudo de Goiás

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIÁS AVISO DE CANCELAMENTO DO LEILÃO Nº 001/2022

O Município de Morro Agudo de Goiás, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO**, O CANCELAMENTO DO LEILÃO N.º 001/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, previsto para ocorrer no dia **17/05/2022, às 14:00 horas**, na Garagem Municipal, referente a leilão de bens inservíveis da administração, como: máquinas, caminhão, veículos e outros bens de sua propriedade, em decorrência de inconsistências a serem sanadas no procedimento, conforme normativas legais. Maiores informações, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Morro Agudo de Goiás, sito na Av. Flamboyant, nº. 749, Centro, Morro Agudo de Goiás, Goiás, no horário de expediente, fone (62) 3334-3144.

ANATAIR ANTONIO SANTANA

Prefeito Municipal

Protocolo 298431

Mozarlândia

MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA-GO

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2022
VIGÊNCIA INÍCIO 03/01/2022 A 31/12/2022

PROCESSO Nº 3092/2022.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA E O LAR ESPÍRITA SABINA ANDRADE RIBEIRO, PARA OFERTA DE ATENDIMENTO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA MENORES EM SITUAÇÃO DE RISCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 16.04. 08.244. 0069. 2064. 3.3.90.39.00 Ficha 0296.000 Fonte 100. TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2022. CONTRATADO: LAR ESPÍRITA SABINA ANDRADE RIBEIRO, CNPJ: 02.294.817/0001-45. VALOR GLOBAL: R\$ 28.596,00 (Vinte e Oito mil e Quinhentos e Noventa e Seis reais) Data: 03 de janeiro 2022. Mozarlândia-GO, 26 de abril de 2022. Valdirene Pereira Nascimento - Presidente da CPL

Protocolo 298564

Nova Aurora

MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - GO. PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Aurora - GO, com Sede Rua Bahia, n.º 60, Cento, Nova Aurora - GO, através de sua **Comissão de Licitação**, torna do conhecimento público que realizará a partir do dia 29 de abril de 2022, cadastramento de prestadores de serviços, pessoas físicas e jurídicas, visando a prestação de serviços públicos de saúde, conforme especificações constantes no **Edital de Chamamento nº 003/2022**, cuja cópia completa poderá ser retirada na **Sede Administrativa do Município, em horário de expediente de 2ª a 6ª feira** ou pelo site: www.novaaurora.go.gov.br. **Nova Aurora aos 25 dias do mês e abril de 2022. Germano Jardim. Presidente da CPL.**

Protocolo 298562

Nova Crixás

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022O Município de Nova Crixás via da Secretaria M. de Saúde, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que às 09h: 00min do dia 09 de maio de 2022, em sua sede, sito à Praça Três Poderes, S/N, Setor Aeroporto, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 011/2022, tipo menor preço por item para obtenção de propostas de empresas interessadas para Registrar preço para

aquisição de materiais hospitalares, laboratórios e odontológicos em atendimento ao fundo municipal de Saúde do município de Nova Crixás,. Podendo as empresas interessadas em obter cópia completa do Edital, no Departamento de Licitações, nos horários de expediente das 08:00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min fone: (62) 3385-3260. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Nova Crixás, aos 25 dia de abril de 2022.
Salmo Henner Luiz Cardoso Pregoeiro/Presidente

Protocolo 298631

Nova Glória

CHAMAMENTO PÚBLICO No 007/2022 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/ NOVA GLÓRIA-GO, via deste EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO No 007/2022, Processo No 240/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará entre às 08:00 e 11:00 horas do DIA 04/05/2022, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Glória á Praça Cívica, no 75, Centro, sessão pública para recebimento de documentação para habilitação em Credenciamento de Profissional da Saúde. O EDITAL poderá ser retirado por qualquer interessado na Sala da CPL em horário normal de expediente ou pelo Portal da Transparência no endereço eletrônico: acessoainformacao.novagloria.go.gov.br, maiores informações: FONE/FAX: (62) 3345-3159, ou pelo e-mail: admnovagloria@gmail.com, 25 de abril de 2022. **PRESIDENTE CPL: ALLAN TEODORO DA SILVA.**

Protocolo 298574

Padre Bernardo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022
O Município de Padre Bernardo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRONICA, para aquisição de rolo compactador, Convênio n.º 912378/2021/MAPA. A realizar se no dia 11 de maio de 2022, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos site: www.bll.org.bbr e www.padrebernardo.go.gov.br. Maiores informações: 61-3633-1794. Padre Bernardo, 20 de abril de 2022.
Hiram Alves da Costa - Pregoeiro

Protocolo 298609

Palmeiras de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, a Comissão Permanente de licitação, ao analisar os documentos constantes dos envelopes de habilitação e Propostas, **DECLARA VENCEDORA da Tomada de Preços 03/2022** a empresa **PLANUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 40.614.438/0001-84**. Os documentos encontram-se disponíveis no site da prefeitura. Maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás ou através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00hs às 17:00hs.

Palmeiras de Goiás, 26 de abril de 2022.

Luciano Dioclésio da Silva -

Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 298672

Palminópolis

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS - GO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.178.573/0001-72, com sede na Rua Elpídio de Paula Ribeiro, nº 395, Centro, Palminópolis- GO, CEP: 75.990-000, por intermédio



da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar a licitação, às 08h00 min do dia 26/05/2022, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MELHOR OFERTA, objetivando a Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis situados no St. Industrial do Município de Palminópolis, sendo estes descritos no Termo de Referência, nos termos e condições definidos no Edital. Cópia deste edital, e respectivos anexos está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.palminopolis.go.gov.br Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (64) 3675-1167. E-mail: palminopolislicita@outlook.com Palminópolis-GO, aos 25 de abril de 2022. Jakeline Faleiro de Jesus -Presidente da CPL-

Protocolo 298490

Piracanjuba

PREFEITURA DE PIRACANJUBA Secretaria Municipal de Planejamento AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 O Município de Piracanjuba/GO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2022, no dia 13 de maio de 2022 (13/05/2022), às 08 horas, na sede da Prefeitura de Piracanjuba, do Tipo Menor Preço Global - Execução sob o Regime de Empreitada por Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia, compreendendo mão de obra e material, pra execução de serviços de pavimentação, drenagem, calçamento e sinalização viária em vias públicas no município de Piracanjuba em atendimento ao Programa de Planejamento Urbano - Contrato de Repasse GU MDR 896046/2019 - Operação 1069277-42, conforme condições descritas no Termo de Referência e Projetos, de acordo com especificações constantes no Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no Site Oficial do Município, podendo ser acessado através do seguinte link: <http://www.piracanjuba.go.gov.br>. Maiores informações pelo e-mail licitacaopiracanjuba@hotmail.com. Piracanjuba/GO, 25 de abril de 2022. Taynara Cardoso Barbosa - Presidente da CPL.

Protocolo 298517

Pontalina

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 O MUNICÍPIO DE PONTALINA torna público que, no dia 13/05/2022 às 09:00h, será realizada licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, tipo empreitada global, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo da engenharia civil, a fim de que se execute obra de AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DA ESCOLA MUNICIPAL ZILDA DE ABREU, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Pontalina. O Edital será obtido gratuitamente pelo site www.pontalina.go.gov.br no endereço Praça Justo Magalhães, s/n Centro, pelo fone: (64) 3471-1055. Pontalina, 26 de abril de 2022. Vinícius Ferreira Neves - Pregoeiro Municipal

Protocolo 298665

Porangatu

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

O Município de Porangatu, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 71963/2022, Pregão Presencial 001/2022, objetivando a Contratação de Instituição financeira para prestação de serviços de processamento dos pagamentos originados das folhas de salários dos servidores ativos efetivos, contratados, comissionados, inativos, aposentados e pensionistas dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo, em caráter de exclusividade, fornecimento de crédito consignado aos funcionários, sem exclusividade e pagamento a fornecedores em geral, em caráter preferencial, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, declaro e HOMOLOGO

vencedora do processo licitatório a seguinte empresa: **ITAU UNIBANCO S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, do Lote 1 no valor unitário de **R\$ 3.500.010,00** (três milhões quinhentos mil e dez reais). Porangatu - GO, 18 de abril de 2022. Onésimo Pereira Alcântara Gestor do Município de Porangatu - GO

Protocolo 298506

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

O Gestor do Município de Porangatu-Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº67300/2022, acatando o julgamento da Chamada Publica nº 02/2022, que objetivou a Contratação de empresa especializada contratar empresa especializada para RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA - PELO MÉTODO DE RECAPEAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - NAS PRINCIPAIS MALHAS VIÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PORANGATU - GO, consoante documentação anexa ao processo. **RESOLVE: HOMOLOGAR** os atos da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 113/2022, de 20 de abril de 2022, e ADJUDICAR, em favor da empresa TEMA ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA inscrita no CNPJ/ sob o nº 26.743.742/0001-09, com o valor de **R\$ 4.028.642,33**(quatro milhões vinte e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos). A adjudicação se justifica por ter a empresa acima, apresentado proposta mais vantajosa para a administração e atendido as especificações de Edital, em cumprimentos ao artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **Município de Porangatu, aos 25 de abril de 2022.** Publique-se, registre-se e cumpra-se **Onésimo Pereira Alcântara** Gestor do Município de Porangatu

Protocolo 298544

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022

O Gestor do Município de Porangatu -Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 67301/2022, acatando o julgamento da Chamada Publica nº 03/2022, que objetivou a Contratação de empresa especializada contratar empresa especializada Contratação de empresa especializada para efetuar RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA PELO MÉTODO DE MICRO PAVIMENTAÇÃO NAS PRINCIPAIS MALHAS VIÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PORANGATU - GOIÁS. Consoante documentação anexa ao processo. **RESOLVE: HOMOLOGAR** os atos da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 113/2022, de 20 de abril de 2022, e ADJUDICAR, em favor da empresa TEMA ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA inscrita no CNPJ/ sob o nº 26.743.742/0001-09, com o valor de **R\$ 6.064.522,29** (seis milhões sessenta e quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos). A adjudicação se justifica por ter a empresa acima, apresentado proposta mais vantajosa para a administração e atendido as especificações de Edital, em cumprimentos ao artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **Município de Porangatu, aos 25 de abril de 2022.** Publique-se, registre-se e cumpra-se **Onésimo Pereira Alcântara** Gestor do Município de Porangatu

Protocolo 298545

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

O Gestor do Município de Porangatu -Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 38386/2021, acatando o julgamento da Tomada de Preços nº 01/2022, que objetivou a Contratação de Contratação de empresa especializada para Reforma do Centro Cultural José Peixoto da Silveira do Município de Porangatu. A sua Modernização conta com a Substituição do Carpete do Auditório, com Implantação do Sistema de Combate a Incêndio, Instalação de Reservatório Metálico e Substituição do Sistema Elétrico. **RESOLVE: HOMOLOGAR** os atos da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 113/2022, de 20 de abril de 2022, e ADJUDICAR, em favor da empresa HENZ EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no



CNPJ/ sob o nº 42.597.642/0001-60 com o valor de R\$ 362.902,47 (trezentos e sessenta e dos mil novecentos e dois reais e quarenta e sete centavos). A adjudicação se justifica por ter a empresa acima, apresentado proposta mais vantajosa para a administração e atendido as especificações de Edital, em cumprimentos ao artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. Município de Porangatu, aos 25 de abril de 2022. Publique-se, registre-se e cumpra-se Onésimo Pereira Alcântara Gestor do Município de Porangatu

Protocolo 298548

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 020/2022

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Lote

OBJETO: Pregão Presencial para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços funerários, fracassado no PP 052/2021, visando atender ao COS (Centro de Orientação Social), programa gerido pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Fundação Altair Coelho de Lima da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, ao Edital.

DATA/HORÁRIO: 17 de maio de 2022 às 09h00min.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - GO, 25 de abril de 2022.

SOLANY IARA ADALGISA DE GOUVEIA
PREGOEIRA

Protocolo 298310

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de ar condicionado para atender as necessidades das Unidades Escolares e Secretaria de Educação do Município de Rio Verde-GO, conforme especificações do termo de referência anexo ao edital.

DATA/HORÁRIO: 10 de maio de 2022 às 09h00min.

SISTEMA: COMPRASNET - UASG 927731

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 25 de abril de 2022.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA
PREGOEIRO

Protocolo 298566

São Domingos

AVISOS DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GOIÁS

A CPL do município de São Domingos (GO), AVISA: Aos interessados que estará realizando as seguintes licitações públicas, nos termos das Leis 10.520, e 17/07/2002, LC 123, de 14/12/2006, Lei 8.666, de 21/06/1993, DP 7.892 de 23/01/2013 e alterações posteriores, conforme abaixo: **PP 054/2022-REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO PRESENCIAL-** Às 09:00 Horas do dia 10/05/2022 (TERÇA-FEIRA) cujo constitui O Objeto Desta CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. NÚMERO DO EDITAL: PP "054-2022" DATA DO EDITAL: 25/04/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 780/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **PP 055/2022- REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO PRESENCIAL-** Às 09:00 Horas do dia 11/05/2022(QUARTA-FEIRA) cujo constitui O Objeto Desta AQUISIÇÃO DE MOVÉIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA EQUIPAR A CRECHE PRÓ-INFÂNCIA DO SETOR SÃO SEBASTIÃO NO ANO DE 2022 NÚMERO DO EDITAL: PP "055-2022" DATA DO EDITAL: 25/04/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 781/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Maiores informações: Em horário de expediente (8h às 12h) e das (14h às 17h) na sede do município situada na Praça das Flores, s/no, Centro, São Domingos-GO, no e-mail licitacaosd2021@gmail.com ou pelo site www.saodomingos.go.gov.br. DELVAN DOS SANTOS ARAÚJO/ PREGOEIRO E PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 298491

Senador Canedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022 - SRP

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022 - SRP, tipo menor preço por item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, APARELHO DE TELEFONIA, APARELHO E EQUIPAMENTO ELETRÔNICO E AFINS DE PAPELARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos constante do Processo Administrativo nº. 1000010414/2022. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia 10 de maio de 2022, às 09h00min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (Sala da Comissão de Pregão), situada na Go 403 Km 9 - Morada do Morro, CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3275-3064. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 25 de abril de 2022. Leandro Blamires Pregoeira

Protocolo 298492

Serranópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 638/2022

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ/MF nº 01.343.086/0001-18, torna público aos interessados que, às 09h DO DIA 09 DE MAIO DE 2022, no Plenário da Câmara Municipal de Serranópolis/GO, com sede na Av. Augusto, nº 62, Setor Jardim das Morangas, Serranópolis - GO, 75820-000, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, tipo Menor Preço, por Item, com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, para as microempresas e empresas de pequeno porte, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições, com entrega parcelada de COMPUTADORES, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, CARTUCHOS, TONNERS E SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS, destinados ao atendimento dos órgãos da Administração Geral dos Fundos Municipais deste Município, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.serranopolis.go.gov.br. INFORMAÇÕES - Telefone (64)3668-1259.Serranópolis/GO, aos 25 dias do mês de Abril de 2022.

GUILHERME GONÇALVES BRAGA - Pregoeiro Oficial

Protocolo 298537



Terezópolis de Goiás

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

O Município de Terezópolis de Goiás torna público, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022, tipo menor preço item, para a Contratação de empresa para aquisição de um veículo zero quilômetros tipo hatch, agendada para o dia 09 de maio das 2022 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.terezopolis.go.gov.br ou licitacao@terezopolis.go.gov.br ou no portal da BNC, no link www.bnccompras.org.br. Terezópolis de Goiás, 25 de abril de 2022. Lorraine Nunes da Silva - Pregoeira

Protocolo 298493

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2022

O MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS, através do setor de licitações, torna pública a licitação PREGÃO PRESENCIAL 011/2022, regido pela Lei Federal n. 10.520/02, para o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, onde realizará sessão pública no dia 09 do mês de maio de 2022 às 09:00hs. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.terezopolis.go.gov.br dúvidas pelo e-mail: licitacao@terezopolis.go.gov.br Terezópolis de Goiás, 25 de abril de 2022. Lorraine Nunes da Silva - Pregoeira

Protocolo 298495

Turvânia

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 016/2022

O Município de Turvânia-GO (UASG 989631) torna público que realizará no dia **06 de maio de 2022**, às **09h00min**, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2022 - SRP**, do tipo menor preço por item, tendo como **objeto a Aquisição De Materiais de Construção Civil para Construção de uma Ponte de Concreto armado sobre o Córrego Ribeirão Moleque, na Estrada da Fazenda Martinez, Zona Rural do Município de Turvânia-GO, em razão de ter fracassado**, por meio do Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site/e-mail: www.turvania.go.gov.br / licitacaoturvania@gmail.com www.comprasgovernamentais.gov.br. Turvânia - Goiás 25 de abril de 2022.

ANNA BEATRIZ REZENDE DE ARAÚJO

Pregoeira

Protocolo 298667

Uruaçu

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 O MUNICÍPIO DE URUAÇU, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que, face à publicação das listas dos candidatos aprovados e classificados, após decididos todos os recursos interpostos e publicado o resultado final, fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n. 001/2022, visando a seleção de pessoal para preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva em caráter temporário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Uruaçu, conforme Decreto Municipal n. 188/2022, de 13/04/2022, da lavra do Exmo. Prefeito Municipal, Valmir Pedro Tereza, que encontra-se à disposição das pessoas interessadas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Goiás, esq. com a Rua Goiânia, S/N, Centro, Uruaçu, e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizadas na Rua Corcovado esquina com Avenida Carioca s/n, Setor Novo Rio, Uruaçu-GO, CEP: 76.400-000, podendo ser solicitado pelo telefone (0xx62) 3357-3505 ou acessado pelo website oficial do município: <http://www.uruaçu.go.gov.br/>. Uruaçu (GO), 13 de abril de 2022. VALMIR PEDRO TEREZA Prefeito Municipal

Protocolo 298528

FUNDOS MUNICIPAIS

Campos Verdes

ERRATA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES/GO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES - GO, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a **VISANDO REGISTRAR PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, GRAVE OU DE URGÊNCIA, E AINDA POR ORDEM JUDICIAL, DOS QUAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO POSSUA EM ESTOQUE, ATRAVÉS DE AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, PARA ENTREGA DIRETA AO PACIENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO**, comunicar erro meramente formal de edital, que nada altera as condições de participação, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: 04 de Abril de 2022

LEIA-SE: 04 de Maio de 2022

Campos Verdes - Goiás, 25 de Abril de 2022. JOSE DOS REIS DA SILVA- GESTOR FMS.

Protocolo 298538

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 041/2022

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Item

OBJETO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços para futura aquisição de mobiliários e equipamento visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde (GO), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, do Edital.

DATA/HORÁRIO: 18 de maio de 2022 às 08h00min.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.riverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - GO, 25 de abril de 2022.

SOLANY IARA ADALGISA DE GOUVEIA

PREGOEIRA

Protocolo 298499

FEMBOM /RIO VERDE-GO - EXTRATO DE ARP 01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

O FEMBOM RIO VERDE torna público o resultado do Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos de Busca e Salvamento Aquático, para atender as necessidades do 4º Batalhão Bombeiro Militar. O Objeto ora licitado foi registrado em Ata de Registro de Preços, ficando assim discriminada a empresa. RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI, CNPJ: 15.453.449/0001-82, com o valor de R\$ 328.000,00. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano. MAIORES INFORMAÇÕES: www.riverde.go.gov.br e Fone (64) 3620-0931, em horário de expediente. Rio Verde - Goiás, 20 de abril de 2022. CÉLIO FERNANDO DE PAULA - Pregoeiro.

Protocolo 298424



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS RIO VERDE - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 026/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde torna público o resultado do Registro de preços para futura aquisição de material de expediente, atendendo as necessidades da saúde mental, pertencente ao Fundo Municipal De Saúde De Rio Verde Goiás, conforme Termo de Referência. O resultado assim se mostrou: DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 09.254.386/0001-32, R\$ 220.221,09. JRM MERCANTIL, COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.533.915/0001-02, R\$ 20.157,00. A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Rua Joaquim Mota, nº 257 - Vila Santo Antônio, CEP: 75906-370 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 25 de abril de 2022.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL
Pregoeiro

Protocolo 298619

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 109/2021

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de 01 (um) Grupo Gerador de Energia a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde Bandeirantes, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde em Rio Verde (GO). **DA ALTERAÇÃO:** Diante da necessidade de alterar o Termo de Referência, fica estabelecida a data de reabertura do certame para ocorrer no **dia 10 de Maio do respectivo ano, às 09h00min.**

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, na Sala de Licitação da Saúde - situada na Rua Joaquim Mota, nº 257, Vila Santo Antônio, CEP: 75.906-370 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 25 de Abril de 2022.

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Pregoeiro

Protocolo 298623

Rubiataba

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUBIATABA
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
010/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUBIATABA, torna público que o Pregão Presencial nº 010/2022, resultou em Ata de Registro de Preços nº 09/2022, e contratos nº 118-2022, 119-2022, 120-2022, 121-2022, 122-2022, 123-2022, 124-2022, 125-2022, 126-2022, 127-2022, 128-2022, 129-2022, 130-2022, 131-2022, 132-2022, 133-2022, 134-2022, 135-2022, 136-2022, que tem como objeto: o registro de preços para eventual e futura, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR de alunos da rede municipal, para o ano letivo de 2022 vistoriados pelo DETRAN, e da AGR, conforme Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do edital, que teve como licitantes registradas as seguintes empresas: ADÃO VIEIRA DA COSTA 0076658178 CNPJ nº 17.909.354/0001-56, valor total a ser contratado de R\$ 353.283,84 (trezentos e cinquenta e três mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) ALAIR SEBASTIÃO DE SOUZA 01181210143, CNPJ nº 40.545.589/0001-28, valor total a ser contratado de R\$ 290.673,60 (duzentos e noventa mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos) FERNANDO REGES BATISTA 03548371175, CNPJ nº 26.879.704/0001-70, valor total a ser contratado de

R\$266.742,84 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA01774551101, CNPJ,nº26.855.087/000172, valor total a ser contratado de R\$ 244.9936,13 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e três reais e treze centavos), HELDER NUNES ALECRIM 55594700153,CNPJ nº40.545.595/0001-85, valor total a ser contratado de R\$ 287.623,14 (duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e três reais e quatorze centavos), JANICELIO JOSE DE OLIVEIRA 98064185149, CNPJ nº 26.880.249/0001-22, valor total a ser contratado de R\$ 408.418,92 (quatrocentos e oitenta mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos) JOSE MAURICIO DIAS 42281172104 CNPJ nº 26.845.769/0001-02, valor total a ser contratado de R\$ 216.335,70 (duzentos e dezesseis mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), LUCIANA FERREIRA DE AZEVEDO 97253235134, CNPJ nº40.083.686/0001-46, valor total a ser contratado de R\$ 201.539,94 (duzentos e um mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) MARQUENIS ALVES GARCIA 00899083170, CNPJ nº 17.849693/0001-94, valor total a ser contratado de R\$ 326.289,60 (trezentos e vinte e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), PAULO HENRIQUE FERREIRA AMARAL 05928963157 CNPJ nº 26.851.200/0001-41, valor total a ser contratado de R\$ 350.641,20 (trezentos e cinquenta mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos), PAULO RICARDO ANTUNES COSTA 01833451180, valor total a ser contratado de R\$ 257.231,52 (duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), ROBISON GODINHO MARQUES 01919933107 CNPJ nº 26.846.179/0001-96, valor total a ser contratado de R\$ 416.652,60 (quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), SUELEN MIRANDA DOS SANTOS 70163274185 CNPJ nº 26.830.591/0001-18, valor total a ser contratado de R\$ 233.640,96 (duzentos e trinta e três mil seiscentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) TIAGO MÁRCIO DA SILVA 02253327107 CNPJ nº 17.848.183/0001-00, valor total a ser contratado de R\$ 293.687,94 (duzentos e noventa e três mil seiscentos e oitenta sete reais e noventa e quatro centavos), VALDINEI ANTONIO RODRIGUES 60728590115, CNPJ nº 17.909.202/0001-53, valor total a ser contratado de R\$ 208.656,00 (duzentos e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais), WANDER CORDEIRO SILVA 03545582183 CNPJ nº 26.801.305/0001-96, valor total a ser contratado R\$ 270.300,24 (duzentos e setenta mil e trezentos reais e vinte e quatro centavos), WILIAN DIAS 02274236151 CNPJ nº 26.854.775/0001-18, valor total a ser contratado R\$ 288.351,00 (duzentos e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e um reais), Resultado encontra-se publicado na integra no site www.rubiataba.go.gov.br, maiores informações pelo fone: (62) 3325-2437. Rubiataba, Goiás, 07 de abril de 2022. Ana Paula de Oliveira -Pregoeira Substituta.

Protocolo 298448

CÂMARAS MUNICIPAIS

Catalão

AVISO DO SORTEIO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022: A presidente da comissão permanente de licitação, nomeada pela portaria nº 014/2022 de 19 de janeiro de 2022 da Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, a lista de profissionais formados em comunicação, publicidade e marketing e/ou ligados à área de atuação de publicidade e marketing que tiveram sua inscrição efetivada para participação do sorteio a ser realizado em sessão pública, no departamento de licitações e contratos da Câmara Municipal de Catalão, situada a Av. Nicolau Abrão, nº 175, Centro, Catalão/GO, às 09:00 horas do dia 06/05/2022, em conformidade com o edital e disposições da Lei nº 12.232/2010 e Lei 4.680/65, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. Lista de profissionais que possuem vínculo com a Câmara Municipal de Catalão: não houve. Lista de profissionais que não possuem vínculo com a Câmara Municipal de Catalão: Márcia Azevedo Martins - Marketing, Cristina de Mesquita



Netto - Jornalista, Marconi Nunes Macedo - Radialista, Luiz Cláudio Elias - Blogueiro Jornalístico, Marco Rogério Marçal - Locutor, Badra Abrão Tavares - Repórter Fotográfica. Catalão 26 de abril de 2022. Ana Paula Gomes Galdino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 298434

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

MODELO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A **ELMO ENGENHARIA LTDA**, portadora do CNPJ n.º **02.500.304/0001-43**, situada na Avenida T-2 n.º 1.258, Setor Bueno, Goiânia-Go, torna-se público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão - SEMMAC, a Licença Ambiental Municipal Prévia e de Instalação, para **construção do Hospital Regional de Catalão**, situado na Avenida Dr. Lamartine Ponto de Avelar, esquina com Rua Bélgica e com Rua Holanda, Loteamento Vila Chaud, Catalão - GO.

Protocolo 297353

AZM Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ n.º 09.662.879/0001-01, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a licença de instalação para atividade de Edifício residencial - habitação multifamiliar, situada na Avenida Água Santa, n.º. 650, Parte "A", lugar denominado "Bom-Que-Dói", Residencial Água Santa, Rio Verde - GO.

Protocolo 298064

COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP - Av. Presidente Vargas, 618 - Centro, Ceres-GO, CEP 76300-000 CNPJ(MF) 01.377.555/0001-10 NIRE 5230000410-1 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Convocamos os senhores acionistas da Companhia Hidroelétrica São Patrício - CHESP, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, às 10h do dia 29 de abril de 2022 na sede social da Companhia, situada na Av. Presidente Vargas 618, Centro, Ceres, Estado de Goiás, CEP 76300-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** 1. Tomar as contas dos administradores: examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis e os documentos que as complementam relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021; **Assembleia Geral Extraordinária:** 2. Autorizar a Diretoria da Companhia a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil com recursos do Fundo De Desenvolvimento Do Centro-Oeste - FDCO. Ceres, 19 de abril de 2022. **Maria Cristina de Pina Martin - Presidente do Conselho de Administração.**

Protocolo 298083

UFV GO I EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

CNPJ/MF 29.332.527/0001-03 - NIRE 52.204.686.183

EXTRATO DA 8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

a) **Greenyellow Brazil B.V.** CNPJ 22.011.792/0001-32, neste ato representada por seu procurador, Sr. **Eduardo Gonçalves do Nascimento**, RG 32.045.873-8 SSP/SP, CPF 21814153829; b) **Greenyellow do Brasil Energia e Serviços Ltda.**, CNPJ 20.993.615/0001-73, neste ato representada por seu diretor financeiro o **Fernando Slade Carlos de Oliveira**, RG 10024510-9 DETRAN/RJ, CPF 02594637793 e pelo Diretor Presidente Sr. **Roberto Cintra Zerkowski**, RG 119830560 IFP-RJ, CPF 08308467784; e as empresas supra qualificadas, na condição de sócias da **UFV GO I Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.**, CNPJ 29.332.527/0001-03. Resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade: **I. Da Redução de Capital da Sociedade:** Em decorrência da decisão das Sócios, consigna que o capital social da SOCIEDADE, totalmente subscrito e integralizado é considerado excessivo, e desta forma reduzido no valor de R\$ 2.968.596,00 e passando de R\$ 23.374.081,00 dividido em 23.374.081 quotas de capital, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, para R\$ 20.405.485,00, dividido em 20.405.485 quotas

com valor nominal de R\$ 1,00 cada. As sócias decidem alterar a: **Cláusula V. Capital Social** - O capital social da SOCIEDADE totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 20.405.485,00, dividido em 20.405.485 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre as sócias: **Sócios / Número de quotas / Valor (em R\$):** GreenYellow Brazil B.V. / 261.900 / 261.900,00; GreenYellow do Brasil Energia e Serviços LTDA. / 20.143.585 / 20.143.585,00. TOTAL / 20.405.485 / 20.405.485,00. **§1º.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela sua integralização, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil. **§2º.** A Sociedade reconhece um só proprietário para cada quota, e cada quota corresponderá a um voto nas deliberações sociais. **§3º.** As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas confere ao seu titular o direito a 1 voto nas reuniões de sócios. **II. Da Consolidação do Contrato Social:** As Sócios decidem reformar integralmente o Contrato Social da Sociedade. Padre Bernardo - GO, 21 de Fevereiro de 2022.

Protocolo 298174

UFV PI I EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

CNPJ/MF 29.009.999/0001-11 - NIRE 52.204.679.195

EXTRATO DA 7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

a) **Greenyellow Brazil B.V.** CNPJ 22.011.792/0001-32, neste ato representada por seu procurador, Sr. **Eduardo Gonçalves do Nascimento**, RG 32.045.873-8 SSP/SP, CPF 21814153829; b) **Greenyellow do Brasil Energia e Serviços Ltda.**, CNPJ 20.993.615/0001-73, neste ato representada por seu diretor financeiro o **Fernando Slade Carlos de Oliveira**, RG 10024510-9 DETRAN/RJ, CPF 02594637793 e pelo Diretor Presidente Sr. **Roberto Cintra Zerkowski**, RG 119830560 IFP-RJ, CPF 08308467784; e as empresas supra qualificadas, na condição de sócias da **UFV PI I Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.**, CNPJ 29.009.999/0001-11. Resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade: **I. Da Redução de Capital da Sociedade:** Em decorrência da decisão das Sócios, consigna que o capital social da SOCIEDADE, totalmente subscrito e integralizado é considerado excessivo, e desta forma reduzido no valor de R\$ 4.087.822,00 e passando de R\$ 24.301.115,00 dividido em 24.301.115 quotas de capital, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, para R\$ 20.213.293,00, dividido em 20.213.293 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada. As sócias decidem alterar a: **Cláusula V. Capital Social** - O capital social da SOCIEDADE totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 20.213.293,00, dividido em 20.213.293 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre as sócias: **Sócios / Número de quotas / Valor (em R\$):** GreenYellow Brazil B.V. / 18.844.551 / 18.844.551,00; GreenYellow do Brasil Energia e Serviços LTDA. / 1.368.742 / 1.368.742,00. TOTAL / 20.213.293 / 20.213.293,00. **§1º.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela sua integralização, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil. **§2º.** A Sociedade reconhece um só proprietário para cada quota, e cada quota corresponderá a um voto nas deliberações sociais. **§3º.** As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas confere ao seu titular o direito a 1 voto nas reuniões de sócios. **II. Da Consolidação do Contrato Social:** As Sócios decidem reformar integralmente o Contrato Social da Sociedade. Goianésia - GO, 21 de Fevereiro de 2022.

Protocolo 298179

A SOMA EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA, localizada na Rua São Cristóvão, 805, Bairro: Solar de Caldas, Caldas Novas, GO, com o CNPJ nº 03.299.740/0001-69, torna público que solicita da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a renovação da Licença de Funcionamento nº 554/2016, com atividade de Exploração Termal.

Protocolo 298285

A SOMA EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA, localizada na Rua São Cristóvão, 805, Bairro: Solar de Caldas, Caldas Novas, GO, com o CNPJ nº 03.299.740/0001-69, torna público que solicita



da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a renovação da Licença de Funcionamento nº 557/2016, com atividade de Exploração de Água Termal.

Protocolo 298286

A THERMAS DE GOIAS MINERADORA LTDA, localizada na Rua 21 de Abril, Qd. 10, Lt. 20, Bairro: Bandeirante, Caldas Novas, GO, com o CNPJ nº 00.707.400/0001-31, torna público que solicita da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a renovação da Licença de Funcionamento nº 726/2016, como atividade de Exploração de Água Termal.

Protocolo 298287

A empresa CATALÃO PALACE HOTEL LTDA., torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão - SEMMAC, o Certificado de Registro Ambiental, sob protocolo nº 2022013340, para a atividade de Hotel, situado a Avenida L-2, nº S/N, Lote 03/04, Qd. 08, Jardim Colonial, município de Catalão - GO.

Protocolo 298290

AGROPECUARIA SUPER NUTRI NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITO NO CNPJ 37.373.623/0001-10, TORNA PÚBLICO QUE, RECEBEU DA SEMAD GO - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A LICENÇA AMBIENTAL, LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, PARA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE SUPLEMENTOS E RAÇÕES ANIMAIS, LOCALIZADO RUA 2002, QD. 21 LOTES 12 E 13, SETOR NOVO HORIZONTE CRIXÁS GOIÁS, PROCESSO Nº 4542/2020, LICENÇA 84/2022.

Protocolo 298296

PISCICULTURA CORUMBAIBA LTDA - ABATE DE PEIXES, inscrito no CNPJ 11.328.845/0001-27, torna público que, **REQUEREU DA SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CORUMBAIBA A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, para atividade de abate de peixes, com sede administrativa Rodovia GO139 KM 76, QD G lote 33/34, Ponte Quinca Mariano, Corumbáiba Goiás, foi determinado memorial de caracterização do empreendimento, plano de controle ambiental, e plano de gerenciamento de resíduos sólidos.

Protocolo 298297

LUIS SINEZIO DE SOUZA, CPF n.º 414.825.901-82, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia-GO-SEMMA, a Licença Ambiental Prévia, de Instalação e Funcionamento para Bovinocultura de Corte - Confinamento na Fazenda Dois Irmãos, Lugar Quilombo, Zona Rural, Silvânia-Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 298319

SPE - ALTO DO BONFIM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 22.148.891/0001-60, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia-GO-SEMMA, a Licença Ambiental Prévia e Licença Ambiental de Instalação para Estação Elevatória de Esgoto, na Fazenda Olho d' Água e Chácara Padre João e Aprendizado Agrícola São José, Silvânia-Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 298321

VALDOMIRO PAISANO GOMES, CPF n.º 059.096.781-91, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia-GO-SEMMA, a Licença Ambiental de Funcionamento para Armazenagem e Beneficiamento de Grãos, na Fazenda Bom Jardim, lugar Palmital, Zona Rural, Silvânia - Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 298322

EDITAL DE COMUNICADO

NPJ INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ 17.895.243/0001-38, torna público que **requereu** a Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara - AMMAI, a Licença Ambiental Prévia (LP) para a construção do Condomínio Vertical: Principado Residence na Travessa JK Qd 35, lotes 5,6 e 15, Bairro Alto da Boa Vista, Itumbiara - GO.

Protocolo 298324

AMD MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ELEVADORES LTDA - ME - AMD ELEVADORES, CNPJ: 36.602.279/0001-20, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU À SEMA - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA A ATIVIDADE DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS, SITUADA NA RUA JARDIM BOTÂNICO, QUADRA 161 LOTE 04, 1º ANDAR, JD BURITI SERENO - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, CEP: 74.943-300.

Protocolo 298339

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ELDORADO THERMAS PARK - FLAT SERVICE, CNPJ nº 01.558.450/0001-67, torna público que **requer** da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, de Caldas Novas - SEMMARH, a Renovação da Licença de Operação nº 181/2018, referente ao Processo Nº 2018023244, para sua atividade de condomínio predial com parque aquático termal. Localizado à Rua Mestre Orlando, Qd.29, Lt.01-R, Setor Turista I, Caldas Novas - GO

Protocolo 298341

RECICLAGEM ÁGUA VIVA LTDA. CNPJ sob o nº 03.474.360/0001-13, torna público que **requer** da Secretária Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, de Caldas Novas - SEMMARH a Renovação da Licença Ambiental de Operação nº. 087/2018, referente ao processo nº. 2017068535, para suas atividades de coleta de resíduos não-perigosos. Localizada à Av. Marginal Lesta, esq. c/ Rua BV-15, Qd.21 Lt.26; 01/02, Setor Bela Vista, na cidade de Caldas Novas, Goiás

Protocolo 298343

AGROPAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ 14.647.8240001-62, torna público que **requereu** da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Turismo, a Licença Ambiental Online LI-O para Comercialização atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, sito à Rua 15, Qd.03, Lt.01 Setor Ponte de Pedra, Paraúna-Goiás, CEP 75.980-000

Protocolo 298371

VILLAGE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. CNPJ Nº 00.799.366/0001-72, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMA - a **Renovação de Licença de Operação**, para a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**, sito na Av. Independência, S/N, QD 01 LT 01,02/03, ST Serra Dourada, no município de Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.973-340.

Protocolo 298387

MÁRCIO JOSÉ CHIODI torna público que **requereu** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Funcionamento nº 019/2022 e processo nº 206178/2021 com validade até 18/04/2028**, para o empreendimento em Avicultura - Sistema Terminador de Frangos - FGO. Fazenda Bonanza, Rod GO-174, sentido Rio Verde/ Ap. do Rio Doce, km 20 à direita. Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 298389

ANTÔNIO MATOS CARDOSO torna público que **requereu** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Funcionamento nº 018/2022 e processo nº 142241/2018 com validade até 08/04/2028**, para o empreendimento em Avicultura - Sistema Terminador de Frango - FGO. Fazenda São Tomaz - Rio do Peixe - Colorado, Rod. GO 174 sentido Rio Verde/ Aparecida do Rio Doce km 03 à esquerda por mais 16 km, Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 298395



MENDONÇA AMBIENTAL (64) 3054-1777 torna público que **requereu** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde (SEMMA), a Licença de Operação da empresa REDE LUCAS DE SUPERMERCADOS LTDA de CNPJ nº 06.894.782/0011-08, para ex. da atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, situada na R. Sergipe, N43, Qd. 103, Lt. 01 a 06, 15 e 16, St Pauzanes, município de Rio Verde/GO.

Protocolo 298400

NAVES E ARAÚJO HOLDING LTDA - 2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL: Pelo presente instrumento, Alair Carlos de Araújo Júnior, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, com a Sra. Marize Helena Naves da Costa, qualificada abaixo, nascido em Corumbaíba - Goiás em 07/03/1968, portador da cédula de identidade nº 1.583.696 SSP/GO, emitida em 19/08/1983, CPF/MF sob o nº 383.104.731-68, residente e domiciliado na Rua GV-05, quadra 08, lote 04, Residencial Granville, Goiânia - Goiás, CEP: 74.366-018, Júlio César Naves, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, com a Sra. Eucilane Carlos Batista Naves, qualificada abaixo, nascido em Corumbaíba - Goiás, em 29/09/1967, portador da cédula de identidade nº 1.674.076 SSP/GO, emitida em 24/09/1984, CPF/MF sob o nº 426.540.331-04, residente e domiciliado na Rua GV-03, quadra 11, lote 06, Residencial Granville, Goiânia/GO, CEP: 74.366-020, Marize Helena Naves da Costa, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, com o Sr. Alair Carlos de Araújo Júnior, qualificado no acima, nascida em Araguari - Minas Gerais, em 11/02/1970, portadora da cédula de identidade nº 1.982.298 SSP/GO, emitida em 28/03/2006, CPF/MF sob o nº 493.545.901-87, residente e domiciliada na Rua GV-05, quadra 08, lote 04, Residencial Granville, Goiânia - Goiás, CEP: 74.366-018 e Eucilane Carlos Batista Naves, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, com o Sr. Júlio César Naves, qualificado acima, nascida em Corumbaíba - Goiás, em 26/05/1966, portadora da cédula de identidade nº 1.583.698 DGPC/GO, emitida em 21/11/2001, CPF/MF sob o número 375.288.231-04, residente e domiciliada na Rua GV-03, quadra 11, lote 06, Residencial Granville, Goiânia - Goiás, CEP: 74.366-020. Resolvem, na qualidade de sócios, alterar o Contrato Social da NAVES E ARAÚJO HOLDING LTDA, sociedade empresária limitada com sede na Avenida Dom Emanuel, 321, quadra 19, lote 17, sala 03, Setor Rodoviário, Goiânia - Goiás, CEP: 74.430-180, inscrita no CNPJ sob o número 33.773.000/0001-83 ("Sociedade"), nos termos das cláusulas seguintes. Cláusula Primeira - Incorporação de acervo cindido - Fica aprovada a incorporação, pela Sociedade, do patrimônio líquido cindido da Batista & Naves LTDA, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o n. 07.822.081/0001-54 ("Batista & Naves"), nos termos da presente cláusula. Parágrafo Primeiro. Fica aprovado, sem quaisquer restrições, o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Incorporação, referente à versão, para a Sociedade, de parcela do patrimônio líquido da Batista & Naves, apresentado pela administração da empresa, datado de 31 de dezembro de 2021, que compõe o presente instrumento na forma do Anexo I. Parágrafo Segundo. Ratifica-se a nomeação da PLANNING AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mario Bittar, Qd. H21 Lt. 16, nº 81, sala 05, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74150-260, inscrita no CNPJ sob nº 22.929.096/0001-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás sob o n. GO-003560/O, como empresa especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Batista & Naves, bem como aprova-se o Laudo de Avaliação apresentado. Parágrafo Terceiro. O Capital Social da Sociedade é aumentado em R\$ 7.944.192,00 (sete milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais), mediante a emissão de 7.944.192 (sete milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e duas) quotas iguais, com R\$ 1,00 (um real) de valor nominal, neste ato integralizadas com o patrimônio líquido cindido da Batista & Naves, distribuídas entre os sócios conforme participação de cada um no capital social da Batista & Naves. Assim, o Capital Social passa a ser de R\$ 9.994.192,00 (nove milhões, novecentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e dois reais), dividido em 9.994.192 (nove milhões, novecentas e

noventa e quatro mil, cento e noventa e duas) quotas iguais, com R\$ 1,00 (um real) de valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte maneira: Sócio: Alair Carlos de Araújo Júnior - Quotas: 2.498.548 - %: 25 - Valor (R\$): 2.498.548,00. Sócio: Eucilane Carlos Batista Naves - Quotas: 2.498.548 - %: 25 - Valor (R\$): 2.498.548,00. Sócio: Júlio César Naves - Quotas: 2.498.548 - %: 25 - Valor (R\$): 2.498.548,00. Sócio: Marize Helena Naves da Costa - Quotas: 2.498.548 - %: 25 - Valor (R\$): 2.498.548,00. Total: Quotas: 9.994.192 - %: 100 - Valor (R\$): 9.994.192,00. Parágrafo Quarto. Ficam os administradores da sociedade autorizados a praticarem os demais atos necessários à incorporação do patrimônio cindido da Batista & Naves. Cláusula Segunda - Consolidação Os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: *** CONTRATO SOCIAL DA NAVES E ARAÚJO HOLDING LTDA / CNPJ nº 33.773.000/0001-83: Alair Carlos de Araújo Júnior, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, com a Sra. Marize Helena Naves da Costa, qualificada abaixo, nascido em Corumbaíba - Goiás em 07/03/1968, portador da cédula de identidade nº 1.583.696 SSP/GO, emitida em 19/08/1983, CPF/MF sob o nº 383.104.731-68, residente e domiciliado na Rua GV-05, quadra 08, lote 04, Residencial Granville, Goiânia - Goiás, CEP: 74.366-018; Júlio César Naves, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, com a Sra. Eucilane Carlos Batista Naves, qualificada abaixo, nascido em Corumbaíba - Goiás, em 29/09/1967, portador da cédula de identidade nº 1.674.076 SSP/GO, emitida em 24/09/1984, CPF/MF sob o nº 426.540.331-04, residente e domiciliado na Rua GV-03, quadra 11, lote 06, Residencial Granville, Goiânia/GO, CEP: 74.366-020; Marize Helena Naves da Costa, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, com o Sr. Alair Carlos de Araújo Júnior, qualificado no acima, nascida em Araguari - Minas Gerais, em 11/02/1970, portadora da cédula de identidade nº 1.982.298 SSP/GO, emitida em 28/03/2006, CPF/MF sob o nº 493.545.901-87, residente e domiciliada na Rua GV-05, quadra 08, lote 04, Residencial Granville, Goiânia - Goiás, CEP: 74.366-018; e Eucilane Carlos Batista Naves, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, com o Sr. Júlio César Naves, qualificado acima, nascida em Corumbaíba - Goiás, em 26/05/1966, portadora da cédula de identidade nº 1.583.698 DGPC/GO, emitida em 21/11/2001, CPF/MF sob o número 375.288.231-04, residente e domiciliada na Rua GV-03, quadra 11, lote 06, Residencial Granville, Goiânia - Goiás, CEP: 74.366-020. Têm entre si contratada uma Sociedade Empresária Limitada regida em conformidade com as cláusulas seguintes. Cláusula Primeira - Denominação Social, Sede, Prazo de Duração e Início das Atividades A sociedade gira sob a denominação social de Naves e Araújo Holding LTDA e tem sede na Avenida Dom Emanuel, 321, quadra 19, lote 17, sala 03, Setor Rodoviário, Goiânia - Goiás, CEP: 74.430-180. Parágrafo único - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando em atividades em 15 de abril de 2019. Cláusula Segunda - Objeto Social A sociedade tem como objeto a atividade de holdings de instituições não financeiras, conforme CNAE 6462-0/00; e Aluguel de imóveis próprios, conforme CNAE 6810-2/02. Cláusula Terceira - Filiais A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ter sucursais e filiais em todo território nacional, mediante deliberação dos sócios em maioria de capital e alteração contratual assinada por todos os sócios ou por sócio investido nos poderes de representação dos demais sócios, cumprido as formalidades legais. Cláusula Quarta - Capital Social O Capital Social é de R\$ 9.994.192,00 (nove milhões, novecentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e dois reais), dividido em 9.994.192 (nove milhões, novecentas e noventa e quatro mil, cento e noventa e duas) quotas iguais, com R\$ 1,00 (um real) de valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte maneira: Sócio: Alair Carlos de Araújo Júnior - Quotas: 2.498.548 - %: 25 - Valor (R\$): 2.498.548,00. Sócio: Eucilane Carlos Batista Naves - Quotas: 2.498.548 - %: 25 - Valor (R\$): 2.498.548,00. Sócio: Júlio César Naves - Quotas: 2.498.548 - %: 25 - Valor (R\$): 2.498.548,00. Sócio: Marize Helena Naves da Costa - Quotas: 2.498.548 - %: 25 - Valor (R\$): 2.498.548,00. Total: Quotas: 9.994.192 - %: 100 - Valor (R\$): 9.994.192,00. Parágrafo Único - As quotas são incomunicáveis, indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o exposto consentimento de todos os sócios, cabendo, em igualdade



de condições o direito, de preferência aos sócios que queiram adquirir-las, se postas à venda, formalizando se realizada a cessão destas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056 e 1.057 do Código Civil), bem como são impenhoráveis e não podem ser objeto de qualquer tipo de apreensão judicial ou extrajudicial. Em consequência, não podem ser dadas em penhor, salvo decisão unânime dos demais sócios. Cláusula Quinta - Responsabilidade e Administração Social A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social da empresa. (Artigo 1052 do Código Civil, Lei 10.406/2002). Parágrafo Primeiro - A administração da sociedade é exercida pelos sócios Alair Carlos de Araújo Júnior e Júlio César Naves com amplos poderes e atribuições para gerir os negócios da mesma, assinando perante terceiros em conjunto ou isoladamente, todas e quaisquer obrigações cambiais, bancárias e contratuais, bem como todos os atos de sua existência legal perante as repartições públicas federais, estadual ou municipal, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios. Parágrafo Segundo - As vendas de bens móveis ou imóveis e estabelecimento de crédito(s) deverão ocorrer com a assinatura dos sócios sempre em conjunto. Rotinas bancárias, assinaturas de cheques, ordens de pagamentos, nomear e destituir funcionários ou procuradores em nome da sociedade, deverão ocorrer com a assinatura de quaisquer dos sócios administradores, em conjunto ou individualmente. Parágrafo Terceiro - É vedado o uso da sociedade, para ambos os sócios, para fins alheios aos não previstos neste instrumento, inclusive avais, fianças, aceites ou endossos de favor, quer em benefício dos sócios ou de terceiros. Parágrafo Quarto - Pelos serviços prestados à sociedade, o(s) sócio(s) administrador(es) fazem jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor é definido com base na disponibilidade financeira e normas contábeis. Parágrafo Quinto - A distribuição dos lucros e/ou perdas pode ser feita mensalmente ou por outra periodicidade que convier à sociedade e é definida entre os sócios de forma desproporcional, não estando vinculado ao percentual de cada um no quadro societário, conforme art. 1.007 do Código Civil. Cláusula Sexta - Exercício Financeiro A sociedade encerrará seu exercício social todos os anos em 31 de dezembro, podendo, a critério desta, ter duração inferior a um ano, devendo se iniciar no 1º dia de cada período e encerrando-se no último, ocasião em que serão apurados, sob responsabilidade dos administradores, os resultados mediante Balanço Patrimonial e DRE - demonstração de resultado do período, podendo a mesma levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, obedecendo a melhor técnica contábil, aplicando-se no que couber o disposto na Lei n. 6.404/76. Parágrafo Único - Depois de efetuadas as amortizações do ativo que forem necessárias, constituídas as provisões para depreciação do ativo imobilizado e para crédito de liquidação duvidosa, bem como outras deduções permitidas pela Legislação em vigor, tudo de conformidade com a conveniência e interesse da sociedade, o lucro líquido que resultar terá a destinação que for deliberada pelos sócios. Cláusulas Sétima - Deliberações dos Sócios Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso, em conformidade com o disposto nos artigos 1.071, 1.072, § 2º e 1.078 do Código Civil. Parágrafo Primeiro - As deliberações dos sócios, quando necessárias, serão tomadas em reunião, que poderá ser dispensada quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas, ficando dispensadas as formalidades, procedimentos e normas aplicadas à assembleia (dispostas no § 6º do art. 1072 do Código Civil) para a realização destas reuniões. Parágrafo Segundo - Em não se aplicando à reunião dos sócios as normas sobre a assembleia, faz-se necessário expressamente dispor no presente contrato que a este respeito será feita a convocação para a reunião dos sócios mediante anúncio com antecedência de oito dias, contra recibo, com a ordem do dia, indicados o local, dia e hora para a realização da reunião. A reunião será realizada quando da determinação dos sócios e administradores, com o quórum mínimo legal e registro dos trabalhos em ata. Cláusula Oitava - Passamento Não obstante contrato por tempo indeterminado, a sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação em virtude de retirada por morte, falência ou incapacidade

de qualquer dos sócios, devendo necessariamente prosseguir em relação aos sócios remanescentes, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os demais continuarão na sociedade e as quotas do retirante serão adquiridas pelos outros sócios ou pela sociedade. Parágrafo Primeiro - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Segundo - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. Parágrafo Terceiro - Fica expressamente vedada a associação de terceiros nas quotas dos sócios, não tendo eficácia perante a sociedade qualquer composição nesse sentido. Cláusula Nona - Cessão e Transferência de Quotas A cessão ou transferência de quotas entre os sócios é livre, dependendo de expressa anuência de todos os sócios. No entanto, a cessão ou transferência de quotas a terceiros estranhos à sociedade é vedada, salvo o exposto consentimento da unanimidade dos sócios. Cláusula Décima - Retirada de Sócio No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá noticiar aos outros, por escrito, em antecedência de 60 (Sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados pelo valor de mercado das respectivas participações societárias, obtido mediante levantamento em balanço específico e respectiva avaliação por empresa de notória especialização com atuação a nível nacional no ramo ou ainda por três profissionais de reconhecida especialização, que confeccionaram em conjunto laudo de avaliação, sendo estes profissionais escolhidos em condições a serem fixadas pelos sócios, cujos honorários e despesas serão arcadas pelo sócio retirante. Parágrafo Único - A referida restituição será feita através de bens e direitos que integram o capital social da sociedade, desde que a referida restituição não ocasione prejuízos ou inviabilize a normal continuidade dos objetivos sociais da sociedade. Na eventual impossibilidade da referida restituição de bens e direitos ao sócio retirante, poderão suas quotas serem pagas em moeda corrente mediante o procedimento noticiado no parágrafo anterior, de forma parcelada e em até 120 (cento e vinte) meses, corrigindo este valor pela média aritmética dos índices de correção (IGP-M, INPC), ou outro índice que os substitua, ficando a cargo de 2/3 dos sócios remanescentes a escolha do índice de atualização. Cláusula Décima Primeira - Aumento do Capital Social Os aumentos de capital social, por aporte dos sócios, deverão ser feitos proporcionalmente, salvo anuência da unanimidade dos detentores das quotas sociais. Cláusula Décima Segunda - Declaração Desimpedimento Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra ao sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Cláusula Décima Terceira - Omissões Havendo dúvidas ou contradição na interpretação do presente Contrato, tais situações serão dirimidas pela aplicação da legislação e jurisprudência cabíveis. No caso de omissão, esta será resolvida mediante comum acordo entre os sócios. Parágrafo Único - Os casos omissos serão regidos pelas disposições do Código Civil, e subsidiariamente, pelas legislações das sociedades anônimas e no que for aplicável a legislação das sociedades simples e demais legislações aplicáveis. Cláusula Décima Quarta - Foro Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia - Goiás, para decidir sobre quaisquer questões oriundas deste contrato, com renúncia de preferência à qualquer outro, por mais privilegiado que seja. *** E, por justo e contratado, as partes firmam o presente instrumento. Goiânia/GO, 31 de dezembro de 2021. Alair Carlos de Araújo Júnior (Sócio Administrador) Marize Helena Naves da Costa (Sócia) Júlio César Naves (Sócio Administrador) Eucilane Carlos Batista Naves (Sócia). JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS. CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/03/2022. SOB O NUMERO: 52223006270. PROTOCOLO: 22/300627-0. EMPRESA: 52 2 0478892 0 - NAVES E ARAÚJO HOLDING LTDA. SECRETÁRIA GERAL: PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI.

Protocolo 298521



JOÃO LOPES RABELO JÚNIOR - CPF: 013.680.621-05, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abadiânia, a Licença Ambiental de Funcionamento para Bovinocultura e local: Fazenda Sto. Antônio das Antas, N. 0 Zona Rural, Cep: 72940000 - Abadiânia, GO.

Protocolo 298523

BATISTA & NAVES LTDA / 14ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL: Pelo presente instrumento, Alair Carlos de Araújo Júnior, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em Corumbaíba - Goiás em 07/03/1968, portador da carteira de identidade nº 1.583.696 SSP/GO, emitida em 19/08/1983, CPF/MF sob o nº 383.104.731-68, residente e domiciliado na Rua GV-05, quadra 08, lote 04, Residencial Granville, Goiânia - Goiás, CEP: 74.366-018; Júlio César Naves, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Corumbaíba - Goiás, em 29/09/1967, portador da carteira de identidade nº 1.674.076 SSP/GO, emitida em 24/09/1984, CPF/MF sob o nº 426.540.331-04, residente e domiciliado na Rua GV-03, quadra 11, lote 06, Residencial Granville, Goiânia/GO, CEP: 74.366-020; Marize Helena Naves da Costa, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Araguari - Minas Gerais, em 11/02/1970, portadora da cédula de identidade nº 1.982.298 SSP/GO, emitida em 28/03/2006, CPF/MF sob o nº 493.545.901-87, residente e domiciliada na Rua GV-05, quadra 08, lote 04, Residencial Granville, Goiânia - Goiás, CEP: 74.366-018; e Eucilane Carlos Batista Naves, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Corumbaíba - Goiás, em 26/05/1966, portadora da cédula de identidade nº 1.583.698 DGPC/GO, emitida em 21/11/2001, CPF/MF sob o número 375.288.231-04, residente e domiciliada na Rua GV-03, quadra 11, lote 06, Residencial Granville, Goiânia - Goiás, CEP: 74.366-020; Resolvem, na qualidade de sócios, alterar o Contrato Social da BATISTA & NAVES LTDA, sociedade empresária limitada com sede na Avenida Dom Emanuel, 321, quadra 19, lote 17, Setor Rodoviário, Goiânia - Goiás, CEP: 74.430-180, inscrita no CNPJ sob o nº 07.822.081/0001-54 ("Sociedade"), nos termos das cláusulas seguintes: Cláusula Primeira - Aumento de Capital Social: O Capital Social é aumentado em R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), mediante a emissão de 30.000.000 (trinta milhões) de novas quotas, iguais, com R\$ 1,00 (um real) de valor nominal, subscritas pelos sócios proporcionalmente à participação de cada um no Capital Social, integralizadas neste ato mediante capitalização de lucros acumulados. Assim, o Capital Social passa a ser de R\$ 32.644.492,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais), dividido em 32.644.492 (trinta e dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e duas) quotas iguais, com R\$ 1,00 (um real) de valor nominal, integralizadas com moeda corrente nacional e capitalização de lucros acumulados, distribuído entre os sócios da seguinte maneira: Sócio: Alair Carlos de Araújo Júnior - Quotas: 8.161.123 - %: 25 - Valor (R\$): 8.161.123,00. Sócio: Eucilane Carlos Batista Naves - Quotas: 8.161.123 - %: 25 - Valor (R\$): 8.161.123,00. Sócio: Júlio César Naves - Quotas: 8.161.123 - %: 25 - Valor (R\$): 8.161.123,00. Sócio: Marize Helena Naves da Costa - Quotas: 8.161.123 - %: 25 - Valor (R\$): 8.161.123,00. Total: Quotas: 32.644.492 - %: 100 - Valor (R\$): 32.644.492,00. Cláusula Segunda - Cisão parcial: Fica aprovada a cisão parcial da Sociedade com versão de parcela de seu patrimônio líquido para a Naves e Araújo Holding LTDA ("Naves e Araújo"), sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o n. 33.773.000/0001-83, nos termos da presente cláusula. Parágrafo Primeiro. Fica aprovado, sem quaisquer restrições, o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Incorporação, referente à cisão de parcela do patrimônio líquido da Sociedade, apresentado pela administração da Sociedade, datado de 31 de dezembro de 2021, que compõe o presente instrumento na forma do Anexo I. Parágrafo Segundo. Ratifica-se a nomeação da PLANNING AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mario Bittar, Qd. H21 Lt. 16, nº 81, sala 05, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74150-260, inscrita no CNPJ sob nº 22.929.096/0001-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás sob o n. GO-003560/O, como empresa especializada responsável pela avaliação do patrimônio

líquido desta Sociedade, bem como aprova-se o Laudo de Avaliação apresentado. Parágrafo Terceiro. Em virtude da aprovação da cisão da Sociedade, seu Capital Social é reduzido em R\$ 7.944.192,00 (sete milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais), mediante o cancelamento de 7.944.192 (sete milhões, novecentas e quarenta e quatro mil, cento e noventa e duas) quotas iguais, passando de R\$ 32.644.492,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais), dividido em 32.644.492 (trinta e dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e duas) quotas para R\$ 24.700.300,00 (vinte e quatro milhões, setecentos mil e trezentos reais), dividido em 24.700.300,00 (vinte e quatro milhões, setecentas mil e trezentas) quotas iguais, com R\$ 1,00 (um real) de valor nominal, integralizadas com moeda corrente nacional e lucros acumulados, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira: Sócio: Alair Carlos de Araújo Júnior - Quotas: 6.175.075 - %: 25 - Valor (R\$): 6.175.075,00. Sócio: Eucilane Carlos Batista Naves - Quotas: 6.175.075 - %: 25 - Valor (R\$): 6.175.075,00. Sócio: Júlio César Naves - Quotas: 6.175.075 - %: 25 - Valor (R\$): 6.175.075,00. Sócio: Marize Helena Naves da Costa - Quotas: 6.175.075 - %: 25 - Valor (R\$): 6.175.075,00. Total: Quotas: 24.700.300 - %: 100 - Valor (R\$): 24.700.300,00. Parágrafo Quarto. Ficam os administradores da sociedade autorizados a praticarem os demais atos necessários à cisão parcial da Sociedade. Cláusula Terceira - Omissões: A Cláusula Nona do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação: "As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406/2002 e, subsidiariamente, na Lei nº 6.404/1976 e noutras disposições legais que forem aplicáveis.". Cláusula Quarta - Consolidação: Os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: *** CONTRATO SOCIAL DA BATISTA & NAVES LTDA / CNPJ nº 07.822.081/0001-54: Alair Carlos de Araújo Júnior, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em Corumbaíba - Goiás em 07/03/1968, portador da carteira de identidade nº 1.583.696 SSP/GO, emitida em 19/08/1983, CPF/MF sob o nº 383.104.731-68, residente e domiciliado na Rua GV-05, quadra 08, lote 04, Residencial Granville, Goiânia - Goiás, CEP: 74.366-018; Júlio César Naves, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Corumbaíba - Goiás, em 29/09/1967, portador da carteira de identidade nº 1.674.076 SSP/GO, emitida em 24/09/1984, CPF/MF sob o nº 426.540.331-04, residente e domiciliado na Rua GV-03, quadra 11, lote 06, Residencial Granville, Goiânia/GO, CEP: 74.366-020; Marize Helena Naves da Costa, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Araguari - Minas Gerais, em 11/02/1970, portadora da cédula de identidade nº 1.982.298 SSP/GO, emitida em 28/03/2006, CPF/MF sob o nº 493.545.901-87, residente e domiciliada na Rua GV-05, quadra 08, lote 04, Residencial Granville, Goiânia - Goiás, CEP: 74.366-018; e Eucilane Carlos Batista Naves, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Corumbaíba - Goiás, em 26/05/1966, portadora da cédula de identidade nº 1.583.698 DGPC/GO, emitida em 21/11/2001, CPF/MF sob o número 375.288.231-04, residente e domiciliada na Rua GV-03, quadra 11, lote 06, Residencial Granville, Goiânia - Goiás, CEP: 74.366-020. Têm entre si contratada uma Sociedade Empresária Limitada regida em conformidade com as cláusulas seguintes. Cláusula Primeira - Denominação Social, Sede, Prazo de Duração e Início de Atividades: A sociedade gira sob a denominação social de: Batista & Naves Ltda., tem como nome de fantasia o título de: "Jaicar Autopeças", com sede na Avenida Dom Emanuel, 321, quadra 19, lote 17, Setor Rodoviário, Goiânia - Goiás, CEP: 74.430-180. Parágrafo Primeiro. A sociedade possui as seguintes filiais: Filial 1 - Situada na Rua Aracaju, número 680, quadra 58, lotes 4 a 7 e 12 a 15, Vila João Vaz, Goiânia - Goiás, CEP: 74.445-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.822.081/0002-35, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52.900.671.753 e início de atividade em 15/09/2013; Filial 2 - Situada na Rodovia GO-040, quadra 70, lote 32, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.930-520, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.822.081/0003-16, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52.900.696.136 e início de atividade em 20/09/2014; Filial 3 - Situada na Av. Dom



Emanuel, 86, quadra 01, lote 12, Bairro das Indústrias, Senador Canedo - GO, CEP: 75.261-026, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.822.081/0004-05, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52.900.740.470 e início de atividade em 16/11/2016; Filial 4 - Situada na Av. Brasil, 4.113, quadra 3, lote 07, Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis - Goiás, CEP: 75.124.145, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.822.081/0005-88, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52.900.746.621 e início de atividade em 01/04/2017; Filial 5 - Situada na Av. Bernardo Sayão, 2.522, Sala 2, Setor Jardim Jesualda, Inhumas - Goiás, CEP: 75.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.822.081/0006-69, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52.900.956.294 e início de atividade em 29/12/2017; Filial 6 - Av. Independência, quadra C-2, lote 9, Jardim Cristalino, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.968-085, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.822.081/0007-40, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52.900.977.305 e início de atividade em 10/08/2018; Filial 7 - Situada na Rua Fortaleza, quadra 05, lote 01, Jardim das Esmeraldas, Goiânia - Goiás, CEP: 74.830-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.822.081/0008-20, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52.900.977.313 e início de atividade em 10/08/2018; Filial 8 - Situada na Avenida Perimetral Norte, 3.320, quadra 58, lote 01-E, Vila João Vaz, Goiânia - Goiás, CEP: 74.445-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.822.081/0009-01, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52.900.983.917 e início de atividade em 10/08/2018; Filial 10 - Situada na Avenida Perimetral Norte, 3.320, quadra 58, lote 01-E, sala 02, Vila João Vaz, Goiânia - Goiás, CEP: 74.445-190, inscrita no CNPJ de número 07.822.081/0011-26, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52.901.009-001, início de atividade em 18/07/2019; Filial 11 - situada na 103 Norte I, Av. LO 2, com Av. NS-03, Número 41, Bairro Plano Diretor Norte, Palmas - Tocantins, CEP 77.001-020, inscrita no CNPJ sob o n. 07.822.081/0012-07. Parágrafo Segundo. Prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, considerando sua vigência em 20 de janeiro de 2.006, podendo entretanto, ser dissolvida em qualquer época e tempo, uma vez observado a legislação em vigor. Cláusula Segunda - Objeto Social: O objeto social da sociedade é a prática das seguintes atividades: Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, conforme CNAE 45.307-08; Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores, conforme CNAE 45.30-7/01; Comércio atacadista de lubrificantes, conforme CNAE 46.81/05; Comércio varejista de lubrificantes, conforme CNAE 47.32-6/00; Comércio varejista de ferragens e ferramentas, conforme CNAE 47.44-0/0; e Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, conforme CNAE 4789-0/99. Cláusula Terceira - Capital Social e Quadro Societário: O Capital Social é de R\$ 24.700.300,00 (vinte e quatro milhões, setecentos mil e trezentos reais), dividido em 24.700.300,00 (vinte e quatro milhões, setecentos mil e trezentos) quotas iguais, com R\$ 1,00 (um real) de valor nominal, integralizadas com moeda corrente nacional e lucros acumulados, distribuído entre os sócios da seguinte maneira: Alair Carlos de Araújo Júnior - Quotas: 6.175.075 - %: 25 - Valor (R\$): 6.175.075,00. Sócio: Eucilane Carlos Batista Naves - Quotas: 6.175.075 - %: 25 - Valor (R\$): 6.175.075,00. Sócio: Júlio César Naves - Quotas: 6.175.075 - %: 25 - Valor (R\$): 6.175.075,00. Sócio: Marize Helena Naves da Costa - Quotas: 6.175.075 - %: 25 - Valor (R\$): 6.175.075,00. Total: Quotas: 24.700.300 - %: 100 - Valor (R\$): 24.700.300,00. Cláusula Quarta - Responsabilidade e Administração Social: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social da empresa. (Artigo 1052 do Código Civil, Lei 10.406/2002). Parágrafo Primeiro - A administração da sociedade será exercida pelos sócios Alair Carlos de Araújo Júnior e Júlio César Naves com amplos poderes e atribuições para gerir os negócios da mesma, assinando perante

terceiros em conjunto ou isoladamente, todas e quaisquer obrigações cambiais, bancárias e contratuais, bem como todos os atos de sua existência legal perante as repartições públicas federais, estadual ou municipal, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios. Parágrafo Segundo - As aquisições ou vendas de bens móveis ou imóveis e estabelecimento de crédito(s) deverão ocorrer com a assinatura dos sócios sempre em conjunto. Rotinas bancárias, assinaturas de cheques, ordens de pagamentos, nomear e destituir funcionários ou procuradores em nome da sociedade, deverão ocorrer com a assinatura de quaisquer dos sócios administradores, em conjunto ou individualmente. Parágrafo Terceiro - É vedado o uso da sociedade, para ambos os sócios, para fins alheios aos não previstos neste instrumento, inclusive a prestação de avais, fianças, aceites ou endossos de favor, quer em benefício dos sócios ou de terceiros. Cláusula Quinta - Do Pró-Labore: Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios administradores, fazem jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor é definido com base na disponibilidade financeira da Sociedade e nas normas contábeis. Cláusula Sexta - Do Exercício Financeiro: Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial, cujo resultado líquido econômico do exercício, sendo lucro ou prejuízo, será distribuído proporcionalmente aos sócios, conforme participação de cada um. Parágrafo Primeiro - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, ou permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação. Parágrafo Segundo - Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios desproporcionalmente à participação no capital social. Cláusula Sétima - Da Transferência de Quotas: As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso do sócio quotista pretender ceder as que possui; Parágrafo Único No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Lei. Cláusula Oitava - Do Passamento: No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando então a ser administrada pelo o sócio remanescente até que seja homologado o inventário do espólio, para comhecer o herdeiro do falecido a serem admitidos na sociedade. Cláusula Nona - Das Omissões: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406/2002 e, subsidiariamente, na Lei nº 6.404/1976 e outras disposições legais que forem aplicáveis. Cláusula Décima - Declaração de Desempendimento: Os administradores qualificados no preâmbulo deste instrumento, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer a administração societária. Cláusula Décima Primeira - Do Foro: É eleito como foro do presente instrumento, o desta Comarca de Goiânia - Goiás, para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja. *** E, por justo e contratado, as partes firmam o presente instrumento. Goiânia/GO, 31 de dezembro de 2021. Alair Carlos de Araújo Júnior (Sócio Administrador) Marize Helena Naves da Costa (Sócia) Júlio César Naves (Sócio Administrador) Eucilane Carlos Batista Naves (Sócia). JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS. CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/03/2022. SOB O NUMERO: 52223006289. PROTOCOLO: 22/300628-9. EMPRESA: 52 2 0227331 1 - BATISTA & NAVES LTDA. SECRETÁRIA GERAL: PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI.

Protocolo 298526

BRITACAL- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITA E CALCÁRIO BRASÍLIA LTDA, CNPJ 26.970.103/0010-69, torna público que recebeu da Secretaria de estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD Licença de Instalação nº 105/2022; Processo 1401/2020. Validade: 11/04/2027 para a Extração e beneficiamento de rocha calcária para uso como corretivo de solo e brita para construção civil na Faz Santo Antônio, S/N, Z. Rural, Município de Divinópolis de Goiás/Go

Protocolo 298559

ADEMAR JOSÉ ROSSO E ALDINO ROQUE ROSSO, CPF 231.515.950-49 e 341.990.980-20, torna público que requereu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia a LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO CORRETIVA para Barragem com área de 7,3581 ha, sito à Fazenda Vó Paulino, zona rural, município de Silvânia/GO.

Protocolo 298625

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.456.779/0001-29, a Quadra 01, lote 15/18, Área Especial, Jardim Céu Azul, CEP 72.870-324, Valparaíso de Goiás, torna público que estará realizando, a partir desta data, inscrições para credenciamento de pessoas jurídicas visando realização de exames e terapias para atender as necessidades dos assistidos do IPASVAL SAÚDE, nos termos da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes. O edital poderá ser obtido na sede da IPASVAL SAÚDE ou no site ipasval.go.gov.br. Valparaíso de Goiás - GO, 25/04/2022. MARIA MONICA NORONHA SANTOS - Presidente da Comissão de Licitações

Protocolo 298627

GALHEIROS GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ 08.851.565/0001-94, torna público o recebimento da Autorização para Manejo de Fauna Silvestre, processo n.º 201900017007778 emitida em 18/04/2022 pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD para execução dos programas Ambientais da Pequena Central hidrelétricas (PCH) Galheiros, município de São Domingos-GO

Protocolo 298642

A CENTROALCOOL S/A (CNPJ: 02.896.264/0001-09) torna público o recebimento da Autorização para Manejo de Fauna Silvestre SEI 000028480834 Processo nº202100013220 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Governo do Estado de Goiás - SEMAD, a Licença de Monitoramento da Fauna Silvestre (Herpetofauna, Ornitofauna, Mastofauna, Entomofauna) e Fauna Aquática (Ictiofauna) na área de influência da CENTROALCOOL S/A, no município de Inhumas/GO.

Protocolo 298645

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para as seguintes Cartas Cotações:

Carta Cotação nº	Descrição
20220002.00457 - AGIR	Contratação de empresa para tratamento, recuperação e manutenção de piso Granito hospitalar.
20220002.00334 - AGIR	Contratação de software de gestão de Recursos Humanos (T&D, DP, R&S, SESMT).

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, no link [compras](#) e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Trade Tower, Laje Corporativa, 18º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefones: (62) 3995-5481/ 3995-5438 - Contato somente através de WhatsApp.

Serviço de Compras

Protocolo 298641

CATALAO PIRES DO RIO VEICULOS LTDA - inscrito no CNPJ - 37.363.348/0001-53, torna público que requereu à SEMMAC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão- GO, a Licença Ambiental Única - (LAU). Para atividade de comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Situado Avenida Doutor Lamartine Pinto De Avelar Nº10, Quadra 04, Lote 04 A 13 - Bairro Paquetá - Catalão - Go. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 298328

A **JBS S/A**, CNPJ: 02.916.265/0075-04, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a Renovação da Licença de Funcionamento processo nº 4455/2016 pelo prazo de validade 09/09/2022, para a atividade de curtimento e outras preparações de couro, localizada na Rodovia GO 244, s/n, Km 121, Zona Rural, Porangatu, Goiás.

Protocolo 298335

VFB BRASIL LTDA - CNPJ: 30.949.099/0001-33, torna público que requereu junto a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Agricultura Familiar, a Licença de Funcionamento - LF, para atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, situado na R R 14, S/N, Quadra 17 Lote 15, Bairro: Pacaembu, Valparaíso De Goiás -GO. CEP: 72.872-373.

Protocolo 298366

ITUMBIARA BIOENERGIA S.A

CPNPJ 08.517.600/0001-33

Torna pública que requereu à **AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara**, a renovação de sua Licença Ambiental de Operação para a atividade de Pátio de Compostagem, situado no Km 18 da Estrada Municipal Itumbiara - Cachoeira Dourada, s/nº, Zona Rural, Município de Itumbiara, Goiás.

Protocolo 298436

SEIVA DO CAMPO PRODUTOS DE BELEZA NATURAIS LTDA

- **ME** CNPJ: 11.871.237/0001-64. Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Abadia de Goiás a Renovação da Licença Ambiental para fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal na Av. Avenida Dos Ipes S/N Qd.04 Lt. 12/13, Bairro Paineiras I , Abadia De Goiás - Goiás CEP 75345000

Protocolo 298505

FERNANDO ALVES PEREIRA. Torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), as licenças Licença de instalação e Funcionamento - LI e LO para Atividades de Irrigação, sitas à, Fazenda Monte Alegre / Pindaíba, Rio Verde/GO.

Protocolo 298568

UniRV - Universidade de Rio Verde

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 010/2022 - Tipo: Menor Preço por Item

Processo licitatório n. 056/2022

A UniRV-Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 16 de maio de 2022, às 08h30min**, Licitação Pública **exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, e itens em que é admitida a ampla concorrência, tendo por objeto: Aquisição de microcomputadores, notebooks e impressora de cartão para atender às necessidades do Departamento de Tecnologia da Informação da **UniRV - Universidade de Rio Verde**, conforme especificações do Edital. A licitação será realizada no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: <http://unirv.edu.br/licitacoes.php> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 26 de abril de 2022.

Kamilla Prado Souza

Pregoeira

Protocolo 298573



UniRV - Universidade de Rio Verde
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Ata de Registro de Preços n. 017/2022
Processo licitatório n. 008/2022
Pregão Presencial n. 001/2022

A UniRV - Universidade de Rio Verde torna público Termo de Retificação da Ata de Registro de Preços nº 017/2022, tem por fundamento legal o disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93, em que as partes acordam entre si, pela alteração da marca referente ao item 91, decorrente do processo Licitatório sob o modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, que tem por objeto a aquisição de materias de limpeza e higienização, de forma estimada, para atender as necessidades do Almoxarifado Central da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: **MICHELLE FERREIRA SOUZA DE OLIVEIRA**; CNPJ Nº 44.683.679/0001-36. Maiores informações: Termo de Retificação da Ata de Registro de Preço na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 298577

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 086/2022

Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higienização, de forma estimada, para atender às necessidades do Almoxarifado Central da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório nº 008/2022; Pregão Presencial nº 001/2022. **Contrato n. 086/2022**. Valor: R\$ 356.088,12 (trezentos e cinquenta e seis mil, oitenta e oito reais e doze centavos). Contratada: **MR PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA - ME**; CNPJ nº 24.200.829/0001-04 **Vigência:** 20/04/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.30. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 298579

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 083/2022

Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higienização, de forma estimada, para atender às necessidades do Almoxarifado Central da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório nº 008/2022; Pregão Presencial nº 001/2022. **Contrato n. 083/2022**. Valor: R\$ 30.814,75 (trinta mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos). Contratada: **MICHELLE FERREIRA SOUZA DE OLIVEIRA**; CNPJ nº 44.683.679/0001-36 **Vigência:** 19/04/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.30. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 298580

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 075/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços dos planos comunicativos, de forma estimada, para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação da UniRV - Universidade de Rio Verde, nas áreas de assessoria de imprensa, relações públicas, assessoria e consultoria em marketing, comunicação social interna e externa, auditoria de imagem, produção de conteúdo escrito e audiovisual, ações de relacionamento em ambientes digitais. Processo Licitatório n. 036/2022, Pregão Presencial n. 014/2022. **Contrato n. 075/2022**. Valor: R\$ 761.350,40 (setecentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Contratada: **NWB PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME**; CNPJ n. 19.650.861/0001-43; **Vigência:** 04/04/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 05.0525.12.364.6029.2135.339039. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 298581

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 074/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços dos planos comunicativos, de forma estimada, para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação da UniRV - Universidade de Rio Verde, nas áreas de assessoria de imprensa, relações públicas, assessoria e consultoria em marketing, comunicação social interna e externa, auditoria de imagem, produção de conteúdo escrito e audiovisual, ações de relacionamento em ambientes digitais. Processo Licitatório n. 036/2022, Pregão Presencial n. 014/2022. **Contrato n. 074/2022**. Valor: R\$ 169.700,00 (cento e sessenta e nove mil, setecentos reais). Contratada: **GABRIEL GUIMARAES DE OLIVEIRA**; CNPJ n. 20.919.337/0001-04; **Vigência:** 18/04/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 05.0525.12.364.6029.2135.339039. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 298582

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 068/2022

Objeto: prestação de serviços de seguros para os servidores efetivos e contratados da UniRV - Universidade de Rio Verde, com cobertura para morte, invalidez permanente total ou parcial por acidente e auxílio funerário, de forma estimativa, no período de doze meses. Processo Licitatório n. 009/2022, Pregão Eletrônico n. 001/2022. **Contrato n. 068/2022**. Valor: R\$ 81.960,00 (oitenta e um mil, novecentos e sessenta reais). Contratada: **BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS**; CNPJ n. 28.196.889/0001-43; **Vigência:** 01/04/2022 a 01/04/2023. Dotação Orçamentária: 05.0525.12.364.6027.2132.339039. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 298584

UniRV - Universidade de Rio Verde
AVISO DE SUSPENSÃO
Processo Licitatório n. 035/2022
Pregão Eletrônico n. 004/2022

Objeto: **Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de materiais, medicamentos e equipamentos hospitalares para atender às necessidades do Almoxarifado Técnico destinado aos cursos de graduação área da saúde (Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Odontologia e Medicina) da UniRV - Universidade de Rio Verde**, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório supracitado, tendo em vista a necessidade de alteração no instrumento convocatório.

Rio Verde/GO, 20 de abril de 2022.

Kamilla Prado Souza
Pregoeira

Protocolo 298586

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 077/2022

Objeto: Prestação de serviço de treinamento ministrado por Cibele Schuelter na área de Estratégias para Divulgação dos Cursos e Captação de Alunos, durante o 3º Fórum Nacional da ANIMES (Associação Nacional das Instituições Municipais de Ensino Superior), a ser realizado nos dias 26,027ne 28 de abril de 2022. Processo n. 052/2022, Inexigibilidade n. 012/2022, Portaria n. 851, de 01 de abril de 2022. **Contrato n. 077/2022**. Valor: R\$ 11.800,00 (onze mil, oitocentos reais). Contratada: **HCA EDUCACAO E PESQUISA LTDA**; CNPJ n.10.825.077/0001-54; **Vigência:** 04/04/2022 a 03/07/2022. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6027.2132.3.3.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 298587

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 088/2022

Objeto: Prestação de serviços de impressão gráfica, incluindo fotolitos, de forma estimada, para atender às necessidades de impressos de rotinas administrativas e de divulgação institucional da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 012/2022, Pregão Presencial n. 003/2022. **Contrato n. 088/2022**. Valor: R\$ 782.350,00 (setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais). Contratada: **GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA - ME**; CNPJ n. 06.158.097/0001-41; **Vigência:** 22/04/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6029.2135.3.3.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 298588

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 087/2022

Objeto: Sistema de registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica, incluindo fotolitos, de forma estimada, para atender às necessidades de impressos de rotinas administrativas e de divulgação institucional da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 012/2022, Pregão Presencial n. 003/2022. **Contrato n. 087/2022**. Valor: R\$ 430.218,50 (quatrocentos e trinta mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Contratada: **CREATIVE ARTES GRÁFICAS LTDA - ME**; CNPJ n. 03.564.174/0001-75; **Vigência:** 22/04/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6029.2135.3.3.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 298589

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Contrato n. 064/2022

Primeiro Termo de apostilamento ao **Contrato n. 064/2022**, tem por fundamento a necessidade de correção de erro material constante nas CLÁUSULAS CONTRATUAIS do Contrato n.º 64/2022, que tem por objeto a aquisição, de forma estimada, de material de expediente (carimbo), destinados a assessoria de comunicação da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: **MICHELLE FERREIRA SOUZA DE OLIVEIRA**, CNPJ: n.º 44.683.679/0001-36. Maiores informações: Apostilamento publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 298591

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 079/2022

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização, de forma estimada, para atender as necessidades do Almoarifado Central da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 008/2022, Pregão Presencial n. 001/2022. **Contrato n. 079/2022**. Valor: R\$ 46.969,00 (quarenta e seis, novecentos e sessenta e nove reais). Contratada: **DIGITECH ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELI**; CNPJ n. 11.763.431/0001-26; **Vigência:** 18/04/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.30. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 298593

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato das Atas de Registro de Preços
Processo Licitatório n. 022/2022
Pregão Presencial n. 009/2022

A UniRV - Universidade de Rio Verde torna público o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atender às necessidades do almoxarifado central da UniRV - Universidade de Rio Verde. Obtendo o seguinte resultado: **1 - ARP n. 050/2022 - ADEILTON DIVINO GOUVEIA SOUZA**, CNPJ n. 13.075.105/0001-51, no valor de R\$ 82.439,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais). **2 - ARP n. 051/2022 - GLAMOUR**

NEGOCIOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ n. 24.284.699/0001-27, no valor de R\$ 79.264,15 (setenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos). **3 - ARP n. 052/2022 - GOIASPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ n. 13.712.784/0001-22, no valor de R\$ 295.619,16 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e dezesseis centavos). **4 - ARP n. 053/2022 - MAPEGE DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ n. 37.316.669/0001-05, no valor de R\$ 11.654,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais). Total do certame: R\$ 468.976,31 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos). **As atas de registro de preços terão vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura**, e encontram-se integralmente publicadas: <http://unirv.edu.br/licitacoes.php> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, Sala de Licitações, Rio Verde/GO, fone (64) 3611-2200, ramal 3021.

Protocolo 298596

LEONARDO MATHIAS DE AZEVEDO, CPF Nº 806.444.061-00, torna público que requereu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura -AMATUR, a Licença de Instalação de uma Barragem de terra, com Área Inundada de 46.382,00 m² e Volume Acumulado de 93.723,00 m³, localizado na Fazenda Engenho da Estrela, Santa Maria e Mato Dentro no município de Itaberaí/GO.

Protocolo 298604

PAULO DE TARSO SILVEIRA E OUTROS, CPF Nº. 063.490.068-44, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Renovação de Licença de Instalação nº 1977/2016, Processo nº 11798/2013, de duas (02) Barragens de terra, sendo a primeira com Área Inundada de 1,7057 ha e a segunda com Área Inundada de 33,4324 ha, localizado na Fazenda Esperança, zona rural no município de Jussara/GO.

Protocolo 298605

Park Construtora e Incorporadora de Imóveis LTDA, portadora do CNPJ: **11.379.044/0001-90**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho SMMADETT/CO, a Licença de Instalação Para Condomínio Multifamiliar, denominado Solar Park I, situado na Quadra 04, Lote 17, Recreio Mossoró, Cidade Ocidental-GO.

Protocolo 298648

Park Construtora e Incorporadora de Imóveis LTDA, portadora do CNPJ: **11.379.044/0001-90**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho SMMADETT/CO, a Licença de Instalação Para Condomínio Multifamiliar, denominado Solar Park II, situado na Quadra 04, Lote 18, Recreio Mossoró, Cidade Ocidental-GO.

Protocolo 298650

Diagnostico Centro de Ecografia LTDA, portadora do CNPJ nº 17.347.226/0001-66, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO, SEMARH/LUZ, a Renovação da Licença de Funcionamento para serviços de diagnósticos por imagem sem uso de radiação ionizante exceto ressonância magnética, no endereço Pça Raimundo de Araújo Melo Nº 111 Centro, Luziânia - Goiás.

Protocolo 298658

EDI 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, portadora do CNPJ: **43.704.605/0001-76**, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, através da Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura Familiar, a Licença Ambiental Simplificada, Para Condomínio de Interesse Popular a Ser Instalado Na Rua São Paulo, Q. 15, Lote 05, Chácara 05, Chácaras Anhanguera A, Valparaíso de Goiás-GO.

Protocolo 298660

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

CNPJ(MF) 26.921.551/0001-81

NIRE JUCEG 52300012988

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Encerradas em 31 de dezembro de 2021 - (Comparativa com 31/12/2020)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A DIRETORIA da QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apresenta aos Srs. Acionistas as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021 e comunica estarem à disposição os documentos comprobatórios de que trata a Lei 6.404/76, à sede social da empresa, em expediente comercial.

Goiânia (GO), 06 de abril de 2022.

AIRES MARTINS
PRESIDENTE

AIRES MARTINS
PRESIDENTE

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

	2021	2020
A T I V O	118.283.644	119.780.222
CIRCULANTE	105.124.881	107.173.331
Disponibilidades Imediatas	931.633	1.654.573
Clientes	31.801.184	50.297.495
Créditos "sub judice"	20.591.404	21.749.902
Estoques	1.900.080	257.397
Tributos a Recuperar	11.472.801	7.861.360
Adiantamentos a fornecedores	4.044.933	463.197
Despesas exercício seguinte	8.074.172	-
Outros Créditos e adtos	26.308.674	24.889.407
NÃO CIRCULANTE	13.158.763	12.606.891
IMOBILIZADO TÉCNICO TANGÍVEL	6.808.808	6.256.936
Imóveis	2.207.010	2.162.298
Máquinas, Equipamentos	7.691.175	7.683.175
Móveis, Utensílios e Instalações	323.035	325.301
Veículos	4.603.976	3.903.976
(-) Depreciações Acumuladas	(8.016.388)	(7.817.814)
INVESTIMENTOS	6.349.955	6.349.955
Participações Societárias	19.910	19.910
Títulos e Valores Mobiliários	6.330.045	6.330.045
P A S S I V O	118.283.644	119.780.222
CIRCULANTE	20.253.224	29.224.306
Fornecedores	103.573	162.196
Obrigações Sociais e Fiscais	8.168.022	19.277.788
Financiamentos	4.419.868	2.564.252
Outras Contas a Pagar	7.561.761	7.220.070
NÃO CIRCULANTE	18.104.144	9.498.488
Tributos diferidos	16.730.891	8.125.235
Financiamentos	1.373.253	1.373.253
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	79.926.276	81.057.428
Capital Social Integralizado	50.000.004	50.000.004
Reservas de Lucros	6.917.344	8.472.101
Reserva Legal	2.167.708	1.744.103
Lucros a Realizar	20.841.220	20.841.220

AIRES MARTINS
PRESIDENTE

AIRES MARTINS
PRESIDENTE
CPF 087.737.181-49

MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/GO 007159/O-2

MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/GO 007159/O-2
CPF 135.148.811-20

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	2021	2020
RECEITA BRUTA DE VENDAS	124.520.892	110.519.066
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	(10.894.732)	(6.322.678)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	113.626.160	104.196.388
(-) CUSTO DIRETO DAS VENDAS	(45.695.195)	(79.205.679)
LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS	67.930.965	24.990.709
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(62.714.918)	(10.823.554)
Pessoal e Encargos	(23.876.402)	(2.341.983)
Material de uso e consumo	(25.674.438)	(564.537)
Despesas Tributárias	(148.525)	(1.107.991)
Administrativas e Gerais (líquidas)	(13.015.553)	(6.809.043)
RESULTADO ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS	5.216.047	14.167.155
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	(3.145.282)	(5.026.205)
RESULTADO OPERACIONAL	2.070.765	9.140.950
PROVISÕES IRPJ / CSSL (PRESUMIDO)	(359.821)	(3.369.450)
RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO	1.710.944	5.771.500

DEMONSTRAÇÃO DO EBITDA

	2021	2020
RESULTADO OPERACIONAL	2.070.765	9.140.950
REVERSÕES:		
Resultados Financeiros Líquidos	3.145.282	5.026.205
Depreciações (no custo)	198.573	773.708
EBITDA FINAL	5.414.620	14.940.863

AIRES MARTINS
PRESIDENTE

AIRES MARTINS
PRESIDENTE
CPF 087.737.181-49

MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/GO 007159/O-2

MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/GO 007159/O-2
CPF 135.148.811-20

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (2018 A 2021)

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	RESERVA LEGAL	LUCROS A REALIZAR
SALDOS EM 31/12/2018	11.011.000	28.366.903	287.625	20.735.893
LUCROS DO EXERCÍCIO	-	17.190.669	-	-
COMPLEMENTO LUCROS A REALIZAR	-	-	-	105.327
SALDOS EM 31/12/2019	11.011.000	45.557.572	287.625	20.841.220
LUCROS DO EXERCÍCIO	-	5.771.500	-	-
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVAS	-	(1.456.478)	1.456.478	-
AUMENTO DE CAPITAL	38.989.004	(38.989.004)	-	-
DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS	-	(724.993)	-	-
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(1.686.496)	-	-
SALDOS EM 31/12/2020	50.000.004	8.472.101	1.744.103	20.841.220
LUCROS DO EXERCÍCIO	-	1.710.944	-	-
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVAS	-	(423.605)	423.605	-
DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS	-	(1.636.705)	-	-
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(1.205.391)	-	-
SALDOS EM 31/12/2021	50.000.004	6.917.344	2.167.708	20.841.220

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2021	2020
DISPONIBILIDADES INICIAIS	1.654.573	3.578.068
INGRESSOS MONETÁRIOS:	143.017.203	95.489.113
CLIENTES:		
SALDO INICIAL	50.297.495	29.283.215
(+) VENDAS	124.520.892	110.519.066
(-) SALDO FINAL	(31.801.184)	(50.297.495)
ACRÉSCIMO DE PASSIVOS C/ TERCEIROS	-	5.984.327
DESEMBOLSOS MONETÁRIOS:	143.740.143	97.412.608
Redução passivos com terceiros	365.426	-
Aumento em despesas exercício seguinte	8.074.172	-
Aumento Tributos a recuperar	3.611.441	1.065.079
Aumento (redução) de estoques	1.642.683	245.289
Custos e Despesas do ano (exceto depreciações)	122.611.375	103.973.858
Imobilizações no Exercício (líquidas) e outros	750.445	342.461
Aumento (redução) créditos "sub judice"	(1.158.498)	(13.707)
Aumento (redução) Outros Créditos Circulantes	5.001.003	(10.611.861)
Dividendos Distribuídos e ajustes	2.842.096	2.411.489
DISPONIBILIDADES FINAIS	931.633	1.654.573

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

NOTA 01 - NATUREZA E OPERAÇÕES

A sociedade foi constituída em 21/02/1991, via registro NIRE JUCEG 5220088854,7, com CNPJ/MF 26.921.551/0001-81, tendo como objetivos sociais a prestação de serviços de asseio, conservação, limpeza, higienização, manutenção em geral, coleta e transporte de lixo, além de projetos de engenharia, locação de mão-de-obra e outros.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes demonstrações contábeis foram elaboradas consoante princípios fundamentais de contabilidade e de diretrizes contábeis emanadas da Legislação Societária e da Legislação Complementar vigente, inclusive de origem fiscal. As diretrizes principais são destacadas a seguir:

- Efeitos Inflacionários:** conforme estabelecido no art. 4º da Lei 9.249, as demonstrações contábeis desde 1996 não são mais objeto de correção monetária.
- Balanco Patrimonial:** está sendo apresentado de acordo com a Legislação Societária e normas do CFC, IBRACON e CVM e Lei 11.683/2008.
- Resultado do Exercício:** o resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

NOTA 03 - DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS

As Demonstrações Financeiras elaboradas em 31 de Dezembro de 2021 tiveram como base de sua elaboração, os seguintes princípios contábeis definidos:

- O regime adotado para registro de Direitos, Obrigações, Receitas e Despesas foi o de COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIO.
- O prazo para distinção de CURTO e LONGO PRAZO foi de um exercício social completo.
- Sobre as contas a receber não foram efetuadas PROVISÕES PARA PERDAS, em face do perfil de clientes (Governos).
- Sobre os bens do ATIVO IMOBILIZADO foram calculadas depreciações pelo método linear ou direto, às taxas admitidas pela legislação fiscal vigente, no valor de R\$ 199 mil no ano (R\$ 774 mil em 2020).

				2021		2020	
				CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
e) TRIBUTOS A RECUPERAR (R\$ MIL):							
	2021		2020				
INSS A RECUPERAR	10.173		7.830				
IRPJ/CSSL	1.279		-				
IRRF	21		21				
ISSQN	-		10				
TOTAL	11.473		7.861				
f) CLIENTES (R\$ MIL):							
	2021		2020				
CRÉDITOS VENCIDOS	2.815		2.815				
DUPLICATAS A RECEBER	28.986		47.482				
TOTAL	31.801		50.297				
g) CRÉDITOS COM AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS (R\$ MIL):							
	2021		2020				
PREF. MUNICIPAL CIDADE OCIDENTAL	14.822		14.822				
SLU - SERV. LIMPEZA URBANA	-		1.159				
PREF. MUNICIPAL VALPARAÍSO	5.769		5.769				
TOTAL	20.591		21.750				
h) PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS E INVESTIMENTOS (R\$ MIL):							
	2021		2020				
SICOOB	3		3				
BRASIL RAILAY COMPANY	14		14				
ELETROBRÁS	6.330		6.330				
IPANEMA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS	3		3				
TOTAL	6.350		6.350				
i) IMOBILIZADO TÉCNICO (R\$ MIL):							
	CUSTO	DEPRECIÇÕES	RESIDUAL				
IMÓVEIS	2.207	-	2.207				
VEÍCULOS	4.604	3.187	1.417				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.691	4.572	3.119				
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES	323	257	66				
TOTAL	14.825	8.016	6.809				
j) OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS (R\$ MIL):							
	2021		2020				
	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO			
IRPJ/CSSL DIFERIDO	-	2.899	-	2.899			
DÉBITO IMPUGNADO IRPJ/CSSL	-	6.524	-	-			
PARCELAMENTOS SOCIAIS	1.695	-	2.150	-			
INSS/FGTS	299	-	2.129	-			
SALÁRIOS E AFINS	861	-	994	-			
PARCELAMENTOS FISCAIS	2.626	-	12.575	-			
ISSQN	1.944	-	-	-			
IRPJ/CSSL	457	-	952	-			
PIS/COFINS (CORRENTE E DIFERIDO)	215	7.308	431	5.226			
IRRF	67	-	44	-			
IPTU e outros	4	-	3	-			
TOTAL	8.168	16.731	19.278	8.125			
k) Os financiamentos em aberto podem ser assim compostos (R\$ mil):							

BANCO SANTANDER	960	-	-	-
SAFRA S/A - FINAME	2	-	-	-
B. ITAÚ	4.072	956	2.683	956
BRADESCO	67	-	98	-
SOFISA - CAP. GIRO	21	600	486	600
(-) JUROS A APROPRIAR	(702)	(183)	(703)	(183)
TOTAL	4.420	1.373	2.564	1.373

l) Lucros a realizar, de R\$ 20.841 mil, referem-se a expectativas de êxito nos créditos sub-judice (item "g").

m) Ajustes de exercícios anteriores (R\$ 1.205 mil) refere-se a perdas com créditos junto à SLU – SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA de R\$ 1.158 mil e outros menores de R\$ 47 mil.

NOTA 04 – RESERVA LEGAL

A apropriação dos 5% dos lucros até 2020 soma R\$ 1.744 mil. Em 2021 a ASSEMBLÉIA GERAL incorporou mais R\$ 424 mil, totalizando R\$ 2.168 mil. Face ao prejuízo apurado, não há aportes nessa Reserva sobre lucros do ano de 2021.

NOTA 05 – CAPITAL

O Capital Social de R\$ 11.011 mil, foi aumentado no ano de 2020, para R\$ 50.000 mil, via utilização de Reservas de Lucros, e é representado por 10.989.012 ações ordinárias nominativas de R\$ 4,55 cada, e a responsabilidade dos sócios é limitada ao montante de suas ações nesse Capital, nos termos da Legislação vigente.

NOTA 06 – PERFORMANCE NO EXERCÍCIO

A performance da Sociedade, nos exercícios de 2020 a 2021, pode ser aferida pelos seguintes coeficientes:

ÍNDICES	FÓRMULA	UNIDADE	2020	2021
a) LIQUIDEZ				
Corrente	AC/PC	R\$	3,67	5,19
Absoluta	AD/PC	R\$	0,06	0,05
Seca	(AC-ES)/PC	R\$	3,66	5,10
Geral	(AC+RLP)/(PC+ELP)	R\$	2,77	2,74
Solvência Geral	AT/(PC+ELP)	R\$	3,09	3,08
b) ENDIVIDAMENTO				
Com Terceiros (grau de endividamento geral)	[(PC+ELP)/AT]X100	%	32,33	32,42
f) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	AC-PC	R\$ MIL	77.949	84.872

SIGLAS PARA FÓRMULAS:

AT	ATIVO TOTAL	PC	PASSIVO CIRCULANTE
AC	ATIVO CIRCULANTE	ELP	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
AD	ATIVO DISPONÍVEL	FT	FATURAMENTO TOTAL
ES	ESTOQUES	LB	LUCRO BRUTO
- RLP	REALIZAVEL LONGO PRAZO	LL	LUCRO LÍQUIDO
- EB	EBITDA		
- LO	LUCRO OPERACIONAL		

Goiânia (GO), 31 de Dezembro de 2021.

AIRES
MARTINS:08773718149
Assinado de forma digital por
AIRES MARTINS:08773718149
Dados: 2022.04.12 18:57:03 -0300'

AIRES MARTINS

Presidente

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

ILMO SRS. SÓCIOS E ADMINISTRADORES
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.
ATT. SR. AIRES MARTINS
GOIÂNIA-GO.

OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Examinamos as Demonstrações Financeiras, da Cia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL**, encerradas em 31 de dezembro de 2021, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL**, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas Financeiras adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

BASE PARA OPINIÃO DO AUDITOR

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITÓRIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS". Somos independentes em relação à Cia auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas nor-

mas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalvas.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações Financeiras de acordo com as práticas Financeiras adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cia ou cessar suas atividades, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com

base nas referidas Demonstrações Financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

– Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

– Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cia.

– Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

– Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar

atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cia a não mais se manter em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Financeiras, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia-GO, 06 de abril de 2022.


WALKÍRIA DA SILVA ALENCAR
AUDITOR INDEPENDENTE
CRC-GO 11.601-0 CVM 11436

Protocolo 298337

BRASIL CENTRAL

24
HORAS

AGUARDE...

05 DE MAIO